



PREGÃO ELETRÔNICO	22/2026
CONTRATANTE:	Município de Figueirão/MS
OBJETO:	Registro de preços para Aquisição de materiais e insumos de enfermagem para o Hospital Mariana Silvéria Furtado e a UBS Arindo Rodrigues da Silva, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Figueirão/MS.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 1.336.980,75 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA	Dia 19/05/2026 às 08h30 (horário de Brasília) 07h30 (horário de Mato Grosso do Sul).
PREGOEIRA:	Deborah Cristina Lacerda de Souza
EQUIPE DE APOIO:	Jaqueline Custódio da Silva, Claudinei Gomes da Silva e Rondinelli Alves de Lima
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor preço por item
MODO DE DISPUTA:	Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP:	NÃO



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026 (Processo Administrativo nº 18287/2026)

Torna-se público que o Município de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Setor de Licitações, sediado na Avenida Moisés de Araújo Galvão, nº 591, realizará licitação, para **registro de preços** na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 798 de 28 de novembro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para Aquisição de materiais e insumos de enfermagem para o Hospital Mariana Silvéria Furtado e a UBS Arindo Rodrigues da Silva, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Figueirão/MS.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema <https://comprasbr.com.br>.

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sistema mencionado no item 3.1. até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do



cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de



ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens acima sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:



4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

4.12. O valor final mínimo possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



5.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor **unitário do item**.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **1% (um por cento)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



- 6.11.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5.** Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12.** Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2.** Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3.** No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13.** Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas



até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte



participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação



realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).



7.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.1.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.5.1 e 4.5 deste edital.

7.3. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1. contiver vícios insanáveis;

7.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.5. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.5.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.5.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.5.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.8. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.9. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.



7.10. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.2.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, ou por cópia.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.7. Habilitação jurídica:

8.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



8.7.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.8.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.8.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.8.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.8.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.8.5. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.8.6. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.8.7. Qualificação técnica

8.8.1. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), válida no momento da contratação.



8.8.2. Quando se tratar de produtos sujeitos à Portaria SVS/MS nº 344/1998, exige-se, adicionalmente, a **Autorização Especial (AE)** do estabelecimento.

8.8.3. Certificado de Registro do Produto emitido pela ANVISA ou publicação no Diário Oficial da União, conforme aplicável. Será aceita a apresentação de protocolo de pedido de revalidação do registro, desde que requerido nos termos do §6º do art. 12 da Lei nº 6.360/76.

8.8.4. Documentos vencidos (AFE e/ou AE), petições ou protocolos de renovação não serão aceitos, em razão do risco de indeferimento junto à ANVISA.

8.8.5. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.8.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.9.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.9.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no <https://www.diariooficialms.com.br/assomasul> e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.



10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://comprasbr.com.br/>.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5. fraudar a licitação



11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

11.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8 a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: <https://comprasbr.com.br/>.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



13.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.9. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no <https://www.figueirao.ms.gov.br/> e no portal <https://comprasbr.com.br/>.

13.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 13.10.1.** ANEXO I - Termo de Referência
- 13.10.1.1.** Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
- 13.10.2.** ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços
- 13.10.3.** ANEXO III – Minuta Termo de Contrato
- 13.10.4.** ANEXO IV- Modelo de declaração unificada

Figueirópolis, 05 de maio de 2026.

JUVENAL CONSOLARO
Prefeito Municipal



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIAS

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais e insumos de enfermagem para o Hospital Mariana Silvéria Furtado e a UBS Arindo Rodrigues da Silva, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Figueirão/MS, conforme especificações constantes na tabela abaixo e demais condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

TABELA UNIFICADA						
Item	Código	Descrição	Unid.	Qty.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1120	SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO 100 LT COM LACRE 100 UNIDADES	PCT	2000	43,30	86.600,00
2	1121	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO, LEITOSO, COM LACRE, TAMANHO 50 LITROS C/ 100 UNIDADES	UND	1000	29,74	29.740,00
3	5549	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMX100M EMBALAGENS TUBULARES PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS PARA ESTERILIZAÇÃO. BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO. * COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, 30CMX100M, ROLO NO TAMANHO 30 CM X 100M.	UND	10	96,54	965,40
4	5555	ÁLCOOL ETÍLICO 70% ANTISSÉPTICO * INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. ANTISSÉPTICO É UM ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO) EMBALAGEM COM 1 LITRO.	UND	400	9,86	3.944,00
5	5583	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCTE C/ 100 UNIDADES EM MADEIRA; DESCARTÁVEL; FORMATO CONVENCIONAL LISO; SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS; ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO.	PCT	55	9,24	508,20
6	5596	ALGODÃO HIDROFILIZADA ROLO 500 GRAMAS (É ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, NÃO ESTÉRIL).	UND	10	42,11	421,10
7	5599	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 3% DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO FRASCO C/ 1 LITRO.(MEDICAMENTO ANTISSÉPTICO TÓPICO, UTILIZADO PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS E EM GARGAREJOS OU BOCHECHOS).	LT	36	7,88	283,68
8	5600	APARELHO PARA GLICEMIA CAPILAR(APARELHO MEDIDO GLICÊMICO DE FÁCIL USO, Á PILHAS, COM USO DE TIRAS INDIVIDUAIS DESCARTÁVEIS, COM CAPACIDADE E ARMAZENAR NO MÍNIMO OS ÚLTIMOS 200 TETES).	UND	54	35,10	1.895,40
9	5601	COLETORES PAR A PERFURO CORTANTES DESCARTÁVEIS 13 LITROS(CHAPA DE PAPELÃO ECOLÓGICO;BANDEJA DE PAPELÃO ECOLÓGICO; SACO COLETOR DE PLÁSTICO;CINTA EM PAPEL COURO; FUNDO EM PAPEL COURO.	UND	270	7,87	2.124,90
10	5602	COLETORES PARA PERFURO CORTANTES DESCARTÁVEIS 1,5 LITROS(CHAPA DE PAPELÃO ECOLÓGICO;BANDEJA DE PAPELÃO ECOLÓGICO; SACO COLETOR DE PLÁSTICO;CINTA EM PAPEL COURO; FUNDO EM PAPEL COURO.	UND	50	5,74	287,00
11	5603	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL PARA EXAMES FRASCO DE PLÁSTICO COM TAMPA (FRASCO PLÁSTICO DE 100 LM COM PÁ COLETORA).	UND	3500	0,50	1.750,00
12	5612	FITA MICROPOROSA ANTI ALÉRGICA TAMANHO 5 CM X 10 M(FITA DE PAPEL HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, QUE É DELICADA COM A PELE EMBORA TENHA BOA ADESÃO. UMA FITA MÉDICA ECONÔMICA PARA APLICAÇÕES EM GERAL. DISPONÍVEL NA COR BRANCA OU NA COR DA PELE.	UND	130	6,24	811,20
13	5617	FIXADOR CITOPATOLOGICO 100 ML SPRAY (COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLIETILENO GLICOL, ÁGUA PURIFICADA E PROPELENTE BUTANO.	UND	20	8,98	179,60



14	5619	COMPRESSAS CIRÚRGICAS DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS, 7,5 CM DE COMPRIMENTO, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS. 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE;COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS;13 FIOS POR CM ² ;NÃO ESTÉRIL;DIMENSÃO ABERTA: 15 X 30 CM;DIMENSÃO FECHADA: 7,5 X 7,5 CM;CONTÉM 500 UNIDADES.	PCT	800	28,14	22.512,00
15	5632	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X100M ROLO EMBALAGENS PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO SISTEMA BOP; AS EMBALAGENS SÃO IMPRESSA COM TINTAS INDICATIVAS,QUE IDENTIFICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO E FORMALDEÍDO.	ROL	5	48,25	241,25
16	5635	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 13/4,5 ACLOPADA PARA INSULINA CX C/ 100 UNIDADESSERINGAS DE TAMANHOS DE 1 ML COM BICO LUER SLIP COM AGULHA 13X4,5 ACOPLADAS , CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS. PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE.	CX	1000	24,02	24.020,00
17	5640	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; 100% RESISTENTE À ÁGUA;BEEP SONORO INDICANDO FIM DE MEDIÇÃO;VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	UND	20	18,87	377,40
18	5641	TERMÔMETRO DIGITAL DE TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA MÁXIMA , MÍNIMA E MOMENTO PARA GELADEIRA DE VACINA. REGISTRA AS VARIAÇÕES DAS TEMPERATURAS OCORRIDAS EM UM AMBIENTE.ELE NOS FORNECE TRÊS VALORES SIMULTANEAMENTE EM SEU VISOR LCD: A TEMPERATURA MÍNIMA, A TEMPERATURA MÁXIMA E A TEMPERATURA ATUAL.SUA FAIXA DE MEDIÇÃO VAI DE -10 A 50°C.APLICAÇÕES DO TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA:INDICADO PARA MONITORAMENTO DE TEMPERATURA EM FREEZERS, CAIXA DE VACINAS, SALAS DE ARMAZENAMENTO E AMBIENTES CLIMATIZADOS EM GERAL. SUA ABA DE PROTEÇÃO O TORNA IDEAL PARA AVIÁRIOS E GALPÕES.	UND	5	134,88	674,40
19	5642	IODOPOLIVIODONA (PVPI) SOLUÇÃO 10% FRASCO C/ 1 LITRO SOLUÇÃO TÓPICA DE IODOPOVIDONA 10 % - USO EXTERNO. EM CASOS DE FERIMENTOS.	LT	12	49,28	591,36
20	5710	LIDOCAINA 2%. ANESTÉSICO LOCAL. AMP 20ML S/V.	AMP	20	9,60	192,00
21	5736	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML NÃO ESTÉRIL. UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO, CURATIVOS E PREPAROS LABORATORIAIAS. FRASCO/BOLSA C/ 500ML NÃO ESTÉRIL.	UND	2000	7,31	14.620,00
22	5758	ABOCATH Nº18. CATETERES PLÁSTICOS CURTOS QUE SÃO INDICADOS PARA PUNÇÕES PERIFÉRICAS DE LONGA DURAÇÃO. CX COM 50 UND INDIVIDUALIZADAS ESTÉREIS .	CX	5	59,64	298,20
23	5759	ABOCATH Nº20. CATETERES PLÁSTICOS CURTOS QUE SÃO INDICADOS PARA PUNÇÕES PERIFÉRICAS DE LONGA DURAÇÃO. CX COM 50 UND INDIVIDUALIZADAS ESTÉREIS.	UND	30	48,22	1.446,60
24	5760	ABOCATH Nº22. CATETERES PLÁSTICOS CURTOS QUE SÃO INDICADOS PARA PUNÇÕES PERIFÉRICAS DE LONGA DURAÇÃO. CX COM 50 UND INDIVIDUALIZADAS ESTÉREIS.	UND	200	48,22	9.644,00
25	5761	ABOCATH Nº24. CATETERES PLÁSTICOS CURTOS QUE SÃO INDICADOS PARA PUNÇÕES PERIFÉRICAS DE LONGA DURAÇÃO. CX COM 50 UND INDIVIDUALIZADAS ESTÉREIS.	UND	200	48,22	9.644,00
26	5764	AGULHA DESCARTÁVEL Nº 20X5,5 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	CX	60	10,32	619,20
27	5765	AGULHA DESCARTAVEL Nº 25 X 8 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	CX	30	23,47	704,10
28	5766	AGULHA DESCARTAVEL Nº 25X6 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	CX	50	8,94	447,00



29	5767	AGULHA DESCARTAVEL Nº 25X7 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	CX	100	11,26	1.126,00
30	5768	AGULHA DESCARTAVEL Nº 30X8 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	CX	130	12,40	1.612,00
31	5769	AGULHA DESCARTÁVEL Nº 40X12 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	CX	250	7,68	1.920,00
32	5770	AGULHA DESCARTAVEL Nº 13 X 4.5 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	CX	20	7,62	152,40
33	5775	ÁLCOOL IODADO 0,1%. SOLUÇÃO ANTISSEPTICO TÓPICO UTILIZADO EM CURATIVOS. FRASCO COM 1000ML.	LT	12	44,90	538,80
34	5776	ALGODÃO HIDRÓFILO. COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADO E UTILIZADO PARA ASSEPSIA E DESINFECÇÃO DA PELE E DE USO HOSPITALAR. PACOTE COM 500G	PCT	40	41,32	1.652,80
35	5777	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML. RECIPIENTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMP AFINALADA UTILIZADO PARA ARMAZENAR SUBSTANCIAS FRACIONÁVEIS DE CURATIVOS. VOLUME MÁXIMO DE 250ML CADA UNIDADE.	UND	20	8,95	179,00
36	5778	ALMOTOLIA ÂMBAR 250ML. RECIPIENTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMP AFINALADA UTILIZADO PARA ARMAZENAR SUBSTANCIAS FRACIONÁVEIS DE CURATIVOS. VOLUME MÁXIMO DE 250ML CADA UNIDADE.	UND	15	9,03	135,45
37	5779	AMBU REANIMADOR BALÃO EM SILICONE ADULTO. AMBU REANIMADOR BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL ADULTO 1600ML- MÁSCARA FACIAL EM SILICONE; - VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR; - RESERVATÓRIO DE 2500ML.	UND	4	191,88	767,52
38	5780	AMBU REANIMADOR BALÃO EM SILICONE PEDIÁTRICO. AMBU REANIMADOR BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO 900ML- MÁSCARA FACIAL EM SILICONE; - VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR COM RESERVATÓRIO.	UND	4	186,74	746,96
39	5781	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM. ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES E APARELHOS GESSADOS. PACOTE C/ 12 UND.	PCT	10	14,38	143,80
40	5782	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM PCT C/ 12 UND. ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES E APARELHOS GESSADOS. PACOTE C/ 12 UND.	PCT	10	7,32	73,20
41	5783	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM PCT C/ 12 UND. ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES E APARELHOS GESSADOS. PACOTE C/ 12 UND.	PCT	10	11,03	110,30
42	5784	ATADURA CREPOM DE 20 CM. CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PACOTE COM 12 UND.	PCT	1100	15,41	16.951,00
43	5785	ATADURA CREPON DE 10 CM. CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PACOTE COM 12 UND.	PCT	1080	5,49	5.929,20
44	5786	ATADURA CREPON DE 15 CM. CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PACOTE COM 12 UND.	PCT	1120	7,58	8.489,60
45	5787	ATADURA GESSADA 10CM. CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO;ISENTO DE AMIDO, SECAGEM RÁPIDA. CX C/ 20 UND.	CX	1	73,24	73,24



46	5788	ATADURA GESSADA 15CM. CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO;ISENTO DE AMIDO, SECAGEM RÁPIDA. CX C/ 20 UND.	CX	1	92,56	92,56
47	5789	ATADURA GESSADA 20CM. CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO;ISENTO DE AMIDO, SECAGEM RÁPIDA. CX C/ 20 UND.	CX	1	154,10	154,10
48	5792	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 5.5 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	UND	10	5,38	53,80
49	5793	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 6.5 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	UND	10	5,38	53,80
50	5794	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 7.5 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	UND	20	5,38	107,60
51	5795	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 8.0 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	UND	20	5,38	107,60
52	5796	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 8.5 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	UND	10	5,38	53,80
53	5797	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 5.0 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	UND	10	5,38	53,80
54	5798	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 6.0 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	UND	10	5,38	53,80
55	5799	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 7.0 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	UND	20	5,38	107,60
56	5800	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO Nº 3. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	UND	1	6,34	6,34
57	5801	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO Nº 4. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	UND	1	6,04	6,04
58	5802	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO Nº 5. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	UND	1	6,40	6,40
59	5803	CÂNULA DE GUEDEL PEDIÁTRICA Nº 0. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	UND	1	5,84	5,84
60	5804	CÂNULA DE GUEDEL PEDIÁTRICA Nº 1. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	UND	1	7,05	7,05
61	5805	CÂNULA DE GUEDEL PEDIÁTRICA Nº 2. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	UND	1	6,32	6,32
62	5813	CATIGUT SIMPLES 3.0. AG COM 1/2 CIRC., CORPO CIL, ROBUSTO, PONTA CONICA 3,0CM FECHAM. GERAL E GO, CX C/ 24ENV.	CX	1	107,51	107,51
63	5814	CATIGUT SIMPLES 4.0. AG COM 1/2 CIRC., CORPO CIL, ROBUSTO, PONTA CONICA 3,0CM FECHAM. GERAL E GO, CX C/ 24ENV.	CX	1	161,42	161,42



64	5815	CLAMP UMBILICAL, EM PVC DE USO ÚNICO, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO, DUAS TRAVAS. EMBALAGEM ESTERIL COM 1 UND.	UND	10	1,43	14,30
65	5816	COLAR CERVICAL 4 EM 1, CONFECCIONADO EM MATERIAL INJETADO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E EVA COM APOIO MENTONIANO, REGULAGEM DE ALTURA (PP/P/M E G).	UND	5	52,05	260,25
66	5817	COLAR CERVICAL DE ESPUMA LEVE. ESPUMA INTERNA BRACA LEVE, COM REFORÇO INTERNO 100% EVA, TECIDO 70% ALGODÃO, NO TAMANHO G.	UND	3	37,60	112,80
67	5818	COLAR CERVICAL DE ESPUMA LEVE. ESPUMA INTERNA BRACA LEVE, COM REFORÇO INTERNO 100% EVA, TECIDO 70% ALGODÃO, NO TAMANHO M.	UND	3	35,32	105,96
68	5819	COLAR CERVICAL DE ESPUMA LEVE. ESPUMA INTERNA BRACA LEVE, COM REFORÇO INTERNO 100% EVA, TECIDO 70% ALGODÃO, NO TAMANHO P.	UND	3	36,67	110,01
69	5820	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO CAPACID. P/ 2L. COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL TIPO SACO, GRADUADO A CADA 100 ML COM CAPACIDADE DE 2000 ML, SISTEMA DE FECHAMENTO DA "BOCA" DO COLETOR ATRAVÉS DE UM CORDÃO FIXADO NO SISTEMA.	UND	115	0,46	52,90
70	5821	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO. CLAMP NO TUBO EXTENSOR PARA VEDAÇÃO, E NO TUBO DESAÍDA, CÂMARA DE PASTEUR FLEXÍVEL, FILTRO DE AR HIDRÓFOTO, BOLSA COLETORA EM PVC FLEXÍVEL, COM DUPLA FACE, SENDO A ANTERIOR TRANSPARENTE E A POSTERIOR BRANCA, CAP. 2L.	UND	350	4,62	1.617,00
71	5822	COMPRESSA CIRÚRGICA PEQUENA. NÃO ESTERIL COM FIO RADIOPACO, 4 CAMADAS COM CADARÇO, 100% PURO ALGODÃO. TAM 23X25 PACOTE COM 50 UND.	PCT	20	65,96	1.319,20
72	5823	COMPRESSA CIRÚRGICA RADIOPACA. NÃO ESTERIL COM FIO RADIOPACO, 4 CAMADAS COM CADARÇO, 100% PURO ALGODÃO. TAM 45X50 PACOTE COM 50 UND.	PCT	20	87,68	1.753,60
73	5825	CONJ. NEBULIZADOR ADULTO P/ AR COMPRIMIDO. CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO DESMONTÁVEL, ATÓXICO, FACIL DESINFECÇÃO, MASCARA PLASTICA ADULTA, MICRONEBULIZADOR GRADUADO, EXTENSÃO, ELASTICO, CONEXÃO PARA AR COMPRIMIDO.	UND	12	19,06	228,72
74	5826	CONJ. NEBULIZADOR INFANTIL P/ AR COMPRIMIDO. CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO DESMONTÁVEL, ATÓXICO, FACIL DESINFECÇÃO, MASCARA PLASTICA PEDIÁTRICA, MICRONEBULIZADOR GRADUADO, EXTENSÃO, ELASTICO, CONEXÃO PARA AR COMPRIMIDO.	UND	12	9,06	108,72
75	5828	DETERGENTE ENZIMÁTICO. NÃO ESPUMANTE, PH NEUTRO, NÃO IRRITANTE, NÃO CORROSIVO, BIODEGRADÁVEL. GALÃO COM 1000ML.	LT	34	41,50	1.411,00
76	5830	DRENO PENROSE Nº 1 ESTÉRIL. TUBO CHATO DE BORRACHA LATEX, MACIA E FLEXIVEL COM DIÂMETRO DE 1CM, EMBAL. INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL.	DZ	2	31,02	62,04
77	5831	DRENO PENROSE Nº 2 ESTÉRIL. TUBO CHATO DE BORRACHA LATEX, MACIA E FLEXIVEL COM DIÂMETRO DE 2CM, EMBAL. INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL.	DZ	2	37,01	74,02
78	5832	DRENO PENROSE Nº 3 ESTÉRIL. TUBO CHATO DE BORRACHA LATEX, MACIA E FLEXIVEL COM DIÂMETRO DE 3CM, EMBAL. INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL.	DZ	2	55,86	111,72
79	5833	DRENO PENROSE Nº 4 ESTÉRIL. TUBO CHATO DE BORRACHA LATEX, MACIA E FLEXIVEL COM DIÂMETRO DE 4CM, EMBAL. INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL.	DZ	2	48,28	96,56
80	5834	ELETRODO C/ ADESIVO DESCARTAVEL ADULTO, COM GEL ADERENTE, ADESIVO E DE BOA CONDUÇÃO, HIPOALERGÊNICO, EM FOLHA PRÉ CORTADA. EMBLAGEM C/100UND DESCARTÁVEIS ADULTO.	PCT	20	23,75	475,00
81	5835	EQUIPO MACRO GOTAS FOTSENSÍVEL. TUBO FLEXIVEL EM PVC, C/ PINÇA ROLLETE, BACTERICIDA, INJETOR LATERAL C/ TAMPA E PINÇA CORTA FLUXO. EMBAL. INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	UND	100	10,80	1.080,00
82	5836	EQUIPO MACRO GOTAS. TUBO FLEXIVEL EM PVC TRANSPARENTE, C/ PINÇA ROLLETE, BACTERICIDA, INJETOR LATERAL C/ TAMPA E PINÇA CORTA FLUXO. EMBAL. INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	UND	9000	1,44	12.960,00
83	5837	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. TUBO FLEXIVEL EM PVC TRANSPARENTE, C/ PINÇA ROLLETE, C/INJETOR LATERAL, APIROGÊNICO, . EMBAL. INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	UND	110	1,87	205,70
84	5838	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS. TUBO FLEXIVEL EM PVC TRANSPARENTE C/ FAIXA BRANCA, C/ PINÇA ROLLETE, BACTERICIDA, INJETOR LATERAL C/ TAMPA E PINÇA CORTA FLUXO. EMBAL. INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	UND	40	1,86	74,40
85	5843	EXTENSÃO P/ AR COMPRIMIDO. EXTENSÃO EM PVC MALEÁVEL, ATÓXICO E 1,3M P/ AR COMPRIMIDO.	UND	2	20,64	41,28



86	5857	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 30M. FITA ADESIVA COM DORSO DE PAPEL CREPADO E ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA, TAMANHO: 19MM X 30M. * COR: BRANCA.	UND	1100	6,62	7.282,00
87	5858	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO CONVENCIONAL MÃE-FILHO. CONTÉM UMA PULSEIRA PARA USO DA MÃE (ADULTO) E UMA PULSEIRA PARA USO DA CRIANÇA (RECÉM-NASCIDO) AMBAS COM A MESMA NUMERAÇÃO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MÁCIO E ANTIALÉRGICO, POSSUI BORDAS E EXTREMIDADES ARREDONDADAS. COR BRANCA.	UND	10	1,33	13,30
88	5859	FITA MICROPORE 10 X 4,5CM. FITA DE PAPEL HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, DE BOA ADESÃO. TAM.100MMX10M.	UND	140	9,39	1.314,60
89	5861	FITA P/ AUTO CLAVE. CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E NA OUTRA RESINA ACRILICA. TAM. 19X30.	ROL	160	10,89	1.742,40
90	5862	FORMOL A 37%, SOLUÇÃO AQUOSA DE FORMALDEÍDO, EM REGRA DILUÍDA A 45%,LÍQUIDO INCOLOR COM ODOR PENETRANTE E IRRITANTE. EMBALAGEM COM 1000ML	UND	2	60,05	120,10
91	5863	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. FRASCO EM PVC COM TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO, CAPACIDADE: 300 ML.ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND	10	2,80	28,00
92	5864	GARRAFA DE UMIDIFICAÇÃO PARA O2 DE 250ML. FRASCO DE PLÁSTICO DE 250ML, INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO, PORCA ADAPTÁVEL EM QUALQUER VÁLVULA REGULADORA OU FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND	4	24,10	96,40
93	5867	GAZES HIDRÓFILAS CORTADA, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO TECIDO TIPO TELA, ALVEJADA, PURIFICADA COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS E 11 FIOS, 7,5X 7,5. PACOTE COM 500 UND.	PCT	1300	22,44	29.172,00
94	5868	GEL PARA ULTRA-SOM. POLÍMERO VINÍLICO, TEA, PPG E CONSERVANTE,SACHÊ (BEG) 5KG.	UND	6	62,00	372,00
95	5869	INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDO. COM G. STEAROTHERMOPHILUS CX C/ 100 AMP, LEITURA EM 10HORAS C/ RESULTADO EM 24HORAS.	CX	3	290,84	872,52
96	5870	INTEGRADOR QUÍMICA A VAPOR. INTEGRADOR QUIMICO A VAPOR, CLASSE 5, CX COM 250 UND.	CX	9	76,05	684,45
97	5872	KIT P/ DRENAGEM DE TÓRAX (MEDIASTINAL OU PLEURAL). RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO 500ML,EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO,DRENO TORÁCICO Nº 18 EM PVC CRISTAL ATÓXICO DE 10 A 40 COM INDICADOR RADIOPACO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	3	26,32	78,96
98	5873	LÂMINA DE BISTURI Nº21 DESCARTÁVEL. FABRICADA EM AÇO INOX E DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PRODUTO IMPORTADO.CX C/100.	CX	10	27,58	275,80
99	5874	LÂMINA DE BISTURI Nº11 DESCARTÁVEL. FABRICADA EM AÇO INOX E DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PRODUTO IMPORTADO. CX C/100.	CX	11	36,51	401,61
100	5879	LENÇOL DE PAPEL 50CMX50M. 100% CELULOSE RECICLADA COM FIBRAS NATURAIS.TAM. 50CMX50M.	ROL	30	18,95	568,50
101	5884	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM G. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS. SÃO TALCADAS CX C/ 50 PARES.	CX	130	37,99	4.938,70
102	5885	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM M. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS. SÃO TALCADAS CX C/ 50 PARES.	CX	350	34,24	11.984,00
103	5886	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM P. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS. SÃO TALCADAS CX C/ 50 PARES.	CX	1100	29,48	32.428,00
104	5887	LUVA ESTÉRIL Nº8,0 AMBIDESTRO. ANATÔMICA, SUPERFÍCIE MICROTERTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS,ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA,LEVEMENTE TALCADA; AMBIDESTRO.	PAR	130	1,94	252,20
105	5888	LUVA ESTÉRIL Nº 7.0 AMBIDESTRO. ANATÔMICA, SUPERFÍCIE MICROTERTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS,ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA,LEVEMENTE TALCADA; AMBIDESTRO.	PAR	315	2,15	677,25



106	5889	LUVA ESTÉRIL Nº 7.5 AMBIDESTRO. ANATÔMICA, SUPERFÍCIE MICROTERTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS, ESTERILIZADA POR RAO GAMA, LEVEMENTE TALCADA; AMBIDESTRO.	PAR	210	1,51	317,10
107	5890	MANGUEIRA DE SILICONE. MANGUEIRA DE SILICONE PARA ASPIRADOR (EXTENSAO) DIAMETRO 0,3CM.	M ²	5	10,78	53,90
108	5891	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO (TNT), HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, COMPOSTA DE DUAS CAMADAS (EXTERNAS) DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO E UMA CAMADA (INTERNA) DE ELEMENTO FILTRANTE DENOMINADO MELTBLOWN, COM BARREIRA A PASSAGEM DE PARTÍCULAS E BACTÉRIAS, COM CLIP NASAL FLEXÍVEL PERMITINDO AJUSTE FACIAL APROPRIADO, COM FIXAÇÃO POR ELÁSTICO. PACOTE COM 100 UND.	PCT	900	14,98	13.482,00
109	5893	MASCARA DE VENTURI ADULTA. MODELO ADULTO, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS, E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO.	UND	1	48,99	48,99
110	5894	MASCARA DE VENTURI PEDIATRICA. MODELO PEDIÁTRICO, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS, E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO.	UND	1	24,53	24,53
111	5895	MASCARA PARA O2. MASCARA EM SILICONE UTILIZADA PARA OXIGENIO MEDICINAL TAMANHO ADULTO.	UND	4	36,17	144,68
112	5896	MASCARA PARA O2. MASCARA EM SILICONE UTILIZADA PARA OXIGENIO MEDICINAL TAMANHO PEDIÁTRICO.	UND	2	35,33	70,66
113	5898	PAPEL GRAU CIRURGICO. PAPEL EM GRAU CIRURGICO BOBINA C/ 20X100M, TERMOCOLANTE.	BOB	20	110,92	2.218,40
114	5900	PAPEL GRAU CIRURGICO. PAPEL EM GRAU CIRURGICO BOBINA C/ 60X100M, TERMOCOLANTE.	BOB	7	276,21	1.933,47
115	5901	PAPEL TERMOSENSIVEL P IMPRESSÃO DE VIDEO. BOBINA DE PAPEL TERMOSENSIVEL PARA IMPRESSÃO DE VÍDEO 110MMX18M.	BOB	1	104,22	104,22
116	5902	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO. PONTA COM RESERVATÓRIO; LADOS PARALELOS; LARGURA NOMINAL 52 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM, LISO, OPACO, CX C/ 144 UND, NÃO LUBRIFICADO.	CX	2	76,65	153,30
117	5903	SAPATILHAS PRÓ-PÉ DESCARTÁVEL PCT C/ 100 UND. PRODUTO CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO, COM ELASTICO PARA FIXAÇÃO NO PÉ. PACOTE C/ 100 UND DESCARTÁVEIS.	PCT	2	13,18	26,36
118	5904	SCALP 19 PVC, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/AGULHA CALIBE Nº 19.	UND	1500	0,49	735,00
119	5905	SCALP 21 PVC, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/AGULHA CALIBE Nº 21.	UND	1500	0,20	300,00
120	5906	SCALP 23 PVC, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/AGULHA CALIBE Nº 23.	UND	500	0,76	380,00
121	5907	SCALP 25 PVC, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/AGULHA CALIBE Nº 25.	UND	500	0,74	370,00
122	5908	SCALP 27 PVC, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/AGULHA CALIBE Nº 27.	UND	100	0,66	66,00
123	5913	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML LUER LOCK SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA PRECISA E VISIVEL, FLANGE COM FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL E SEM AGULHA.	UND	9000	0,47	4.230,00
124	5914	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML LUER LOCK SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA PRECISA E VISIVEL, FLANGE COM FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL E SEM AGULHA.	UND	11000	0,30	3.300,00
125	5915	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML LUER SLIP SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA PRECISA E VISIVEL, FLANGE COM FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL E SEM AGULHA.	UND	12000	0,47	5.640,00
126	5916	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML LUER SLIP SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA PRECISA	UND	10000	0,54	5.400,00



		E VISIVEL, FLANGE COM FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL E SEM AGULHA.				
127	5917	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6, É CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS. EMBAL. ESTÉRIL.	UND	10	1,93	19,30
128	5918	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8, É CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS. EMBAL. ESTÉRIL.	UND	10	1,93	19,30
129	5919	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, É CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS. EMBAL. ESTÉRIL.	UND	30	1,93	57,90
130	5920	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, É CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS. EMBAL. ESTÉRIL.	UND	50	1,93	96,50
131	5921	SONDA FOLLEY Nº 12. SONDA DE LÁTEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM 2 VIAS, 30ML Nº 12, CX C/ 10 UND.	CX	2	28,87	57,74
132	5922	SONDA FOLLEY Nº14. SONDA DE LÁTEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM 2 VIAS, 30ML Nº 14, CX C/ 10 UND.	CX	4	38,87	155,48
133	5923	SONDA FOLLEY Nº16. SONDA DE LÁTEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM 2 VIAS, 30ML Nº 16, CX C/ 10 UND.	CX	15	29,33	439,95
134	5924	SONDA FOLLEY Nº18. SONDA DE LÁTEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM 2 VIAS, 30ML Nº 18, CX C/ 10 UND.	CX	9	39,27	353,43
135	5925	SONDA FOLLEY Nº20. SONDA DE LÁTEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM 2 VIAS, 30ML Nº 20, CX C/ 10 UND.	CX	3	29,86	89,58
136	5926	SONDA FOLLEY COM 3 VIAS Nº 16. SONDA DE LÁTEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM3 VIAS, 30ML Nº 16, CX C/ 10 UND.	CX	2	41,50	83,00
137	5927	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	PCT	2	18,42	36,84
138	5928	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	PCT	3	15,64	46,92
139	5929	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	PCT	4	16,40	65,60
140	5930	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	PCT	5	19,13	95,65
141	5931	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	PCT	5	18,98	94,90
142	5932	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	PCT	5	22,64	113,20
143	5933	SONDA URETRAL CURTA Nº04. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1	9,02	9,02
144	5934	SONDA URETRAL CURTA Nº06. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	2	9,02	18,04
145	5935	SONDA URETRAL CURTA Nº08. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	6	9,48	56,88
146	5936	SONDA URETRAL CURTA Nº10. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	6	9,50	57,00
147	5937	SONDA URETRAL CURTA Nº12. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	10	11,34	113,40
148	5938	SONDA URETRAL CURTA Nº14. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	5	8,94	44,70
149	5939	SONDA URETRAL CURTA Nº16. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	4	8,44	33,76
150	5941	TESTE DE BOWIE-DICK. TESTE BOWIE-DICK EM PACOTE PRONTO PROPORCIONA ECONOMIA PARA AVALIAÇÃO DE AUTOCLAVES É UM MÉTODO EFICIENTE PARA MONITORAR DIARIAMENTE O SISTEMA DE PRÉ-VÁCUO EM ESTERILIZADORES A VAPOR COM BOMBA DE VÁCUO. CX C/ 100 FOLHAS.	CX	9	578,00	5.202,00



151	5942	TIRAS REATIVAS PARA GLICEMIA. TIRAS-TESTE PARA MONITORIZAÇÃO DA GLICOSE NO SANGUE;SEM CODIFICAÇÃO. CX COM 50 UNIDADE.	CX	100	47,40	4.740,00
152	5943	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% (TNT), ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, PEÇA COM ACABAMENTO EM LÁTEX EM TODA VOLTA, SENDO A COPA PLISSADA MECANICAMENTE. PACOTE COM 100 UND,COR BRANCO.	PCT	15	11,10	166,50
153	5944	UROPEM C/ EXTENSÃO. PEÇA É EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA EXTENSÃO 1,30 M;PRESERVATIVO DE PURO LÁTEX.	UND	10	5,28	52,80
154	5945	VASELINA LIQUIDA 1000ML. É UMA PARAFINA LÍQUIDA, OLEAGINOSA, LÍMPIDA, INCOLOR. FRASCO COM 1000ML.	UND	11	46,46	511,06
155	7335	SORO FISIOLÓGICO 0,9% COM 250ML CX COM 50 UNIDADES	CX	1500	288,30	432.450,00
156	7486	OCULOS DE PROTEÇÃO CONSTITUÍDOS DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO E UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR. O ARCO POSSUI BORDA SUPERIOR COM MEIA-PROTEÇÃO NA PARTE FRONTAL E PROTEÇÃO NAS BORDAS; O VISOR INCOLOR FILTRA 99,9 % TODOS RAIOS ULTRAVIOLETA. VLT (ÍNDICE DA TRANSMISSÃO DE LUZ VISÍVEL) 90%, COM TRATAMENTO ANTI-RISCO; POSSUI APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA DO MESMO MATERIAL; AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS PARA AJUSTE DO TAMANHO; APROVADO E TESTADO PELA NORMA ANSI Z.87.1/2003. PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.	UND	3	11,83	35,49
157	7538	CAMPO CIRURGICO SIMPLES VERDE 100 % ALGODÃO BRIM PESADO 0,60 X 0,50	UND	10	13,61	136,10
158	7586	Avental de napa Tamanho M - Avental impermeavel de napa branco, tamanho único, com tira de amarração na cintura e pescoço.	UND	2	50,15	100,30
159	8525	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A.G.E.)+ VITAMINAS A e E LECITINA DE SOJA COM 200ML	FR	20	8,90	178,00
160	9050	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO MACIO, ANTIALÉRGICO, FECHAMENTO EM PINO MEDINDO 25CM X 2,6 CM, COM AREA DE IDENTIFICAÇÃO. COR BRANCO.	UND	50	1,32	66,00
161	9055	Termômetro infravermelho para medição de temperatura corporal Ideal para detecção rápida de temperatura elevada do corpo. Mede a temperatura do corpo de 89,6 a 108,5 °F (32,0 a 42,5 °C) sem contato. Precisa em 0,5° F (0,3 °C) com resolução de 0,1 °F/°C, resposta rápida (0,5 segundos). Medição ótima da distância de 1,9pol. A 5,9 pol. (5 a 15 cm). Elimina a necessidade de suprimentos de substituição, reduz a propagação potencial de doenças usando dispositivos de contato. Alertas de alarme visual e audível ajustável pelo usuário quando a temperatura excede os limites programados. A memória armazena até 32 leituras para recuperação fácil. Monitor LCD grande com luz de fundo. Completo com 2 baterias AA e estojo para transporte.	UND	4	139,50	558,00
162	9056	Régua antropométrica pediátrica; Antropométrica em Madeira Estadiômetro 100cm - Madeira marfim; - Escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro; - Possui marcador removível. Comprimento: 1,17m Largura : 0,22m	UND	1	128,89	128,89
163	9057	Tira indicadora química interna multiparamétrica para controle de pacotes esterilizados a vapor. * O indicador é coberto por uma substância química que muda de cor bege claro para o espectro de cores compreendido entre o marrom escuro e o preto, quando exposta às condições mínimas de tempo e temperatura necessárias ao processo. * Cada tira é picotada na porção central, caso um indicador químico interno menor seja mais adequado ao pacote. Embalagem com 240 unidades	UND	2	140,09	280,18
164	9059	Otoscópio - Leve e compacto; - A iluminação halogena proporciona luz brilhante e muito clara; - Transmissão de luz por FIBRA ÓTICA; - Lentes com ampla Visão e Zoom ampliação de 5 X;	UND	5	771,67	3.858,35



		- Alimentação através de 2- pilhas tamanho AA (Inclusas); - Garantia de 01 ano do fabricante; - Acompanha 10 espéculos; - Cabo metálico de alta qualidade e durabilidade com acabamento liso e confortável; - Acompanha estojo macio na Cor do Otoscópio para transporte. - Peso com as Baterias: 140g; - Tamanho: 16,33 Cm e diâmetro 4,5 Cm de; - Porta de Insuflação: SIM				
165	9067	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO MACIO, ANTIALÉRGICO, FECHAMENTO EM PINO MEDINDO 17CM X 2,2 CM, COM AREA DE IDENTIFICAÇÃO. COR BRANCO.	UND	30	1,18	35,40
166	9072	Kit aparelho de pressão - 01 estetoscópio mais esfigmomanometro adulto com fecho metal, braçadeira brim 100% algodão, pêra e manguito em látex, válvula latão, manômetro aneróide.	UND	40	86,30	3.452,00
167	9073	Detector fetal (doppler fetal) digital portátil - O Doppler fetal ultra-sônico modelo FD-200B detecta a frequência cardíaca fetal (FCF) com alta performance e sensibilidade. Indispensável para avaliar o bem-estar fetal em exames de rotina através da observação da FCF - Frequência Cardíaca Fetal. Características: Transdutor de alta sensibilidade. Compacto, leve e de fácil operação. Alto-falante de alta performance. Design ergonômico e compartimento para transdutor. Entrada para fone de ouvido, gravador ou computador. Botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático. Tela de LCD iluminado (backlight). 2 modos de visualização da FCF - Frequência Cardíaca Fetal: Numérica e Gráfica (Curva FCF). Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis. Indicador de Bateria Funcionamento com pilhas alcalinas AA (acompanha o produto). Exibição: 45mm x 25 mm (visor LCD monocromático com luz de fundo azul). FCF Faixa de medição: 50 ~ 240bpm Dimensões: 135 milímetros x 95 milímetros x 35 milímetros 200g.	UND	4	560,81	2.243,24
168	9074	Kit aparelho de pressão - 01 estetoscópio mais esfigmomanometro para obeso com fecho metal, braçadeira brim 100% algodão, pêra e manguito em látex, válvula latão, manômetro aneróide.	UND	7	125,05	875,35
169	9080	Pinça Kelly curva 16cm Confeccionada em aço inox de 1ª. Qualidade, medindo 16 cm de comprimento. Garantia de fabrica: contra defeitos de fabricação.	UND	5	50,75	253,75
170	9081	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO Oxímetro portátil, com indicação de SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências, conexão USB e com comunicação para computador; Visor LCD colorido de alta resolução, tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal; Indicação da SpO2 Intervalo: 0-100%, Precisão: ± 2% Pulsação: 30-250 bpm, Precisão: ± 2bpm, Alarmes de SpO2 e frequência cardíaca ajustáveis e programáveis; Alimentação à bateria interna recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento; Carregador de bateria com alimentação bivolt automático 127/220VAC; Gerencia informações do paciente, incluindo nome, sexo e tipo; Memória interna armazena mín. 64 horas de dados de tendências; Software para computador, permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos; Suporte para acomodar em superfícies planas; Sensor de SpO2 reutilizável adulto; Acompanha os acessórios: - 01 Sensor de SpO2 reutilizável adulto - 01 capa de proteção com suporte.	UND	25	113,97	2.849,25
171	9109	Bateria Cr2032 Lithium 3v Pilha Moeda (cartela com 5 unidades) - Bateria de Lítio 3V CR2032 não recarregável. Blister com 5 unidades; Dimensões: 3.2x20.0 mm; Peso: 4,28 kg; Validade: 5 anos.	CAR	20	5,62	112,40
172	10676	GARROTE EM LATEX DESCARTÁVEL EM TIRAS DE 45 CM, EMBALAGEM COM 20 TIRAS, PARA FLEBOTOMIA QUE PERMITE AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL, EFICIENTE EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES AMBULATORIAIS.	UND	7	21,29	149,03
173	10702	ABOCATH Nº 16. CATETERES PLÁSTICOS CURTOS QUE SÃO INDICADOS PARA PUNÇÕES PERIFÉRICAS DE LONGA DURAÇÃO, EMBLAGEM COM 50 UNIDADES INDIVIDUALIZADAS E ESTÉRIES.	UND	1	66,30	66,30



174	10998	Acido peracético 0,2%, embalagem com 1000 ml, para pronto uso, desinfetante de alto nível, de ação rápida e eficiente, uso profissional.	UND	3	95,10	285,30
175	11073	Sabonete líquido antisséptico indicado para limpeza e assepsia das mãos nas áreas hospitalares e clínicas, fragrância neutra, embalagem com 5 litros.	UND	10	49,07	490,70
176	11129	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - ROLO 150MM X 100M, composto de papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização nas seguintes combinações: vapor saturado e óxido de etileno e vapor saturado e formaldeído	BOB	5	89,55	447,75
177	11132	Pinça Halstead Mosquito (Hemostática) Curva 10 cm – para uso geral – produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	UND	5	32,03	160,15
178	11433	SORO FISIOLÓGICO 0,9% , 100 ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HÍDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 100 ML.	UND	5000	11,24	56.200,00
179	12077	HIPOCLORITO DE SÓDIO SOLUÇÃO 1% 1000 ML	FR	12	19,84	238,08
180	12087	Máscara respirador N95 regular para controle da exposição ocupacional a Mycobacterium tuberculosis. Filtro para Particulados: classe PFF-2 / N95 Eficiência mínima de filtração de 95% BFE >99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica) Formato Concha. Resistente a fluidos Aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego Registro no Ministério da Saúde. - MS: 10330669123 - embalagem 1Unid	UND	60	2,04	122,40
181	12092	Alcool gel 70% para as mãos com glicerina - Utilizado para assepsia das mãos em ambiente hospitalar, com glicerina para manter as mãos hidratadas, acondicionado em embalagem de 5 litros	UND	5	53,97	269,85
182	12220	CATETER O2 TIPO ÓCULOS ADULTO ESTÉRIL O CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS É CONFECCIONADO EM P.V.C ATÓXICO, FLEXÍVEL E ESTÉRIL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UND	515	1,43	736,45
183	12229	Filtro HEPA (“High Efficiency Particulate Air”) Descrição: -Corpo Transparente para melhor visualização; -Espaço morto reduzido; -Traqueia corrugada extensível; -Indicação da posição do uso (lado paciente); -Leve e ergonômico; -Conexões em conformidade com a norma ISO; -Eficácia de filtração, Bactérias e vírus 99,99% -Esterilizado por Oxido de Etileno; --Filtro Bacteriano com Conector (polipropileno)/ Port (Policarbonato)/ Material Filtrante para HME/ Papel HME/Filtro Algodão Eletrostático; -Tubos de ligação (Copolímero Acrilonitrila – estireno) / Tubo EVA (Etileno Vinil Acetato) + Polipropileno/Tampa (Polipropileno); Tampa (Polipropileno); -Produto Estéril: (X)Sim () Não -Validade: 5 anos	UND	2	18,23	36,46
184	12230	Filtro HMEF (Heat and moisture exchanger), ou seja dispositivo de filtração Umidificadores mistos, ou seja, higroscópico e hidrofóbico. Descrição: -Registro Anvisa -Nome técnico: Filtro para Ventilação Mecânica; -Matéria Prima: Compartmento Superior (Lado da máquina) 15M22F:Polipropileno. -- Compartmento Inferior (Lado do paciente) 22F15M Polipropileno Port de Amostragem: Polipropileno. Elemento HME: Papel -Crepe com relevo. Conector 15M/15M : Polipropileno. Conector 15M/15F22M : Polipropileno. -Método de Esterilização: Óxido de Etileno -Produto Estéril: (X)Sim () Não -Validade: 5 anos	UND	2	13,26	26,52
185	12234	Protetor Solar FPS 60 c/ 60 g. Protetor elaborado com toda a qualidade do laboratório, para fornecer maior proteção contra a exposição ao sol. Conta com fórmula FucoGel que ajuda a hidratar, Rhamnsorft para prevenção da irritação e Vitamina E para ação antioxidante. Seu gel com proteção UVB e	UND	20	36,72	734,40



		UVA +++ conta com uma textura leve e toque seco, hipoalergênico e não comedogênico.				
186	12283	Avental hospitalar, cirúrgico, com barreira bacteriana (99,1% de eficiência), descartável, atóxico, hipoalergênico, composto por não tecido leve (SMS), gramatura 50, manga longa, com punho em malha, medindo 1,40 larg x 1,20 altura	UND	50	9,31	465,50
187	12403	Álcool - tipo etílico; porcentagem 70% INPM; apresentação: líquido; embalagem: frasco 900 ml	FR	300	13,36	4.008,00
188	12438	ATADURAS DE CREPOM 13 FIOS, 12 CM COMPRIMENTO: 1,80 METROS (PADRÃO ABNT) COMPOSIÇÃO DE 90 PORCENTO ALGODÃO / 9 PORCENTO POLIÉSTER / 1 PORCENTO ELASTANO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	600	12,55	7.530,00
189	12455	Sonda de Gastrostomia 20fr com balão de 20ml produzida em 100% silicone, livre de irritação ou reações alérgicas, antiaderente e fisiologicamente inerte, hidrofóbico, via de condução e conectores transparentes, linha radiopaca azul ao longo de sua via de condução, três vias de conexão, balão de ancoragem interno, anel de fixação externo com pontos de ancoragem e anel de identificação no conector, de diferentes cores.	UND	1	94,75	94,75
190	12543	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL 50CMX70M, DE ALTA RESISÊNCIA, 100% CELULOSE VIRGEM	ROL	100	12,66	1.266,00
191	14289	Lâmina para Bisturi n. 15, embalagem com 100 unidades, embaladas individualmente, aço inoxidável, esterilizadas.	CX	8	34,63	277,04
192	14552	Compressa Gaze, material tecido 100% algodão, tipo queijo, cor branca, isenta de impurezas, 08 camadas, quantidade 13 fios/CM2, largura 91 CM, comprimento 91 M, 04 dobras, características adicionais embalagem plástica individual.	ROL	50	55,02	2.751,00
193	14588	Sonda trato digestivo, aplicação nasoenteral, material poliuretano, calibre nº10, comprimento cerca 120 cm, conector conector em Y c/ tampa, graduação graduada, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, outros componentes c/ fio guia, peso metálico, adicionais radiopaca, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual	UND	10	19,94	199,40
194	14631	Lâmina de Vidro para Microscopia, tamanho 26 x 76 mm, Ponta Fosca, embalagem com 50 unidades, vidro ótico de classe hidrolítica 3, espessura de 1,0 a 1,2 mm, cantos polidos/lapidada e uma das extremidades fosca (para marcação)	CX	10	11,25	112,50
195	14633	Mini Incubadora, tampa da área de incubação e fusível impresso. Bivolt automático. Testa o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 a 48 hs, capacidade para encubar até 4 indicadores biológicos.	UND	3	400,32	1.200,96
196	14678	COMPRESSA CIRÚRGICA DE CAMPO OPERATÓRIO, Tamanho: 45x50cm; Gramatura Mínima: 25G; Material: 100% algodão, tecido quadruplo (4 camadas) sobreposto tipo tela; com Filamento Radiopaco e cadarço/alça; Bordas acabadas e cantos arredondados; Não estéril; Isento de amido e alvejante óptico; Cor: opcional, embalagem com 50 unidades	PCT	10	77,68	776,80
197	14681	Curativo Alginato, material Alginato de Cálcio, estéril, apresentação em placa, comprimento 10 cm, largura 10 cm	UND	20	9,32	186,40
198	14682	Curativo, revestido com Alginato e Prata, apresentação em placa, dimensão cerca de 10 X 10 CM, componentes: sem borda estéril, embalagem individual	UND	20	33,89	677,80
199	14683	Lancetador, profundidade seleção de até 3 níveis de profundidade de punção, tipo caneta lanceta, lanceta trifacetada siliconizada, componentes adicionais com tampa protetora e mecanismo bloqueador	UND	50	8,33	416,50
200	15053	Soro Fisiológico 0,9% - Bolsa de 500 ml, injetável, solução isotônica reposição hídrica e eletrolítica do sangue, sistema fechado, embalagem em material de PVC-Rígido, em sistema fechado. Embalagem contendo externamente dados de identificação, registro no Ministério da Saúde e validade.	BOLSA	5000	6,59	32.950,00
201	15133	Seringa descartável para insulina 1 ml (100 ui) com agulha fixa de 13mm x 4,5mm, escala com graduação de 1 em 1 unidades, sem látex, com interior estéril quando estiver com os protetores. Escala com marcação única, nítida, com traços firmes. Agulha fixa, não possui espaço morto, evitando desperdício de insulina. Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha. Constituída de um cilindro e um êmbolo. Cilindro - composto de corpo com anel de	UND	100	0,25	25,00



		retenção; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos - composto de pistão lubrificado de material inerte, atóxico, aprotogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Estéril				
202	15227	Sonda de aspiração traqueal n. 14, confeccionada em PVC transparente, flexível, atóxico, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas. Embalagem estéril	UND	40	1,37	54,80
203	15270	Escova Endocervical, material cabo plástico, material, cerda microcerdas em nylon, ponta da escova cônica, características adicionais descartável, atóxica, estéril, com espátula de Ayres embalagem individual.	UND	500	0,99	495,00
204	15271	Espécúlo, Material Polietileno, Tipo Vaginal, Tamanho Pequeno, caracterizas adicionais estéril, descartável, sem lubrificação.	UND	300	1,95	585,00
205	15272	Espécúlo, Material Polietileno, Tipo Vaginal, Tamanho Médio, caracterizas adicionais estéril, descartável, sem lubrificação.	UND	500	1,81	905,00
206	15273	Espécúlo, Material Polietileno, Tipo Vaginal, Tamanho Grande, caracterizas adicionais estéril, descartável, sem lubrificação.	UND	800	2,18	1.744,00
207	15274	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM x 4,5M - Composto de tecido em 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante e massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resina, alta aderência e resistência para imobilização que exige alta compressão e fixação de gaze e atadura, fácil de rasgar e de excelente flexibilidade. Fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície. Cor branca e tamanho de 5 cm x 4,5 m.	UND	300	10,32	3.096,00
208	15275	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM x 4,5M - Composto de tecido em 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante e massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resina, alta aderência e resistência para imobilização que exige alta compressão e fixação de gaze e atadura, fácil de rasgar e de excelente flexibilidade. Fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície. Cor branca e tamanho de 10 cm x 4,5 m.	UND	150	14,53	2.179,50
209	15277	Seringa, material polipropileno, capacidade 1 ml, tipo bico central Luer Lock ou Slip, tipo de vedação embolo de borracha, adicional gradual (escala ml), numerada, esterilidade estéril, apresentação embalagem individual.	UND	2000	0,40	800,00
210	15316	Bandeja, material aço inoxidável, tipo lisa, dimensões 30 x 20 x 4 cm, esterilidade esterilizável	UND	5	110,64	553,20
211	15318	Cuba uso hospitalar, material aço inox, formato redondo, capacidade cerca de 700 ml	UND	4	123,76	495,04
212	15330	Fita Hospitalar, tipo Esparadrapo, impermeável, material algodão, componentes adesivo à base de zinco, apresentação 10 cm x 4,5 m, características adicionais hipoalergênico, cor com cor (opcional).	ROL	50	13,12	656,00
213	15338	Tesoura Baliu Curva 20 cm para Ginecologia, material Aço Inox, Autoclavável, tamanho 20 x 4 x 4 cm	UND	2	126,17	252,34
214	15344	Martelo Neurológico - Martelo para Avaliação- Examinador de Reflexos- 18cm. Especificações Técnicas:- Confeccionado em Aço Inoxidável - Borracha Preta- com Agulha E Pincel Com Cerdas em Nylon- Tamanho: 18 X 5,5 Cm.	UND	4	101,94	407,76
215	16597	ALBOCATH nº. 26	CX	2	61,04	122,08
216	16598	CATIGUT CROMADO 2.0 COM AGULHA 4CM, FIO COM 3/8 CIRC. CORPO CIL. PONTA CONICA 4.0 CM, 75 CM GASTRINTESTINAL, CAIXA COM 24 ENV.	CX	1	195,80	195,80
217	16599	CATIGUT SIMPLES 0.0, AG COM 1/2 CIRC. CORPO CIL. PONTA CONICA 3.0 CM, 75 CM GASTRINTESTINAL, CAIXA COM 24 ENV.	CX	1	179,37	179,37
218	16600	CATIGUT SIMPLES 2.0, AG COM 1/2 CIRC. CORPO CIL., ROBUSTO, PONTA CONICA 4,0 CM FECHAM GERAL E GO, CAIXA COM 24 ENV.	CX	1	179,37	179,37
219	16601	CONECTOR MULTIVIASDMDME 2 VIAS, POSSUI DOIS CONECTORES LUER LOCK COM TAMPAS, 02 CLAMP CORTA FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, ESTERIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	30	83,72	2.511,60
220	16602	ESCOVA PARA ASSEPSIA COM PVPI, PRODUTO A BASE DE DE PVP-1 EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, INDICADO PARA ANTI-ASSEPSIA DA PELE, MÃOS E BRAÇOS, CAIXA COM 45 UNIDADES.	CX	2	120,30	240,60
221	16603	ESPARADRAPO 5X2,5 CM, FITA IMPERMEAVEL PARA CURATIVO	UND	30	6,96	208,80



222	16604	ÉTER, FRAÇÃO LEVE E VOLÁTIL DA DESTILAÇÃO DO PETRÓLEO, UM HIDROCARBONETO, FRASCO 1000ML	FR/AMP	1	95,14	95,14
223	16605	FIO ALGODÃO 0.0, FIO NATURAL, NAO ABSORVIVEL, AGULHA 3,50CM, 1/2 CIRC. COM SERTIX, CAIXA COM 24 UND	CX	1	60,16	60,16
224	16606	FIO ALGODÃO 2-0 FIO NATURAL, NAO ABSORVIVEL, AGULHA 3,5 CM, 1/2 CIRC. COM SERTIX, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	1	69,33	69,33
225	16608	FIO PARA SUTURA NYLON 2-0, NAO ABSORVIVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUPERFICIE LISA E UNIFORME, FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRURGICAS DE AÇO INOX, CAIXA COM 24 ENV. COM AGULHA 3CM, 1/2 CIR, COM SERTIX	CX	3	86,21	258,63
226	16609	FIO PARA SUTURA NYLON 3-0, NÃO ABSORVIVEL DE ORIGEM SINTÉTICA COM SUPERFICIE LISA E UNIFORME, FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRURGICAS DE AÇO INOX, CAIXA COM 24 ENV. COM AGULHAS 3CM, 1/2 CIRC, COM SERTIX	CX	15	47,85	717,75
227	16610	FIO PARA SUTURA NYLON 4-0, NÃO ABSORVIVEL DE ORIGEM SINTETICA COM SUPERFICIE LISA E UNIFORME, FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRURGICAS DE AÇO INOX, CAIXA COM 24 ENV. COM AGULHA 3 CM, 3/8 CIRC, COM SERTIX	CX	5	47,85	239,25
228	16611	FIO PARA SUTURA NYLON 5.0, NÃO ABSORVIVEL DE ORIGEM SINTÉTICA COM SUPERFICIE LISA E UNIFORME, FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRURGICAS DE AÇO INOX, CAIXA COM 24 ENV. COM AGULHA 3CM, 3/8 CIRC., COM SERTIX.	CX	4	47,85	191,40
229	16612	FIO PARA SUTURA NYLON 6-0, NÃO ABSORVIVEL DE ORIGEM SINTÉTICA COM SUPERFICIE LISA E UNIFORME, FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRURGICAS DE AÇO INOX, CAIXA COM 24 ENV, COM AGULHAS DE 3CM, 3/8 CIRC, COM SERTIX	CX	4	37,75	151,00
230	16613	FIO VICRIL 0.0. SUTURA CIRURGICA SINTÉTICA, ESTERIL, ABSORVIVEL, COMPOSTA DE UM COPOLIMERO OBTIDO A PARTIR DE 90 % DE GLICOLIDA E 10 % DE LACTIDA, COM AGULHA 4CM COM SERTIX, CAIXA COM 24 ENV.	CX	1	358,82	358,82
231	16614	FIO VICRIL 2.0. SUTURA CIRURGICA SINTÉTICA, ESTERIL, ABSORVIVEL, COMPOSTA DE UM COPOLIMERO OBTIDO A PARTIR DE 90 % DE GLICOLIDA E 10 % DE LACTIDA, COM AGULHA 4CM COM SERTIX, CAIXA COM 24 ENV.	CX	1	334,02	334,02
232	16615	FIO VICRIL 3.0. SUTURA CIRURGICA SINTÉTICA, ESTERIL, ABSORVIVEL, COMPOSTA DE UM COPOLIMERO OBTIDO A PARTIR DE 90 % DE GLICOLIDA E 10 % DE LACTIDA, COM AGULHA 3CM COM SERTIX, CAIXA COM 24 ENV.	CX	1	358,82	358,82
233	16616	FLUXOMETRO PARA VALVULA REGULADORA DE OXIGENIO, CORPO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIARIO COM ROSCA FEMEA 1/4 NPT	UND	17	86,26	1.466,42
234	16617	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº. 15, FABRICADA EM AÇO INOX E DESCARTAVEL, ESTERELIZADA POR RAIOS GAMA, PRODUTO IMPORTADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	3	34,67	104,01
235	16618	VALVULA REDUTORA COM FLUXOMETRO DE OXIGENIO. FABRICADA EM METAL CROMADO DE ALTA PRESSÃO CP, ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGC/CM2 VALVULA DE SEGURANÇA E FLUXOMETRO.	UND	10	699,05	6.990,50
236	16619	SONDA NASOENTERAL Nº. 08	UND	10	10,11	101,10
237	16620	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº. 8, DESCARTAVÉL EM POLIVINIL FLEXIVEL RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, BALONETE PILOTO COM VALVULA DE SEGURANÇA, NUMERADA, HASTE DE FIXAÇÃO ESTERIL	UND	1	18,66	18,66
238	16621	LANÇETA PARA EXAME GLICEMIA CAPILAR ULTRAFINA 28 G, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	13,96	279,20
239	16622	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, DISPOSITIVO DESCARTAVEL FEITO DE TECIDO DE ALGODÃO, FECHAMENTO EM VELCRO LIVRE DE LATEX	UND	10	9,36	93,60
240	16623	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº. 4 DESCARTAVÉL, EM POLIVINIL FLEXIVÉL RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM OBTURADOR, BALONETE PILOTO COM VALVULA DE SEGURANÇA, NUMERADA, HASTE DE FIXAÇÃO ESTERIL.	UND	1	23,22	23,22
241	16624	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº. 6 DESCARTAVÉL, EM POLIVINIL FLEXIVÉL RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM	UND	1	21,17	21,17



		OBTURADOR, BALONETE PILOTPO COM VALVULA DE SEGURANÇA, NUMERADA, HASTE DE FIXAÇÃO ESTERIL.				
242	16625	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº. 6.5 DESCARTAVÉL, EM POLIVINIL FLEXIVÉL RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARRENDONDADA, COM OBTURADOR, BALONETE PILOTPO COM VALVULA DE SEGURANÇA, NUMERADA, HASTE DE FIXAÇÃO ESTERIL.	UND	1	22,92	22,92
243	16626	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº. 7 DESCARTAVÉL, EM POLIVINIL FLEXIVÉL RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARRENDONDADA, COM OBTURADOR, BALONETE PILOTPO COM VALVULA DE SEGURANÇA, NUMERADA, HASTE DE FIXAÇÃO ESTERIL.	UND	1	29,42	29,42
244	16627	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº. 7.5 DESCARTAVÉL, EM POLIVINIL FLEXIVÉL RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARRENDONDADA, COM OBTURADOR, BALONETE PILOTPO COM VALVULA DE SEGURANÇA, NUMERADA, HASTE DE FIXAÇÃO ESTERIL.	UND	1	25,17	25,17
245	16628	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº. 8.5 DESCARTAVÉL, EM POLIVINIL FLEXIVÉL RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARRENDONDADA, COM OBTURADOR, BALONETE PILOTPO COM VALVULA DE SEGURANÇA, NUMERADA, HASTE DE FIXAÇÃO ESTERIL.	UND	1	29,63	29,63
246	16629	MALHA TUBULAR 10X25 EM ALGODÃO UTILIZADA EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL TAMANHO 10CMX25CM	UND	3	18,24	54,72
247	16630	MALHA TUBULAR 15X25 EM ALGODÃO UTILIZADA EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL TAMANHO 15CMX25CM	UND	3	32,24	96,72
248	16631	MALHA TUBULAR 25X25 EM ALGODÃO UTILIZADA EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL TAMANHO 25CMX25CM	UND	3	35,22	105,66
249	16632	Oxímetro de dedo pediátrico - Informa Saturação SpO2 e Frequência Cardíaca; Desligamento Automático; O painel apresenta: Nível de Oxigênio SpO2, Frequência Cardíaca, Curva Pletismográfica e Intensidade do Pulso.	UND	10	204,53	2.045,30
250	16633	Mascara oro-nasal adulta Máscara para CPAP sem apoio de testa, montagem em três partes, 4 pontos de ajuste com velcro, almofada de silicone em formato anatômico	UND	1	869,57	869,57
251	16634	Mascara oro-nasal infantil Máscara para CPAP sem apoio de testa, montagem em três partes, 4 pontos de ajuste com velcro, almofada de silicone em formato anatômico	UND	1	955,18	955,18
252	16635	Papel para ECG Papel para ECG termossensível bobina 21,6cmX30m compatível com eletrocardiógrafo Cardiotouch 3000 Bionet.	BOB	15	26,46	396,90
253	16636	Pulseira para classificação risco Material: PEAD sintético. Livre de látex, antialérgico, impermeável e inodoro. Medida: 240mm X 19mm Lacre adesivo inviolável. Cor vermelho	UND	300	0,87	261,00
254	16637	Pulseira para classificação risco Material: PEAD sintético. Livre de látex, antialérgico, impermeável e inodoro. Medida: 240mm X 19mm Lacre adesivo inviolável. Cor Laranja	UND	400	0,87	348,00
255	16638	Pulseira para classificação risco Material: PEAD sintético. Livre de látex, antialérgico, impermeável e inodoro. Medida: 240mm X 19mm Lacre adesivo inviolável. Cor Amarelo	UND	500	0,87	435,00
256	16639	Pulseira para classificação risco Material: PEAD sintético. Livre de látex, antialérgico, impermeável e inodoro. Medida: 240mm X 19mm Lacre adesivo inviolável. Cor Verde	UND	3000	0,87	2.610,00
257	16640	Pulseira para classificação risco Material: PEAD sintético. Livre de látex, antialérgico, impermeável e inodoro. Medida: 240mm X 19mm Lacre adesivo inviolável. Cor Azul	UND	1500	0,87	1.305,00
258	16646	COLETE IMOBILIZADOR KED ADULTO - APH - Colete Imobilizador KED Adulto Imobilizador Dorsal para Resgate tipo ked tamanho Adulto é um	UND	1	365,96	365,96



		dispositivo utilizado em conjunto com o colar cervical que permite a imobilização da cabeça, coluna cervical e lombar em uma posição anatômica, permitindo que a vítima seja imobilizada, extricada e transportada em posição sentada, prevenindo lesões adicionais durante as manobras de extricação. Resgate APH				
259	16647	COLETE IMOBILIZADOR KED INFANTIL – APH - Colete Imobilizador KED INFANTIL Imobilizador Dorsal para Resgate tipo ked tamanho Adulto é um dispositivo utilizado em conjunto com o colar cervical que permite a imobilização da cabeça, coluna cervical e lombar em uma posição anatômica, permitindo que a vítima seja imobilizada, extricada e transportada em posição sentada, prevenindo lesões adicionais durante as manobras de extricação. Resgate APH	UND	1	230,20	230,20
260	16648	KIT TALAS EM EVA ARAMADAS PP/ P / M/ G/ GG REGATE APH. - kit com 5 talas Aramadas em EVA, nas seguintes medidas. 1 un. PP: (30 x 8 cm) ROXA - 1 un. P: (53 x 8 cm) AZUL - 1 un. M: (63 x 9 cm) LARANJA - 1 un. G: (86,5 x 10 cm) VERDE - 1 un. GG (102 x 13 cm) AMARELA A Tala Moldável Aramada em EVA é um equipamento utilizado para resgate e remoção de pessoas com necessidades de imobilização provisória de membros superiores e inferiores. Revestida com material emborrachado, e oferece muito mais conforto ao paciente, é um equipamento de grande utilidade para equipar ambulâncias e unidades de resgate.	UND	15	81,27	1.219,05
261	16650	LONA DE TRANSFERENCIA RESISTENTE PARA APH.Utilizada no manuseio de pacientes com dificuldades de locomoção. Produzida com materiais de primeira qualidade, altamente resistente, a lona possui tiras de reforço de 50 mm e 8 alças laterais 4 de cada lado, que facilita o transporte, é capaz de suportar de 120 a 200 Kg. É feita de nylon Poliéster Resinado 600 e pode ser lavada e dobrada. Informações Adicionais: - Cor: Azul ou verde escolha - Produzida em nylon 600 - Tiras de reforço de 50 mm - 8 alças laterais 4 de cada lado - Altura 1 cm - Largura 70cm - Profundidade 180cm - Peso 0,720 Kg	UND	1	119,83	119,83
262	16654	CABO PACIENTE do Aparelho de Eletrocardiograma- Cabo para aplicação em monitores de ECG e eletrocardiógrafos com caixa intermediária blindada e identificação de posicionamento de derivações. Pino tipo Garra, Caixa intermediária com identificação de posicionamento de derivações. Rabichos coloridos. Compatível com os eletrocardiógrafos Cardiotouch 3000.MD 20B-1 - BIONET.	UND	2	631,51	1.263,02
263	16755	Leitor de glicose por sensor FREESTYLE LIBRE	UND	2	380,65	761,30
264	17776	Sensor De Glicose Freestyle Libre Medidor De Diabete. a embalagem deve Contér; 1 Aplicador do Sensor. 1 Recipiente do Sensor. 2 lenços umedecidos com álcool. Folheto de Instruções do produto.	UND	48	453,20	21.753,60
265	18107	Bacia de inox bacia inox 30 x 6,3 cm, capacidade para 2.5l (2.500 ml) aplicação: totalmente feita em aço inox, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. Características: acabamento em brilho; dimensões 30 x 6,3 cm; fabricado em aço inox; capacidade para 2,5l (2.500 ml); apresentação/embalagem: unidade	UND	2	127,00	254,00
266	18133	Espaçador para aerossol adulto e infantil, contendo tubo transparente 2 tamanhos de máscara, adultos e infantil com vedação total do ambiente externo, válvula dupla no tubo e máscara, com retenção máxima do medicamento compatível com todos os dispensadores de medicamentos aerossol.	UND	5	37,00	185,00
267	18134	Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 3-0, cor preto, comprimento 70, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 triangular, comprimento agulha 3,0, esterilidade estéril.cx com 24 unid.	ENV	1	55,83	55,83
268	18136	Formaldeído (formol), aspecto físico líquido incolor, límpido, concentração à 10%, em solução aquosa, embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de	UND	5	30,93	154,65



		identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
269	18141	Hidrocoloide em placa: base de carboximetilcelulose sódica, e/ou pectina e/ou gelatina e recoberto por uma película semipermeável de poliuretano. Tamanho 20 cm x 20 cm. Caixa com 10 unidades.	CX	2	33,12	66,24
270	18143	Gel para descontaminação de feridas, composto por água purificada, 0,1% de polihexametileno biguanida (phmb), composto de betaína, hidroxietil celulose, edta, imidazolidinil ureia e propilenoglicol. Combate e previne a infecção, faz descontaminação de lesão e mantém o meio úmido. Unidade de fornecimento: frasco de 100ml.	UND	30	78,99	2.369,70
271	18144	Kit - uso: terapêutico; acompanha: óleo essencial frankincense (óleo de o líbano); óleo essencial deep blue; óleo essencial breathe (mistura respiratória); óleo essencial lavender (lavanda); óleo essencial de melaleuca; óleo essencial lemon (limão); acompanha (cont.): óleo essencial on guard (mistura protetora); óleo essencial peppermint (hortelã-pimenta); óleo essencial tangerine (tangerina); óleo essencial.	KIT	2	515,59	1.031,18
272	18148	Pinça dissecação dente de rato 15 cm: em aço inox, instrumental hospitalar 14 cm, com dente rato. – Produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420. Tamanho: 15cm embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	UND	8	22,40	179,20
273	18149	Pinça kocher curva 16 cm: pinça – inoxidável, material aço inoxidável, tipo kocher com dente curva, comprimento 16 cm – produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420. Tamanho: 16cm. Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	UND	5	49,02	245,10
274	18150	Pinça, hartmann jacaré: aplicação: própria para retirada de diu; tamanho: 20 cm de comprimento; material: aço inox; características adicionais: 4mm de espessura, com boca dentada	UND	2	436,14	872,28
275	18151	Pinças de dissecação (anatômica) 16 cm pinça dissecação, confeccionada em aço inox de 1ª. Qualidade, medindo 16 cm de comprimento. Garantia de fábrica: contra defeitos de fabricação	UND	4	27,46	109,84
276	18155	Sensor de oximetria neonatal tipo y - mobil saúde O sensor multi-site tipo y para oxímetro é um sensor versátil que permite a fixação em diferentes partes do corpo (multi-site). É o sensor ideal para uso em neonatos, onde geralmente a medição é feita no pé ou na mãozinha do recém-nascido. O produto acompanha uma cinta flexível que auxilia na fixação correta do sensor. Fabricado com a mais alta tecnologia este sensor garante precisão e confiabilidade nas medidas de spo2 e frequência cardíaca, mesmo nos pacientes neonatais mais prematuros. Possui cabo de aprox. 1 metro "tipo y". Conta com uma cinta de silicone com regulagem dos sensores que pode ser removida (sensores destacáveis da cinta) Sensor de oximetria multi-site tipo y mobil saúde; - para uso exclusivo nos seguintes aparelhos: oxímetro com padrão de conexão 9 pinos (padrão nellcor). Ex. Oxímetro pc66b - mobil saúde, oxímetro ut100 - md, oxímetro palpus md. - comprimento: aprox. 1 m. - modelo: tipo y - multi-site; - marca: mobil saúde; - conexão 9 pinos - padrão nellcor. - acompanha rolinho de bandagem elástica auto aderente para fixação confortável em neonatos.	UND	2	427,70	855,40
277	18156	Sistema de iluminação para espelho: fonte de led wireless de iluminação para conexão do espelho vaginal modelo kolplux. Indicado para melhor visualização da cavidade vaginal nos procedimentos de: exame especular ginecológico, inserção de diu, coleta de material biológico para papanicolau. Cabeçote na cor branca e prata; - Abriga os componentes eletrônicos do circuito led de iluminação; - Lente para irradiação luminosa, com 95 mm comprimento e 25 mm de diâmetro; - Na tampa inferior está o orifício de encaixe para o espelho vaginal, com diâmetro de 6mm; - Tampa superior está o botão liga/desliga e na lateral plug p4 para encaixe do carregador; - O led indicativo do carregador acenderá na cor verde caso a carga da bateria esteja completa; e acenderá na cor vermelha, caso esteja	UND	1	693,00	693,00



		carregando; - Acompanha bateria de íons de lítio, de 3,7 v. Peso: 90 g; - Carregador elétrico: bivolt automático, com plug p4 para conexão no cabeçote da fonte, com luz led indicativa de carga completa.				
278	18157	Venoscópio adulto localiza veias periféricas com precisão. Aparelho localizador de veias periféricas portátil, compacto e anatômico, manuseio fácil e que possibilite, de forma não invasiva, a visualização das veias através da luz. - obter parâmetros fundamentais para a punção da veia; - certificado pelo anvisa (brasil) e fda (eua); - medidas: 11,5cm x 4,5cm x 3,0cm: 6 leds de alta intensidade, 3 em cada haste(1 verde, 1 vermelho e 1 branco), "hastes rotativas de 90 graus; - dois níveis de intensidade de luz (média e alta); - base de recarga bivolt, "sinalizador de carga de bateria na parte superior"; - 03 baterias recarregáveis de 1,2 volts; - sistema de segurança (sensor de temperatura) que interrompe a recarga com aumento de temperatura acima de 60º celsius; - garantia de 1 ano; - acompanha 1 dvd de treinamento ou manual de instrução. (não acompanha o produto) metodo de medição fotoelétrico display oled peso: 32 gramas dimensões: 60,2 x 36,6 x 34,8 (mm)	UND	1	2.019,49	2.019,49
279	18158	Venoscópio infantil localiza veias periféricas com precisão. Indicado para uso até 7 anos. Portátil, compacto e anatômico, manuseio fácil e que possibilite, de forma não invasiva, a visualização das veias através da luz. - obter parâmetros fundamentais para a punção da veia; - certificado pelo anvisa (brasil) e fda (eua); - medidas: 11,5cm x 4,5cm x 3,0cm: 6 leds de alta intensidade, 3 em cada haste(1 verde, 1 vermelho e 1 branco), "hastes rotativas de 90 graus; - dois níveis de intensidade de luz (média e alta); - base de recarga bivolt, "sinalizador de carga de bateria na parte superior"; - circuitos de última geração, com tecnologia smt (surface mount technology); - 03 baterias recarregáveis de 1,2 volts; - sistema de segurança (sensor de temperatura) que interrompe a recarga com aumento de temperatura acima de 60º celsius; - garantia de um ano; - 1 dvd de treinamento ou manual de instrução	UND	1	1.684,67	1.684,67
280	18164	Teste de gravidez teste imunoquímico para diagnostico de gravidez teste ultrarrápido para determinação qualitativa de gonadotrofina coriônica humana hcg em amostra de tiras soro urina. Pct contendo 50 tiras reativas individuais em conservação em temperatura ambiente validade do produto a ser entregue 12 meses a partir da entrega lote na embalagem.	CX	10	64,91	649,10
281	18165	Swab para coleta e transporte de amostras com meio de transporte stuart: material haste plástica, estéril. 100 un/cx aplicação: os swabs para coleta de amostras são projetados para a coleta e transporte de amostras biológicas para processamento e isolamento em meios de cultura em laboratórios de microbiologia. Características: haste em plástico (polipropileno); dimensão da haste: 15 cm; ponta com fibras de algodão; estéreis por óxido de etileno; embalados individualmente em papel grau cirúrgico; transporte: temperatura ambiente armazenamento: temperatura ambiente apresentação: caixa com 100 unidades.	CX	1	58,98	58,98
282	18167	Solução antisséptica aquosa 1000 ml (tópica): solução antisséptica aquosa 1000ml (tópica) - para antisepsia da pele e curativos, bactericida, bacteriostático, pronto para uso. A base de polivinilpirrolidona a 10% com iodo ativo 1% (pvpi), sem tenso ativo. Embalado em recipiente plástico, opaco, contendo 1.000ml. Teor de iodo ativo deverá estar entre 0,85 a 1,20% e ph entre 5,0 a 6,5. Embalado e acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, contendo os dados de identificação.	UND	5	90,69	453,45
283	18173	Bota de unha: bandagem de compressão não elástica impregnada com pasta a base de oxido de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de rícino e água deionizada.	UND	150	38,18	5.727,00
284	18174	Caixa térmica em poliuretano 15 litros com tampa e completa vedação da caixa. Adequada para uso hospitalar e laboratorial, transporte de vacinas/medicamentos, paredes externas em polietileno de alta densidade com textura, parede interna em poliestireno liso, internamente revestida com material isotérmico do tipo poliuretano, inclusive na tampa. Com termômetro digital de mínima e máxima resistente a água acoplada, que indica externamente a temperatura interna, sem a necessidade de abrir a caixa. Com alça para transporte. Cor azul. Capacidade 15 litros	UND	2	439,47	878,94
285	18175	Caixa térmica em poliuretano 30 litros com tampa e completa vedação da caixa. Adequada para uso hospitalar e laboratorial, transporte de vacinas/medicamentos, paredes externas em polietileno de alta densidade	UND	4	602,00	2.408,00



		com textura, parede interna em poliestireno liso, internamente revestida com material isotérmico do tipo poliuretano, inclusive na tampa. Com termômetro digital de mínima e máxima resistente a água acoplada, que indica externamente a temperatura interna, sem a necessidade de abrir a caixa. Com alça para transporte. Cor azul. Capacidade 30 litros.				
286	18176	Clorexidina degermante 2% solução de digliconato de clorexidina 2% com tenso ativo, solução antisséptica aquosa, indicada para degermação de pele com ação antifúngica e bactericida, capaz de eliminar tanto bactérias gram. Positivas quanto gram-negativas. Possui também ação bacteriostática, inibindo a proliferação bacteriana. Utilizado na limpeza da pele em pré-operatórios e também em alguns pequenos procedimentos invasivos como substituto a soluções contendo iodo. Utilizada para senilizar e desinfetar equipamentos, utensílios, superfícies, ambientes. Embalagem: almotolia de 100 ml.	UND	10	5,67	56,70
287	18177	Creme hidratante para prevenção de lesões cutâneas, de uso tópico, a base de ureia 10%, outros componentes complexos de carboidratos, hipoalérgicos. Bisnaga 200 g.	UND	20	75,33	1.506,60
288	18178	Creme barreira repele a entrada de líquidos, suaviza a pele, contém um protetor de ph que restaura o ph da pele, prevenindo lesões cutâneas, tubo 200 g.	UND	20	133,79	2.675,80
289	18179	Colchão pneumático com sistema de pressão alternada – air plus - colchão de ar com alívio de pressão alternada air plus. Uma ação suave de massagem ajuda a promover a circulação, eliminando os problemas de pressão contínua em um paciente imóvel. O sistema air plus massageia e estimula os tecidos inativos promovendo circulação vital e reduzindo os riscos de danos ao tecido da pele causado por pressão constante. Suporta o corpo todo do paciente, numa superfície horizontal confortável. Em um ciclo de 5 minutos para inflar e desinflar alterna a pressão de ar de cada célula, proporcionando alívio de pressão às partes do corpo que repousam sobre as células deflacionadas. - Previne úlceras por pressão constante; - ante escaras; - alterna a pressão de ar de cada célula; - ideal para acamados; - composto de 130 células; - mais de 90% de eficiência, mesmo quando inclinado até 60º; - confeccionado em vinil resistente, leve, flexível e impermeável; - tempo inicial para inflar: 10 min (aproximadamente). Unidade de controle: - durável e compacta; - opera com um nível de vibração extremamente baixo; - silenciosa: possibilita um ambiente favorável ao sono tranquilo; - luz indicadora de funcionamento; - baixo consumo de energia elétrica; material pvc: - dimensões aproximadamente: 198 x 8 / 9 x 6 cm (comp. X larg. X altura inflado); - peso: 2,3 kg aproximados; - indicado para pacientes de até 130 kg.	UND	10	313,63	3.136,30
290	18180	Dispositivo intra - uterino (diu) hormonal com 52 mg de levonorgestrel, 52 mg de levonorgestrel 1 endoceptivo + 1 insertor excipientes: cilindro de polidimetilsiloxano, elastômero de polidimetilsiloxano, fios de remoção e estrutura em t. A unidade do diu contém 52 mg de levonorgestrel com uma taxa inicial de liberação de 20 mcg /24h. Marca igual ou superior ao mirena.	UND	8	1.453,59	11.628,72
291	18183	Curativo, tipo: hidro gel, revestimento: com alginato de cálcio e sódio e carmelose, característica adicional: gel, esterilidade: estéril, 85 g	UND	30	25,88	776,40
292	18192	Aparelho medidor de pressão arterial digital modelo hem-7130, tipo de tensiômetro de braço, quantidade total de memórias: 60, tipo de medições: pressão sistólica, pressão diastólica e frequência cardíaca. Com indicador de erro de movimento; enchimento automático; alimentação pilhas aa, corrente elétrica, adaptador ca; inclui estojo, circunferência mínima de braçadeira 22cm, circunferência máxima de braçadeira 42 cm;	UND	10	180,20	1.802,00
293	18193	Esfigmomanômetro aneroide kit com esfigmomanômetro aneroide premium e estetoscópio adulto simples com estojo para viagem; manguito com pêra em pvc; braçadeira em nylon com fecho de velcro; estetoscópio adulto simples preto; membrana de plástico rígido; anel rosqueado de cobre cromado; auscultador; tubo em 'y' de pvc; câmara de som em liga de alumínio (oxidado ou anodizado); fone binauricular de cobre cromado; par de olivas macias. Garantia de 12 meses para aparelho e 3 meses para braçadeira; conteúdo da embalagem: - 1 manômetro (0 -300 mmhg); - 1 braçadeira tamanho adulto; - 1 válvula de deflação; - 1 pera; - 1 estetoscópio simples; - 1 estojo para viagem.	UND	20	119,71	2.394,20
294	18194	Frasco de coleta de urina 24 horas, capacidade para 2 litros, feito em polietileno de alta densidade, translúcido, diâmetro do bocal amplo para	UND	8	7,83	62,64



		facilitar a coleta, com tampa rosqueável, graduação de fácil visualização e ranhuras de alto relevo nas laterais para facilitar o manuseio.				
295	18195	Kit nebulizador, para inalação universal adulto com rosca, contendo mico nebulizador (cabecote, anteparo e recipiente), mascara adulto tubo de ar com rosca e elástico.	KIT	10	18,75	187,50
296	18196	Tesoura em aço inoxidável de íris curva 11 cm.	UND	4	27,90	111,60
297	18197	Oxímetro de pulso - oxímetro pulso 0 x-06 o oxímetro de dedo portátil tem as funções, como aferição de spO2 (oxigênio no sangue) e frequência cardíaca de alta precisão com rápido resultado, e não invasivo (sem dor), leve para melhor transporte e autonomia de 20 horas. Aferição de frequência cardíaca com curva plestimográfica. Rápido e eficaz. Não invasivo / sem dor com auto desligamento em 8 segundos, visual do nível de bateria. Autonomia de 20 horas, utilizando pilhas 2x aaa, método de medição fotoelétrico display oled peso: 32 gramas dimensões: 60,2 x 36,6 x 34,8 (mm)	UND	15	109,44	1.641,60
298	18316	SONDA NASOENTERAL Nº. 12	UND	22	23,35	513,70
299	18317	SONDA NASOENTERAL PARA ALIMENTAÇÃO Nº. 12FR, 120CM	UND	20	28,68	573,60
300	18318	CURATIVO ADESIVO ABSORVENTE, REDONDO CX COM 500UND	UND	5	19,30	96,50
301	18319	CURATIVO HIDROCOLOIDE AUTOADESIVO, ESTÉRIL TAMANHO 10X10CM	UND	10	11,37	113,70
302	18320	CURATIVO HIDROCOLOIDE AUTOADESIVO, ESTÉRIL, TAMANHO 20X20CM	UND	10	48,06	480,60
303	18321	FIO POLIGLICOLICO 5,0 COM AGULHA 2CM, 3/8 CIRC, NÃO ABSORVÍVEL CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	2	177,36	354,72
304	18322	TORNEIRA 3 VIAS LUER SLIP CAIXA C/ 50 UND	UND	6	144,00	864,00
305	18323	AVENTAL HOSPITALAR, SEM MANGA, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, COMPOSTO POR NÃO TECIDO LEVE (TNT), GRAMATURA 30, MEDINDO 1,40 LARG X 1,20 ALTURA COR AZUL OU VERDE	UND	200	9,71	1.942,00
306	18324	COBERTOR MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 210X140CM PARA RESGATE DE PACIENTE	UND	20	13,31	266,20
307	18325	LENÇOL DESCARTÁVEL 30GR COM ELÁSTICO, TNT, TAM 0,9X2,0CM	UND	500	12,47	6.235,00
308	18326	LENÇO UMEDECIDO COM ÁLCOOL 70% PARA ASSEPSIA, SWAB. CX 100UN	UND	20	7,13	142,60
309	18327	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM PAPELÃO, PEÇA DE PAPELÃO DESCARTÁVEL E DOBRÁVEL, INDICADA PARA A IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS LESIONADOS INFERIORES E SUPERIORES TAMANHO P, KIT COM 10 UND.	KIT	3	30,25	90,75
310	18328	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM PAPELÃO, PEÇA DE PAPELÃO DESCARTÁVEL E DOBRÁVEL, INDICADA PARA A IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS LESIONADOS INFERIORES E SUPERIORES TAMANHO M, KIT COM 10 UND.	KIT	3	30,25	90,75
311	18329	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM PAPELÃO, PEÇA DE PAPELÃO DESCARTÁVEL E DOBRÁVEL, INDICADA PARA A IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS LESIONADOS INFERIORES E SUPERIORES TAMANHO G, KIT COM 10 UND.	KIT	3	30,25	90,75
312	18330	CURATIVO FIXADOR DE CATETER E SONDA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM FILME POLIMÉRICO PU E MEMBRANA TNT NÃO IMPREGNADA. TAMANHO 5X5,7CM	UND	500	1,19	595,00
313	18332	FIO PARA SUTURA NYLON 4-0, NÃO ABSORVIVEL DE ORIGEM SINTETICA COM SUPERFICIE LISA E UNIFORME, FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRURGICAS DE AÇO INOX, CAIXA COM 24 ENV. COM AGULHA 2 CM, 3/8 CIRC	CX	4	45,56	182,24
314	18333	FIO PARA SUTURA NYLON 5.0, NÃO ABSORVIVEL DE ORIGEM SINTÉTICA COM SUPERFICIE LISA E UNIFORME, FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRURGICAS DE AÇO INOX, CAIXA COM 24 ENV. COM AGULHA 2 CM, 3/8 CIRC.,	CX	4	57,52	230,08
315	18334	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO DESCARTÁVEL NO TAMANHO 0,50 M X 0,50 M, PRODUZIDO EM NÃO TECIDO SMS, 30GR, FABRICADO EM POLIPROPILENO 100% E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	CX	100	5,19	519,00
316	18335	FIO POLIGLICOLICO 4,0 COM AGULHA 2,5CM, 3/8 CIRC, NÃO ABSORVÍVEL CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	2	288,30	576,60
317	18336	SOLUÇÃO DEGERMANTE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, 1L	UND	12	19,22	230,64
318	18338	SOLUÇÃO ALCOOLICA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5%, 1L	UND	6	15,00	90,00
319	19337	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L, COR:PRETA, LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MATERIAL ORGÂNICO, ESPESSURA:0.08 MM, NORMAS TÉCNICAS:NBR 9190 E 9191,	UND	24	19,26	462,24



		MATERIAL:POLIETILENO. Marcas de referência: Embafort, Jaguar Plásticos, Vabene. Pacote c/ 50 unidades.				
320	20032	Cânula de Intubação N° 4 Estéril. Sonda Endotraqueal, de PVP com silicone (Termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída Atraumática, orifício Murphy, Estéril, para intubação oral e nasal. Embalagem com 1 und.	UND	10	3,82	38,20
321	20033	Cânula de Intubação N° 4,5 Estéril. Sonda Endotraqueal, de PVP com silicone (Termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída Atraumática, orifício Murphy, Estéril, para intubação oral e nasal. Embalagem com 1 und.	UND	10	3,70	37,00
322	20034	Cânula de Intubação N° 2,5 Estéril. Sonda Endotraqueal, de PVP com silicone (Termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída Atraumática, orifício Murphy, Estéril, para intubação oral e nasal. Embalagem com 1 und.	UND	5	3,85	19,25
323	20035	Cânula de Intubação N° 3 Estéril. Sonda Endotraqueal, de PVP com silicone (Termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída Atraumática, orifício Murphy, Estéril, para intubação oral e nasal. Embalagem com 1 und.	UND	5	3,88	19,40
324	20036	Cânula de Intubação N° 3,5 Estéril. Sonda Endotraqueal, de PVP com silicone (Termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída Atraumática, orifício Murphy, Estéril, para intubação oral e nasal. Embalagem com 1 und.	UND	5	3,69	18,45
325	20037	Fio Guia para Intubação (Bougie), Kit contendo 3 unidades, com diâmetros 15 FR, 10 FR e 06 FR.	KIT	1	81,05	81,05
326	20038	Luva Estéril N° 6,5 Ambidestro. Anatômica, Superfície Microtexturizada na Extremidade dos dedos, Esterilizada por Raio Gama, levemente talcada.	PAR	200	1,89	378,00
327	20039	Máscara Laríngea em Silicone; Descartável; Estéril; Tamanho 1; Válvula em cores.	UND	5	26,73	133,65
328	20040	Máscara Laríngea em Silicone; Descartável; Estéril; Tamanho 1,5; Válvula em cores.	UND	5	26,52	132,60
329	20041	Máscara Laríngea em Silicone; Descartável; Estéril; Tamanho 2; Válvula em cores.	UND	5	26,52	132,60
330	20042	Máscara Laríngea em Silicone; Descartável; Estéril; Tamanho 2,5; Válvula em cores.	UND	5	21,38	106,90
331	20043	Máscara Laríngea em Silicone; Descartável; Estéril; Tamanho 3; Válvula em cores.	UND	10	28,38	283,80
332	20044	Máscara Laríngea em Silicone; Descartável; Estéril; Tamanho 4; Válvula em cores.	UND	10	26,70	267,00
333	20045	Máscara Laríngea em Silicone; Descartável; Estéril; Tamanho 5; Válvula em cores.	UND	10	25,45	254,50
334	20185	Hidróxido de potássio, aspecto físico solução aquosa, concentração 10%, característica adicional reagente analítico.	UND	2	35,84	71,68
335	20186	Curativo hidrocoloide, formato placa, composição carboximetilcelulose sódica, pectina e gelatina, camada externa película de poliuretano semipermeável, estéril, tamanho 10 cm x 10 cm. Apresentação: caixa com 10 unidades.	CX	1	114,63	114,63
336	20187	Curativo para pronto socorro, tipo spot, uso infantil, material fita de papel não tecido hipoalergênica, com disco absorvente, isento de látex, formato redondo ou quadrado, dimensões aproximadas de 2,0 cm x 2,0 cm, estampas diversas. Apresentação: caixa com 500 unidades.	CX	15	16,69	250,35
337	20188	Curativo de carvão ativado com prata, composto por tecido de carvão ativado impregnado com prata, camadas externas de rayon e poliamida, recortável, estéril, tamanho aproximado 10 cm x 20 cm. Embalado individualmente em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, com registro na Anvisa.	UND	20	28,74	574,80



338	20189	Curativo hidrogel com alginato, gel hidratante amorfo, composto de alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose sódica (CMC) e água purificada, transparente e viscoso, estéril. Apresentação: tubo de 85g.	TUB	30	21,90	657,00
339	20190	Curativo adesivo em rolo, material não tecido de poliéster, adesivo acrílico hipoalergênico, livre de látex, poroso, extensível, resistente à tração, com papel protetor quadriculado para auxílio no corte, dimensões 5 cm x 10 m.	UND	20	44,49	889,80
340	20192	Kit para inserção de DIU, estéril, descartável, composto por: 1 pinça Cheron em polímero, 1 pinça Pozzi em metal ou polímero de alta resistência, 1 histerômetro graduado com trava (stopper) e 1 tesoura longa de ponta romba. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico, com indicação de esterilidade.	KIT	15	66,52	997,80
341	20193	Lanceta de segurança, calibre 28 G, profundidade de penetração 1,8 mm, acionamento automático por contato, agulha retrátil após o uso, estéril, descartável. Apresentação: caixa com 100 unidades.	CX	500	17,47	8.735,00
342	20194	Papel grau cirúrgico, formato bobina tubular, composição papel grau cirúrgico e filme plástico trilaminado, com indicadores químicos para processos de esterilização a vapor saturado e gás óxido de etileno, dimensões 30 cm x 100 m.	ROL	5	148,54	742,70
343	20195	Lanceta de segurança, calibre 30 G, profundidade de penetração aproximada de 1,88 mm, acionamento automático, agulha em aço inoxidável, descartável, estéril, com dispositivo de segurança retrátil (atendimento à NR-32). Embalagem com dados de identificação, procedência e registro na Anvisa. Apresentação: caixa com 100 unidades.	CX	200	27,17	5.434,00
344	20196	Indicador biológico autocontido, segunda geração, para monitorização de ciclos de esterilização a vapor saturado, composto por ampola de vidro com meio de cultura e tira de papel com esporos de Geobacillus stearothermophilus, resposta em até 24 horas	UND	450	3,39	1.525,50
345	20197	Azul de metileno, solução aquosa a 0,1%, corante fotoabsorvedor, indicado para auxílio em diagnósticos ou marcações. Apresentação: frasco gotejador de 30 ml. Embalagem individual com identificação do lote, procedência e registro na Anvisa.	FR	2	33,40	66,80
346	20198	Fita cirúrgica microporosa, composta por dorso de não tecido de poliéster e celulose, com massa adesiva acrílica hipoalergênica na face interna, cor bege, porosa, permeável ao ar e vapor, livre de látex. Apresentação: carretel com capa protetora plástica, dimensões 100 mm x 10 m.	ROL	5	8,97	44,85
347	20199	Semente de mostarda preta para auriculoterapia, selecionada, limpa e seca, indicada para estímulo de pontos reflexos. Apresentação: embalagem plástica lacrada com identificação do produto e procedência. Peso líquido: entre 25g e 100g.	PCT	5	12,65	63,25
348	20200	Placa para auriculoterapia, contendo 180 pontos de semente, montada em fita microporosa hipoalergênica de alto acabamento. Apresentação em cartela plástica antiaderente com mapa auricular integrado no verso para orientação. Dimensões aproximadas de 17 cm x 10 cm.	CAR	2	27,18	54,36
349	20203	Desinfetante de nível intermediário, solução à base de Quaternário de Amônio e Cloridrato de Polihexametileno Biguanida (PHMB). Indicado para desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos em ambiente assistencial. Ampla espectro de ação bactericida, fungicida e virucida. Apresentação: frasco de 1 Litro. Embalagem com identificação do lote, procedência e registro na Anvisa.	FR	3	36,02	108,06
350	20204	Ácido Peracético a 0,2%, desinfetante de alto nível (DAN) e esterilizante químico. Indicado para artigos hospitalares críticos e semicríticos (termossensíveis). Ampla espectro de ação contra bactérias, fungos, vírus e esporos. Apresentação: bombona ou galão de 5 Litros. Embalagem lacrada com identificação do lote, procedência, prazo de validade e registro na Anvisa.	GAL	2	72,52	145,04
351	20205	Tira reagente para teste de glicemia capilar, compatível com o medidor de glicose Accu-Chek Active. Faixa de medição entre 20 mg/dL e 600 mg/dL. Embalagem contendo identificação de lote, data de fabricação e validade. Registro na Anvisa/MS. Unidade: Caixa com 50 unidades.	CX	2000	81,29	162.580,00
352	20206	Monitor/Medidor de glicemia capilar portátil, sistema de medição fotométrico ou eletroquímico, compatível com as tiras reagentes Accu-Chek Active. Operação por pilhas/baterias, tela de fácil leitura, memória interna com capacidade para armazenamento de, no mínimo, 200 testes	UND	50	88,55	4.427,50



		com data e hora. Possibilidade de codificação automática ou manual compatível com o sistema mencionado.				
353	19470	PILHA, TAMANHO:PALITO, MODELO:AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA, TENSÃO NOMINAL:1.5 V. Marcas de referência: Duracell, Energizer, Panasonic ou similares e superiores. com 4 unidades.	UND	40	13,74	549,60
354	19469	PILHA, TAMANHO:PEQUENA, MODELO:AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA, TENSÃO NOMINAL:1.5 V. Marcas de referência: Duracell, Energizer, Panasonic ou similares e superiores. Com 4 unidades.	UND	30	9,25	277,50
355	18182	Curativo em filme transparente não estéril de poliuretano. Apresentação em rolo de 10 cm x 10 metro.	UND	102	62,09	6.333,18
356	20760	Gel de Papaína 6% - 100g - dermatológico	UND	10	36,66	366,60
357	20761	Solução Aquosa de PHMB - frasco - 100ml	FR	50	49,60	2.480,00
358	20762	Gel aquoso com 0,1% de Polihexametileno de Biguanida (PHMB) + EDTA (potencializador) - Bisnaga 30mg	BIS	20	71,93	1.438,60
359	20763	Hidrogel com AGE (Ácidos Graxos Essenciais) - bisnaga 30g	BIS	10	57,94	579,40
360	18186	Curativo de carvão ativado com prata 10 x 10 cm. Caixa com 10 unidades	UND	10	273,01	2.730,10
361	20764	Gel de Polissulfato de Mucopolissacarídeo 5mg/g - bisnaga 30g	BIS	30	34,50	1.035,00
362	20191	Sabonete líquido antisséptico, composição com polihexanida (PHMB), indicado para higienização corporal e banho de leite, ação bactericida, fungicida e virucida, solução pronta para uso, hipoalergênico.	FR	15	46,53	697,95
363	18132	Difusor - tipo: umidificador ultrassônico; possibilita: aroma terapia através do uso de óleos essenciais, óleos medicinais e a cromoterapia; deve possuir (1): sistema de iluminação com as 7 cores bases; capacidade do reservatório: 400 ml. 1 - un. 800	UND	1	204,78	204,78
364	18135	Fita para medir ph vaginal: tiras de teste de ph para saúde íntima da mulher, 60 tiras de teste, monitora a saúde íntima vaginal feminina, equilibra acidez do ph e o nível de alcalinidade 3,0-5,5. C	UND	5	57,72	288,60
365	18137	Gaze antimicrobiana 100% algodão, de alta absorção, c/ trama larga, dimensão mínima: 10x10 cm, impregnada c/ phmb (polihexametileno de biguanida) na concentração mínima de 0,2%, sendo um agente antimicrobiano que evita a contaminação do leito da ferida e combate infecções já instaladas. Possui amplo espectro de ação contra micro-organismos gram positivos e negativos, fungos e leveduras. Evita a contaminação cruzada de paciente para paciente, paciente para médico e paciente para meio ambiente. Unidade de fornecimento: unidade.	UND	25	91,33	2.283,25
366	18138	Gel lubrificante íntimo, cor incolor, inodoro, solubilidade solúvel em água, tubo 100 g.	UND	3	32,98	98,94
367	18181	Cuba redonda para assepsia, de aço inox 08/3,6 cm, 160 ml.	UND	2	37,19	74,38
368	18184	Curativo de hidro fibra. Classificação anvisa: classe iii, tamanho :15 x 15 cm. Material (ais): cobertura estéril, não aderente de fibra gelificante, não tecido, c/ carboximetil celulose e contendo prata iônica. Características: c/ ação bactericida e bacteriostática, antimicrobiana e autobiofilme, de absorção vertical, c/ propriedade de se transformar em gel e hidro desbridante, possuir agente quelante e surfactante; estéril, dobrável e recortável afim de acomodar-se no leito da ferida.	UND	30	66,81	2.004,30
369	18185	Curativo antimicrobiano, à base de cloreto de dialquil carbamoil (dacc), em formato de compressas. Tamanho 7 x 9 cm.	UND	15	87,04	1.305,60
370	18187	Curativo de cobertura em espuma antimicrobiana de poliuretano de célula aberta e é impregnado com 0,5% de polihexametileno biguanida (phmb), tamanho: 20 x 20 cm.	UND	15	107,25	1.608,75
371	18188	Curativo de cobertura em espuma antimicrobiana de poliuretano de célula aberta e é impregnado com 0,5% de poli hexametileno biguanida (phmb), tamanho: 15 x 15cm.	UND	20	119,49	2.389,80
372	18189	Curativo de cobertura em espuma antimicrobiana de poliuretano de célula aberta e é impregnado com 0,5% de polihexametileno biguanida (phmb), tamanho: 10 x 10 cm.	UND	30	105,98	3.179,40
373	9075	Kit aparelho de pressão - 01 estetoscópio mais esfigmomanometro infantil com fecho metal, braçadeira brim 100% algodão, pêra e manguito em látex, válvula latão, manômetro aneróide.	UND	5	146,56	732,80



374	18162	Tesoura metzembaum 14 cm curva: tesoura - tesoura metzembaum, formato curva, tamanho 15 cm, extremidade de superfície lisa, ponta ativa com corte e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente.	UND	2	50,13	100,26
375	18163	Tesoura, aço inoxidável, metzembaum grande reta, dimensão mínima de 25 cm.	UND	4	89,50	358,00
376	18168	Quadro de métodos contraceptivos quadro moldurado com contraceptivos contendo: 1 diafragma, 1 diu, 1 preservativo masculino e 1 feminino, 1 anticoncepcional oral e 1 injetável e 1 contracepção de emergência. Acompanha 1 caderno sobre orientação contraceptiva atualizado e suporte de madeira. Tamanho: 50 cm x 35 cm, Peso: 1604.	UND	2	1.402,57	2.805,14
377	16643	KIT 03 BOLSAS DE RESGATE (AMARELA, AZUL, VERMELHA)A Bolsa 192 Vermelha, azul e amarela possuir design específico para armazenar itens de primeiros socorros e é utilizada em atendimentos de urgência e resgate. A Bolsa 192 Vermelha desenvolvida em nylon 600, um material resistente e 90% impermeável, a bolsa 192 ser fácil de carregar e manusear, pois deve apresentar alça de mão e costa, zíper de qualidade e dois cursores de abertura total.- Resistente - Maior proteção - Qualidade garantida - Altura 46 cm - Largura 32 cm - Profundidade 19 cm - Peso 1,050 Kg	UND	2	514,31	1.028,62
378	16644	KIT 03 BOLSA (MOCHILA) APH (ATENDIMENTO) (AMARELA, AZUL, VERMELHA) Bolsa APH (Atendimento Pré-Hospitalar) - Resgate. A bolsa de atendimento pré-hospitalar desenvolvida para auxiliar e facilitar o trabalho dos socorristas. Ser resistente, pode ser utilizada em diversos procedimentos de resgate e salvamento. Possuir bolsos e divisões internas para o armazenamento dos instrumentos usados nos atendimentos. Características: - Bolsos laterais e frontais - Costura dupla, garantindo maior resistência - Divisória interna com velcro, que pode ser removida e recolocada - Alça de ombro regulável e de mão - Três unidades, uma de cada cor conforme descrito.	UND	2	560,95	1.121,90
379	16649	BOLSA PARA EQUIPAMENTO (DEA, MONITOR) PARA RESGATE E USO EM APH, E TRANSPORTE DO PACIENTE. Bolsa fabricada em nylon impermeável. - Costurada com linha 60 de alta resistência e durabilidade. Composição do tecido fácil de limpar. - EXTERIOR DA BOLSA: MEDIDAS EXTERNAS: Altura: 36 CM - Largura: 28 CM - Profundidade: 17 CM - Zíper de fechamento com dois puxadores; - Costas da bolsa com bordado de identificação - Possui um par de alças de transporte para ser carregada a punho. - Possui uma alça regulável de fita de nylon de 50 mm, reguladores de altura 50 mm - Tecido exterior em nylon importado, 100% impermeável (não desbota, fácil de limpar mantendo por muito mais tempo o aspecto de novo) PARTE INTERNA DA BOLSA: 4 Velcro de 50 mm fêmeas para segurança do aparelho, 1 "bolsa embutida" fechada com uma alça de nylon de 25 mm terminal com velcro para fechamento sobre.	UND	2	453,90	907,80
380	18146	Maleta para primeiros socorros, do tipo caixa de primeiros socorros grande fabricado em material pvc, branca, duas bandejas, medida aproximada de 44 x 24 x 22 cm- maleta de primeiros socorros: grande com compartimentos.	UND	2	318,59	637,18
					TOTAL:	1.336.980,75



Item	Código	Descrição	Unid.	Qt.		Qt. TOTAL	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
				Hospital Mariana Silvéria Furtado	UBS Arindo Rodrigues da Silva			
1	1120	SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO 100 LT COM LACRE 100 UNIDADES	PCT	0	2000	2000	43,30	86.600,00
2	1121	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO, LEITOSO, COM LACRE, TAMANHO 50 LITROS C/ 100 UNIDADES	UND	0	1000	1000	29,74	29.740,00
3	5549	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMX100M EMBALAGENS TUBULARES PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS PARA ESTERILIZAÇÃO. BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS ÓXIDO DE ETILENO. * COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME PLÁSTICO, 30CMX100M, ROLO NO TAMANHO 30 CM X 100M.	UND	10	0	10	96,54	965,40
4	5555	ALCOOL ETÍLICO 70% ANTISSÉPTICO * INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. ANTISSÉPTICO É UM ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO) EMBALAGEM COM 1 LITRO.	UND	200	200	400	9,86	3.944,00
5	5583	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCTE C/ 100 UNIDADES EM MADEIRA; DESCARTÁVEL; FORMATO CONVENCIONAL LISO; SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS; ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO.	PCT	30	25	55	9,24	508,20
6	5596	ALGODÃO HIDROFILIZADA ROLO 500 GRAMAS (É ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, NÃO ESTÉRIL).	UND	0	10	10	42,11	421,10
7	5599	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 3% DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO FRASCO C/ 1 LITRO.(MEDICAMENTO ANTISSÉPTICO TÓPICO, UTILIZADO PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS E EM GARGAREJOS OU BOCHECHOS).	LT	36	0	36	7,88	283,68
8	5600	APARELHO PARA GLICEMIA CAPILAR(APARELHO MEDIDO GLICÊMICO DE FÁCIL USO, Á PILHAS, COM USO DE TIRAS INDIVIDUAIS DESCARTÁVEIS, COM CAPACIDADE E ARMAZENAR NO MÍNIMO OS ÚLTIMOS 200 TETES).	UND	4	50	54	35,10	1.895,40
9	5601	COLETORES PAR A PERFURO CORTANTES DESCARTÁVEIS 13 LITROS(CHAPA DE PAPELÃO ECOLÓGICO;BANDEJA DE PAPELÃO ECOLÓGICO; SACO COLETOR DE PLÁSTICO;CINTA EM PAPEL COURO; FUNDO EM PAPEL COURO.	UND	120	150	270	7,87	2.124,90
10	5602	COLETORES PARA PERFURO CORTANTES DESCARTÁVEIS 1,5 LITROS(CHAPA DE PAPELÃO ECOLÓGICO;BANDEJA DE PAPELÃO ECOLÓGICO; SACO COLETOR DE PLÁSTICO;CINTA EM PAPEL COURO; FUNDO EM PAPEL COURO.	UND	0	50	50	5,74	287,00
11	5603	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL PARA EXAMES FRASCO DE PLÁSTICO COM TAMPA (FRASCO PLÁSTICO DE 100 LM COM PÁ COLETORA).	UND	0	3500	3500	0,50	1.750,00
12	5612	FITA MICROPOROSA ANTI ALÉRGICA TAMANHO 5 CM X 10 M(FITA DE PAPEL HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, QUE É DELICADA COM A PELE EMBORA TENHA BOA ADESÃO. UMA FITA MÉDICA ECONÔMICA PARA APLICAÇÕES EM GERAL. DISPONÍVEL NA COR BRANCA OU NA COR DA PELE.	UND	30	100	130	6,24	811,20
13	5617	FIXADOR CITOPATOLOGICO 100 ML SPRAY (COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLIETILENO GLICOL, ÁGUA PURIFICADA E PROPELENTE BUTANO.	UND	0	20	20	8,98	179,60



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Licitação, Contratos e Compras
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 – Centro.
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1261

14	5619	COMPRESSAS CIRÚRGICAS DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS, 7,5 CM DE COMPRIMENTO, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS. 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS; 13 FIOS POR CM ² ; NÃO ESTÉRIL; DIMENSÃO ABERTA: 15 X 30 CM; DIMENSÃO FECHADA: 7,5 X 7,5 CM; CONTÉM 500 UNIDADES.	PCT	0	800	800	28,14	22.512,00
15	5632	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100M ROLO EMBALAGENS PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO SISTEMA BOP; AS EMBALAGENS SÃO IMPRESSA COM TINTAS INDICATIVAS, QUE IDENTIFICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO E FORMALDEÍDO.	ROL	0	5	5	48,25	241,25
16	5635	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 13/4,5 ACLOPADA PARA INSULINA CX C/ 100 UNIDADES. SERINGAS DE TAMANHOS DE 1 ML COM BICO LUER SLIP COM AGULHA 13X4,5 ACOPLADAS, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS. PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE.	CX	1000	0	1000	24,02	24.020,00
17	5640	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; 100% RESISTENTE À ÁGUA; BEEP SONORO INDICANDO FIM DE MEDIÇÃO; VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	UND	5	15	20	18,87	377,40
18	5641	TERMÔMETRO DIGITAL DE TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA MÁXIMA, MÍNIMA E MOMENTO PARA GELADEIRA DE VACINA. REGISTRA AS VARIAÇÕES DAS TEMPERATURAS OCORRIDAS EM UM AMBIENTE. ELE NOS FORNECE TRÊS VALORES SIMULTANEAMENTE EM SEU VISOR LCD: A TEMPERATURA MÍNIMA, A TEMPERATURA MÁXIMA E A TEMPERATURA ATUAL. SUA FAIXA DE MEDIÇÃO VAI DE -10 A 50°C. APLICAÇÕES DO TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA: INDICADO PARA MONITORAMENTO DE TEMPERATURA EM FREEZERS, CAIXA DE VACINAS, SALAS DE ARMAZENAMENTO E AMBIENTES CLIMATIZADOS EM GERAL. SUA ABA DE PROTEÇÃO O TORNA IDEAL PARA AVIÁRIOS E GALPÕES.	UND	0	5	5	134,88	674,40
19	5642	IODOPOLIVIDONA (PVPI) SOLUÇÃO 10% FRASCO C/ 1 LITRO SOLUÇÃO TÓPICA DE IODOPOVIDONA 10% - USO EXTERNO. EM CASOS DE FERIMENTOS.	LT	12	0	12	49,28	591,36
20	5710	LIDOCAINA 2%. ANESTÉSICO LOCAL. AMP 20ML S/V.	AMP	0	20	20	9,60	192,00
21	5736	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML NÃO ESTÉRIL. UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO, CURATIVOS E PREPAROS LABORATORIAIS. FRASCO/BOLSA C/ 500ML NÃO ESTÉRIL.	UND	0	2000	2000	7,31	14.620,00
22	5758	ABOCATH Nº18. CATETERES PLÁSTICOS CURTOS QUE SÃO INDICADOS PARA PUNÇÕES PERIFÉRICAS DE LONGA DURAÇÃO. CX COM 50 UND INDIVIDUALIZADAS ESTÉREIS.	CX	5	0	5	59,64	298,20
23	5759	ABOCATH Nº20. CATETERES PLÁSTICOS CURTOS QUE SÃO INDICADOS PARA PUNÇÕES PERIFÉRICAS DE LONGA DURAÇÃO. CX COM 50 UND INDIVIDUALIZADAS ESTÉREIS.	UND	30	0	30	48,22	1.446,60
24	5760	ABOCATH Nº22. CATETERES PLÁSTICOS CURTOS QUE SÃO INDICADOS PARA PUNÇÕES PERIFÉRICAS DE LONGA DURAÇÃO. CX COM 50 UND INDIVIDUALIZADAS ESTÉREIS.	UND	50	150	200	48,22	9.644,00
25	5761	ABOCATH Nº24. CATETERES PLÁSTICOS CURTOS QUE SÃO INDICADOS PARA PUNÇÕES PERIFÉRICAS DE LONGA DURAÇÃO. CX COM 50 UND INDIVIDUALIZADAS ESTÉREIS.	UND	50	150	200	48,22	9.644,00
26	5764	AGULHA DESCARTÁVEL Nº 20X5,5 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100 UND ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	CX	20	40	60	10,32	619,20
27	5765	AGULHA DESCARTÁVEL Nº 25 X 8 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100 UND ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	CX	30	0	30	23,47	704,10



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Licitação, Contratos e Compras
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 – Centro.
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1261

28	5766	AGULHA DESCARTAVEL N° 25X6 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	CX	20	30	50	8,94	447,00
29	5767	AGULHA DESCARTAVEL N° 25X7 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	CX	70	30	100	11,26	1.126,00
30	5768	AGULHA DESCARTAVEL N° 30X8 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	CX	80	50	130	12,40	1.612,00
31	5769	AGULHA DESCARTÁVEL N° 40X12 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	CX	100	150	250	7,68	1.920,00
32	5770	AGULHA DESCARTAVEL N° 13 X 4.5 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	CX	15	5	20	7,62	152,40
33	5775	ÁLCOOL IODADO 0,1%. SOLUÇÃO ANTISSEPTICO TÓPICO UTILIZADO EM CURATIVOS. FRASCO COM 1000ML.	LT	12	0	12	44,90	538,80
34	5776	ALGODÃO HIDRÓFILO. COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADO E UTILIZADO PARA ASSEPSIA E DESINFECÇÃO DA PELE E DE USO HOSPITALAR. PACOTE COM 500G	PCT	40	0	40	41,32	1.652,80
35	5777	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML. RECIPIENTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMP A AFINALADA UTILIZADO PARA ARMAZENAR SUBSTANCIAS FRACIONÁVEIS DE CURATIVOS. VOLUME MÁXIMO DE 250ML CADA UNIDADE.	UND	10	10	20	8,95	179,00
36	5778	ALMOTOLIA ÂMBAR 250ML. RECIPIENTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMP A AFINALADA UTILIZADO PARA ARMAZENAR SUBSTANCIAS FRACIONÁVEIS DE CURATIVOS. VOLUME MÁXIMO DE 250ML CADA UNIDADE.	UND	5	10	15	9,03	135,45
37	5779	AMBU REANIMADOR BALÃO EM SILICONE ADULTO. AMBU REANIMADOR BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL ADULTO 1600ML- MÁSCARA FACIAL EM SILICONE; - VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR; - RESERVATÓRIO DE 2500ML.	UND	2	2	4	191,88	767,52
38	5780	AMBU REANIMADOR BALÃO EM SILICONE PEDIÁTRICO. AMBU REANIMADOR BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO 900ML- MÁSCARA FACIAL EM SILICONE; - VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR COM RESERVATÓRIO.	UND	2	2	4	186,74	746,96
39	5781	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM. ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES E APARELHOS GESSADOS. PACOTE C/ 12 UND.	PCT	10	0	10	14,38	143,80
40	5782	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM PCT C/ 12 UND. ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES E APARELHOS GESSADOS. PACOTE C/ 12 UND.	PCT	10	0	10	7,32	73,20
41	5783	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM PCT C/ 12 UND. ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES E APARELHOS GESSADOS. PACOTE C/ 12 UND.	PCT	10	0	10	11,03	110,30
42	5784	ATADURA CREPOM DE 20 CM. CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PACOTE COM 12 UND.	PCT	100	1000	1100	15,41	16.951,00
43	5785	ATADURA CREPON DE 10 CM. CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PACOTE COM 12 UND.	PCT	80	1000	1080	5,49	5.929,20
44	5786	ATADURA CREPON DE 15 CM. CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PACOTE COM 12 UND.	PCT	120	1000	1120	7,58	8.489,60
45	5787	ATADURA GESSADA 10CM. CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO;ISENTO DE AMIDO, SECAGEM RÁPIDA. CX C/ 20 UND.	CX	1	0	1	73,24	73,24



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Licitação, Contratos e Compras
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 – Centro.
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1261

46	5788	ATADURA GESSADA 15CM. CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO;ISENTO DE AMIDO, SECAGEM RÁPIDA. CX C/ 20 UND.	CX	1	0	1	92,56	92,56
47	5789	ATADURA GESSADA 20CM. CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO;ISENTO DE AMIDO, SECAGEM RÁPIDA. CX C/ 20 UND.	CX	1	0	1	154,10	154,10
48	5792	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 5.5 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	UND	10	0	10	5,38	53,80
49	5793	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 6.5 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	UND	10	0	10	5,38	53,80
50	5794	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 7.5 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	UND	20	0	20	5,38	107,60
51	5795	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 8.0 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	UND	20	0	20	5,38	107,60
52	5796	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 8.5 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	UND	10	0	10	5,38	53,80
53	5797	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 5.0 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	UND	10	0	10	5,38	53,80
54	5798	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 6.0 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	UND	10	0	10	5,38	53,80
55	5799	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 7.0 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	UND	20	0	20	5,38	107,60
56	5800	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO Nº 3. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	UND	1	0	1	6,34	6,34
57	5801	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO Nº 4. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	UND	1	0	1	6,04	6,04
58	5802	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO Nº 5. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	UND	1	0	1	6,40	6,40
59	5803	CÂNULA DE GUEDEL PEDIATRICA Nº 0. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	UND	1	0	1	5,84	5,84
60	5804	CÂNULA DE GUEDEL PEDIATRICA Nº 1. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	UND	1	0	1	7,05	7,05



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Licitação, Contratos e Compras
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 – Centro.
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1261

61	5805	CÂNULA DE GUEDEL PEDIATRICA N° 2. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	UND	1	0	1	6,32	6,32
62	5813	CATIGUT SIMPLES 3.0. AG COM 1/2 CIRC., CORPO CIL, ROBUSTO, PONTA CONICA 3,0CM FECHAM. GERAL E GO, CX C/ 24ENV.	CX	1	0	1	107,51	107,51
63	5814	CATIGUT SIMPLES 4.0. AG COM 1/2 CIRC., CORPO CIL, ROBUSTO, PONTA CONICA 3,0CM FECHAM. GERAL E GO, CX C/ 24ENV.	CX	1	0	1	161,42	161,42
64	5815	CLAMP UMBILICAL, EM PVC DE USO ÚNICO, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO, DUAS TRAVAS. EMBALAGEM ESTERIL COM 1 UND.	UND	10	0	10	1,43	14,30
65	5816	COLAR CERVICAL 4 EM 1, CONFECCIONADO EM MATERIAL INJETADO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E EVA COM APOIO MENTONIANO, REGULAGEM DE ALTURA (PP/P/M E G).	UND	5	0	5	52,05	260,25
66	5817	COLAR CERVICAL DE ESPUMA LEVE. ESPUMA INTERNA BRACA LEVE, COM REFORÇO INTERNO 100% EVA, TECIDO 70% ALGODÃO, NO TAMANHO G.	UND	3	0	3	37,60	112,80
67	5818	COLAR CERVICAL DE ESPUMA LEVE. ESPUMA INTERNA BRACA LEVE, COM REFORÇO INTERNO 100% EVA, TECIDO 70% ALGODÃO, NO TAMANHO M.	UND	3	0	3	35,32	105,96
68	5819	COLAR CERVICAL DE ESPUMA LEVE. ESPUMA INTERNA BRACA LEVE, COM REFORÇO INTERNO 100% EVA, TECIDO 70% ALGODÃO, NO TAMANHO P.	UND	3	0	3	36,67	110,01
69	5820	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO CAPACID. P/ 2L. COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL TIPO SACO, GRADUADO A CADA 100 ML COM CAPACIDADE DE 2000 ML, SISTEMA DE FECHAMENTO DA "BOCA" DO COLETOR ATRAVÉS DE UM CORDÃO FIXADO NO SISTEMA.	UND	100	15	115	0,46	52,90
70	5821	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO. CLAMP NO TUBO EXTENSOR PARA VEDAÇÃO, E NO TUBO DESAÍDA, CÂMARA DE PASTEUR FLEXÍVEL, FILTRO DE AR HIDRÓFobo, BOLSA COLETORA EM PVC FLEXÍVEL, COM DUPLA FACE, SENDO A ANTERIOR TRANSPARENTE E A POSTERIOR BRANCA, CAP. 2L.	UND	300	50	350	4,62	1.617,00
71	5822	COMPRESSA CIRÚRGICA PEQUENA. NÃO ESTERIL COM FIO RADIOPACO, 4 CAMADAS COM CADARÇO, 100% PURO ALGODÃO. TAM 23X25 PACOTE COM 50 UND.	PCT	20	0	20	65,96	1.319,20
72	5823	COMPRESSA CIRÚRGICA RADIOPACA. NÃO ESTERIL COM FIO RADIOPACO, 4 CAMADAS COM CADARÇO, 100% PURO ALGODÃO. TAM 45X50 PACOTE COM 50 UND.	PCT	20	0	20	87,68	1.753,60
73	5825	CONJ. NEBULIZADOR ADULTO P/ AR COMPRIMIDO. CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO DESMONTÁVEL, ATÓXICO, FACIL DESINFECÇÃO, MASCARA PLASTICA ADULTA, MICRONEBULIZADOR GRADUADO, EXTENSÃO, ELASTICO, CONEXÃO PARA AR COMPRIMIDO.	UND	2	10	12	19,06	228,72
74	5826	CONJ. NEBULIZADOR INFANTIL P/ AR COMPRIMIDO. CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO DESMONTÁVEL, ATÓXICO, FACIL DESINFECÇÃO, MASCARA PLASTICA PEDIÁTRICA, MICRONEBULIZADOR GRADUADO, EXTENSÃO, ELASTICO, CONEXÃO PARA AR COMPRIMIDO.	UND	2	10	12	9,06	108,72
75	5828	DETERGENTE ENZIMATICO. NÃO ESPUMANTE, PH NEUTRO, NÃO IRRITANTE, NÃO CORROSIVO, BIODEGRADÁVEL. GALÃO COM 1000ML.	LT	12	22	34	41,50	1.411,00
76	5830	DRENO PENROSE N° 1 ESTÉRIL. TUBO CHATO DE BORRACHA LATEX, MACIA E FLEXIVEL COM DIÂMETRO DE 1CM, EMBAL. INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL.	DZ	2	0	2	31,02	62,04
77	5831	DRENO PENROSE N° 2 ESTÉRIL. TUBO CHATO DE BORRACHA LATEX, MACIA E FLEXIVEL COM DIÂMETRO DE 2CM, EMBAL. INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL.	DZ	2	0	2	37,01	74,02



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Licitação, Contratos e Compras
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 – Centro.
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1261

78	5832	DRENO PENROSE Nº 3 ESTÉRIL. TUBO CHATO DE BORRACHA LATEX, MACIA E FLEXIVEL COM DIÂMETRO DE 3CM, EMBAL. INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL.	DZ	2	0	2	55,86	111,72
79	5833	DRENO PENROSE Nº 4 ESTÉRIL. TUBO CHATO DE BORRACHA LATEX, MACIA E FLEXIVEL COM DIÂMETRO DE 4CM, EMBAL. INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL.	DZ	2	0	2	48,28	96,56
80	5834	ELETRODO C/ ADESIVO DESCARTAVEL ADULTO, COM GEL ADERENTE, ADESIVO E DE BOA CONDUÇÃO, HIPOALERGÊNICO, EM FOLHA PRÉ CORTADA. EMBLAGEM C/100UND DESCARTÁVEIS ADULTO.	PCT	20	0	20	23,75	475,00
81	5835	EQUIPO MACRO GOTAS FOTSENSÍVEL. TUBO FLEXIVEL EM PVC, C/ PINÇA ROLLETE, BACTERICIDA, INJETOR LATERAL C/ TAMPAS E PINÇA CORTA FLUXO. EMBAL. INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	UND	50	50	100	10,80	1.080,00
82	5836	EQUIPO MACRO GOTAS. TUBO FLEXIVEL EM PVC TRANSPARENTE, C/ PINÇA ROLLETE, BACTERICIDA, INJETOR LATERAL C/ TAMPAS E PINÇA CORTA FLUXO. EMBAL. INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	UND	5000	4000	9000	1,44	12.960,00
83	5837	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. TUBO FLEXIVEL EM PVC TRANSPARENTE, C/ PINÇA ROLLETE, C/INJETOR LATERAL, APIROGÊNICO, . EMBAL. INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	UND	10	100	110	1,87	205,70
84	5838	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS. TUBO FLEXIVEL EM PVC TRANSPARENTE C/ FAIXA BRANCA, C/ PINÇA ROLLETE, BACTERICIDA, INJETOR LATERAL C/ TAMPAS E PINÇA CORTA FLUXO. EMBAL. INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	UND	40	0	40	1,86	74,40
85	5843	EXTENSÃO P/ AR COMPRIMIDO. EXTENSÃO EM PVC MALEÁVEL, ATÓXICO E 1,3M P/ AR COMPRIMIDO.	UND	2	0	2	20,64	41,28
86	5857	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 30M. FITA ADESIVA COM DORSO DE PAPEL CREPADO E ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA, TAMANHO: 19MM X 30M. * COR: BRANCA.	UND	100	1000	1100	6,62	7.282,00
87	5858	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO CONVENCIONAL MÃE-FILHO. CONTÉM UMA PULSEIRA PARA USO DA MÃE (ADULTO) E UMA PULSEIRA PARA USO DA CRIANÇA (RECÉM-NASCIDO) AMBAS COM A MESMA NUMERAÇÃO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MÁCIO E ANTIALÉRGICO, POSSUI BORDAS E EXTREMIDADES ARREDONDADAS. COR BRANCA.	UND	10	0	10	1,33	13,30
88	5859	FITA MICROPORE 10 X 4,5CM. FITA DE PAPEL HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, DE BOA ADESÃO. TAM.100MMX10M.	UND	60	80	140	9,39	1.314,60
89	5861	FITA P/ AUTO CLAVE. CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E NA OUTRA RESINA ACRILICA. TAM. 19X30.	ROL	80	80	160	10,89	1.742,40
90	5862	FORMOL A 37%, SOLUÇÃO AQUOSA DE FORMALDEÍDO, EM REGRA DILUÍDA A 45%,LÍQUIDO INCOLOR COM ODOR PENETRANTE E IRRITANTE. EMBALAGEM COM 1000ML	UND	2	0	2	60,05	120,10
91	5863	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. FRASCO EM PVC COM TAMPAS DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO, CAPACIDADE: 300 ML.ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND	10	0	10	2,80	28,00
92	5864	GARRAFA DE UMIDIFICAÇÃO PARA O2 DE 250ML. FRASCO DE PLÁSTICO DE 250ML, INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO, PORCA ADAPTÁVEL EM QUALQUER VÁLVULA REGULADORA OU FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND	4	0	4	24,10	96,40
93	5867	GAZES HIDRÓFILAS CORTADA, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO TECIDO TIPO TELA, ALVEJADA, PURIFICADA COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS E 11 FIOS, 7,5X 7,5. PACOTE COM 500 UND.	PCT	500	800	1300	22,44	29.172,00
94	5868	GEL PARA ULTRA-SOM. POLÍMERO VINÍLICO, TEA, PPG E CONSERVANTE,SACHÊ (BEG) 5KG.	UND	5	1	6	62,00	372,00
95	5869	INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDO. COM G. STEAROTHERMOPHILUS CX C/ 100 AMP, LEITURA EM 10HORAS C/ RESULTADO EM 24HORAS.	CX	3	0	3	290,84	872,52
96	5870	INTEGRADOR QUÍMICA A VAPOR. INTEGRADOR QUIMICO A VAPOR, CLASSE 5, CX COM 250 UND.	CX	8	1	9	76,05	684,45



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Licitação, Contratos e Compras
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 – Centro.
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1261

97	5872	KIT P/ DRENAGEM DE TÓRAX (MEDIASTINAL OU PLEURAL). RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO 500ML, EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO, DRENO TORÁCICO Nº 18 EM PVC CRISTAL ATÓXICO DE 10 A 40 COM INDICADOR RADIOPACO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UND	3	0	3	26,32	78,96
98	5873	LÂMINA DE BISTURI Nº21 DESCARTÁVEL. FABRICADA EM AÇO INOX E DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PRODUTO IMPORTADO. CX C/100.	CX	2	8	10	27,58	275,80
99	5874	LÂMINA DE BISTURI Nº11 DESCARTÁVEL. FABRICADA EM AÇO INOX E DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PRODUTO IMPORTADO. CX C/100.	CX	3	8	11	36,51	401,61
100	5879	LENÇOL DE PAPEL 50CMX50M. 100% CELULOSE RECICLADA COM FIBRAS NATURAIS. TAM. 50CMX50M.	ROL	30	0	30	18,95	568,50
101	5884	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM G. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS. SÃO TALCADAS CX C/ 50 PARES.	CX	100	30	130	37,99	4.938,70
102	5885	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM M. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS. SÃO TALCADAS CX C/ 50 PARES.	CX	200	150	350	34,24	11.984,00
103	5886	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM P. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS. SÃO TALCADAS CX C/ 50 PARES.	CX	300	800	1100	29,48	32.428,00
104	5887	LUVA ESTÉRIL Nº8,0 AMBIDESTRO. ANATÔMICA, SUPERFÍCIE MICROTERTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, LEVEMENTE TALCADA; AMBIDESTRO.	PAR	100	30	130	1,94	252,20
105	5888	LUVA ESTÉRIL Nº 7.0 AMBIDESTRO. ANATÔMICA, SUPERFÍCIE MICROTERTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, LEVEMENTE TALCADA; AMBIDESTRO.	PAR	300	15	315	2,15	677,25
106	5889	LUVA ESTÉRIL Nº 7.5 AMBIDESTRO. ANATÔMICA, SUPERFÍCIE MICROTERTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, LEVEMENTE TALCADA; AMBIDESTRO.	PAR	200	10	210	1,51	317,10
107	5890	MANGUEIRA DE SILICONE. MANGUEIRA DE SILICONE PARA ASPIRADOR (EXTENSAO) DIAMETRO 0,3CM.	M ²	5	0	5	10,78	53,90
108	5891	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO (TNT), HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, COMPOSTA DE DUAS CAMADAS (EXTERNAS) DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO E UMA CAMADA (INTERNA) DE ELEMENTO FILTRANTE DENOMINADO MELTBLOWN, COM BARREIRA A PASSAGEM DE PARTÍCULAS E BACTÉRIAS, COM CLIP NASAL FLEXÍVEL PERMITINDO AJUSTE FACIAL APROPRIADO, COM FIXAÇÃO POR ELÁSTICO. PACOTE COM 100 UND.	PCT	800	100	900	14,98	13.482,00
109	5893	MASCARA DE VENTURI ADULTA. MODELO ADULTO, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS, E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO.	UND	1	0	1	48,99	48,99
110	5894	MASCARA DE VENTURI PEDIÁTRICA. MODELO PEDIÁTRICO, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS, E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO.	UND	1	0	1	24,53	24,53
111	5895	MASCARA PARA O2. MASCARA EM SILICONE UTILIZADA PARA OXIGENIO MEDICINAL TAMANHO ADULTO.	UND	4	0	4	36,17	144,68
112	5896	MASCARA PARA O2. MASCARA EM SILICONE UTILIZADA PARA OXIGENIO MEDICINAL TAMANHO PEDIÁTRICO.	UND	2	0	2	35,33	70,66
113	5898	PAPEL GRAU CIRURGICO. PAPEL EM GRAU CIRURGICO BOBINA C/ 20X100M, TERMOCOLANTE.	BOB	15	5	20	110,92	2.218,40
114	5900	PAPEL GRAU CIRURGICO. PAPEL EM GRAU CIRURGICO BOBINA C/ 60X100M, TERMOCOLANTE.	BOB	1	6	7	276,21	1.933,47
115	5901	PAPEL TERMOSENSÍVEL P IMPRESSÃO DE VIDEO. BOBINA DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA IMPRESSÃO DE VÍDEO 110MMX18M.	BOB	1	0	1	104,22	104,22
116	5902	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO. PONTA COM RESERVATÓRIO; LADOS PARALELOS; LARGURA NOMINAL 52 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM, LISO, OPACO, CX C/ 144 UND, NÃO LUBRIFICADO.	CX	2	0	2	76,65	153,30



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Licitação, Contratos e Compras
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 – Centro.
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1261

117	5903	SAPATILHAS PRÓ-PÉ DESCARTÁVEL PCT C/ 100 UND. PRODUTO CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO, COM ELASTICO PARA FIXAÇÃO NO PÉ. PACOTE C/ 100 UND DESCARTÁVEIS.	PCT	2	0	2	13,18	26,36
118	5904	SCALP 19 PVC, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/AGULHA CALIBE Nº 19.	UND	1500	0	1500	0,49	735,00
119	5905	SCALP 21 PVC, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/AGULHA CALIBE Nº 21.	UND	1500	0	1500	0,20	300,00
120	5906	SCALP 23 PVC, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/AGULHA CALIBE Nº 23.	UND	500	0	500	0,76	380,00
121	5907	SCALP 25 PVC, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/AGULHA CALIBE Nº 25.	UND	500	0	500	0,74	370,00
122	5908	SCALP 27 PVC, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/AGULHA CALIBE Nº 27.	UND	100	0	100	0,66	66,00
123	5913	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML LUER LOCK SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA PRECISA E VISIVEL, FLANGE COM FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL E SEM AGULHA.	UND	6000	3000	9000	0,47	4.230,00
124	5914	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML LUER LOCK SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA PRECISA E VISIVEL, FLANGE COM FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL E SEM AGULHA.	UND	6000	5000	11000	0,30	3.300,00
125	5915	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML LUER SLIP SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA PRECISA E VISIVEL, FLANGE COM FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL E SEM AGULHA.	UND	7000	5000	12000	0,47	5.640,00
126	5916	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML LUER SLIP SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA PRECISA E VISIVEL, FLANGE COM FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL E SEM AGULHA.	UND	5000	5000	10000	0,54	5.400,00
127	5917	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6, É CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS. EMBAL. ESTÉRIL.	UND	10	0	10	1,93	19,30
128	5918	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8, É CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS. EMBAL. ESTÉRIL.	UND	10	0	10	1,93	19,30
129	5919	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, É CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS. EMBAL. ESTÉRIL.	UND	30	0	30	1,93	57,90
130	5920	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, É CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS. EMBAL. ESTÉRIL.	UND	50	0	50	1,93	96,50
131	5921	SONDA FOLLEY Nº 12. SONDA DE LÁTEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM 2 VIAS, 30ML Nº 12, CX C/ 10 UND.	CX	2	0	2	28,87	57,74
132	5922	SONDA FOLLEY Nº 14. SONDA DE LÁTEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM 2 VIAS, 30ML Nº 14, CX C/ 10 UND.	CX	4	0	4	38,87	155,48



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Licitação, Contratos e Compras
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 – Centro.
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1261

133	5923	SONDA FOLLEY Nº16. SONDA DE LÁTEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM 2 VIAS, 30ML Nº 16, CX C/ 10 UND.	CX	10	5	15	29,33	439,95
134	5924	SONDA FOLLEY Nº18. SONDA DE LÁTEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM 2 VIAS, 30ML Nº 18, CX C/ 10 UND.	CX	4	5	9	39,27	353,43
135	5925	SONDA FOLLEY Nº20. SONDA DE LÁTEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM 2 VIAS, 30ML Nº 20, CX C/ 10 UND.	CX	3	0	3	29,86	89,58
136	5926	SONDA FOLLEY COM 3 VIAS Nº 16. SONDA DE LÁTEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM 3 VIAS, 30ML Nº 16, CX C/ 10 UND.	CX	2	0	2	41,50	83,00
137	5927	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	PCT	2	0	2	18,42	36,84
138	5928	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	PCT	3	0	3	15,64	46,92
139	5929	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	PCT	4	0	4	16,40	65,60
140	5930	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	PCT	5	0	5	19,13	95,65
141	5931	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	PCT	5	0	5	18,98	94,90
142	5932	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	PCT	5	0	5	22,64	113,20
143	5933	SONDA URETRAL CURTA Nº04. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	1	0	1	9,02	9,02
144	5934	SONDA URETRAL CURTA Nº06. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	2	0	2	9,02	18,04
145	5935	SONDA URETRAL CURTA Nº08. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	6	0	6	9,48	56,88
146	5936	SONDA URETRAL CURTA Nº10. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	6	0	6	9,50	57,00
147	5937	SONDA URETRAL CURTA Nº12. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	5	5	10	11,34	113,40
148	5938	SONDA URETRAL CURTA Nº14. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	5	0	5	8,94	44,70
149	5939	SONDA URETRAL CURTA Nº16. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	4	0	4	8,44	33,76
150	5941	TESTE DE BOWIE-DICK. TESTE BOWIE-DICK EM PACOTE PRONTO PROPORCIONA ECONOMIA PARA AVALIAÇÃO DE AUTOCLAVES É UM MÉTODO EFICIENTE PARA MONITORAR DIARIAMENTE O SISTEMA DE PRÉ-VÁCUO EM ESTERILIZADORES A VAPOR COM BOMBA DE VÁCUO. CX C/ 100 FOLHAS.	CX	6	3	9	578,00	5.202,00
151	5942	TIRAS REATIVAS PARA GLICEMIA. TIRAS-TESTE PARA MONITORIZAÇÃO DA GLICOSE NO SANGUE; SEM CODIFICAÇÃO. CX COM 50 UNIDADE.	CX	100	0	100	47,40	4.740,00
152	5943	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% (TNT), ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, PEÇA COM ACABAMENTO EM LÁTEX EM TODA VOLTA, SENDO A COPA PLISSADA MECANICAMENTE. PACOTE COM 100 UND, COR BRANCO.	PCT	10	5	15	11,10	166,50
153	5944	UROPEM C/ EXTENSÃO. PEÇA É EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA EXTENSÃO 1,30 M; PRESERVATIVO DE PURO LÁTEX.	UND	10	0	10	5,28	52,80
154	5945	VASELINA LIQUIDA 1000ML. É UMA PARAFINA LÍQUIDA, OLEAGINOSA, LÍMPIDA, INCOLOR. FRASCO COM 1000ML.	UND	4	7	11	46,46	511,06
155	7335	SORO FISIOLÓGICO 0,9% COM 250ML CX COM 50 UNIDADES	CX	0	1500	1500	288,30	432.450,00



156	7486	OCULOS DE PROTEÇÃO CONSTITUÍDOS DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO E UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR. O ARCO POSSUI BORDA SUPERIOR COM MEIA-PROTEÇÃO NA PARTE FRONTAL E PROTEÇÃO NAS BORDAS; O VISOR INCOLOR FILTRA 99,9 % TODOS RAIOS ULTRAVIOLETA. VLT (ÍNDICE DA TRANSMISSÃO DE LUZ VISÍVEL) 90%, COM TRATAMENTO ANTI-RISCO; POSSUI APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA DO MESMO MATERIAL; AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS PARA AJUSTE DO TAMANHO; APROVADO E TESTADO PELA NORMA ANSI Z.87.1/2003. PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.	UND	3	0	3	11,83	35,49
157	7538	CAMPO CIRURGICO SIMPLES VERDE 100 % ALGODÃO BRIM PESADO 0,60 X 0,50	UND	10	0	10	13,61	136,10
158	7586	Avental de napa Tamanho M - Avental impermeável de napa branco, tamanho único, com tira de amarração na cintura e pescoço.	UND	2	0	2	50,15	100,30
159	8525	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A.G.E.)+ VITAMINAS A e E LECITINA DE SOJA COM 200ML	FR	0	20	20	8,90	178,00
160	9050	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO MACIO, ANTIALÉRGICO, FECHAMENTO EM PINO MEDINDO 25CM X 2,6 CM, COM AREA DE IDENTIFICAÇÃO. COR BRANCO.	UND	50	0	50	1,32	66,00
161	9055	Termômetro infravermelho para medição de temperatura corporal Ideal para detecção rápida de temperatura elevada do corpo. Mede a temperatura do corpo de 89,6 a 108,5 °F (32,0 a 42,5 °C) sem contato. Precisa em 0,5° F (0,3 °C) com resolução de 0,1 °F/°C, resposta rápida (0,5 segundos). Medição ótima da distância de 1,9pol. A 5,9 pol. (5 a 15 cm). Elimina a necessidade de suprimentos de substituição, reduz a propagação potencial de doenças usando dispositivos de contato. Alertas de alarme visual e audível ajustável pelo usuário quando a temperatura excede os limites programados. A memória armazena até 32 leituras para recuperação fácil. Monitor LCD grande com luz de fundo. Completo com 2 baterias AA e estojo para transporte.	UND	0	4	4	139,50	558,00
162	9056	Régua antropométrica pediátrica; Antropométrica em Madeira Estadiômetro 100cm - Madeira marfim; - Escala de 100 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro; - Possui marcador removível. Comprimento: 1,17m Largura : 0,22m	UND	1	0	1	128,89	128,89
163	9057	Tira indicadora química interna multiparamétrica para controle de pacotes esterilizados a vapor. * O indicador é coberto por uma substância química que muda de cor bege claro para o espectro de cores compreendido entre o marrom escuro e o preto, quando exposta às condições mínimas de tempo e temperatura necessárias ao processo. * Cada tira é picotada na porção central, caso um indicador químico interno menor seja mais adequado ao pacote. Embalagem com 240 unidades	UND	0	2	2	140,09	280,18
164	9059	Otoscópio - Leve e compacto; - A iluminação halógena proporciona luz brilhante e muito clara; - Transmissão de luz por FIBRA ÓTICA; - Lentes com ampla Visão e Zoom ampliação de 5 X; - Alimentação através de 2- pilhas tamanho AA (Inclusas); - Garantia de 01 ano do fabricante; - Acompanha 10 espéculos; - Cabo metálico de alta qualidade e durabilidade com acabamento liso e confortável; - Acompanha estojo macio na Cor do Otoscópio para transporte. - Peso com as Baterias: 140g;	UND	0	5	5	771,67	3.858,35



		- Tamanho: 16,33 Cm e diâmetro 4,5 Cm de; - Porta de Insuflação: SIM							
165	9067	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO MACIO, ANTIALÉRGICO, FECHAMENTO EM PINO MEDINDO 17CM X 2,2 CM, COM AREA DE IDENTIFICAÇÃO. COR BRANCO.	UND	30	0	30	1,18	35,40	
166	9072	Kit aparelho de pressão - 01 estetoscópio mais esfigmomanometro adulto com fecho metal, braçadeira brim 100% algodão, pêra e manguito em látex, válvula latão, manômetro aneróide.	UND	20	20	40	86,30	3.452,00	
167	9073	Detector fetal (doppler fetal) digital portátil - O Doppler fetal ultra-sônico modelo FD-200B detecta a frequência cardíaca fetal (FCF) com alta performance e sensibilidade. Indispensável para avaliar o bem-estar fetal em exames de rotina através da observação da FCF - Frequência Cardíaca Fetal. Características: Transdutor de alta sensibilidade. Compacto, leve e de fácil operação. Alto-falante de alta performance. Design ergonômico e compartimento para transdutor. Entrada para fone de ouvido, gravador ou computador. Botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático. Tela de LCD iluminado (backlight). 2 modos de visualização da FCF - Frequência Cardíaca Fetal: Numérica e Gráfica (Curva FCF). Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis. Indicador de Bateria Funcionamento com pilhas alcalinas AA (acompanha o produto). Exibição: 45mm x 25 mm (visor LCD monocromático com luz de fundo azul). FCF Faixa de medição: 50 ~ 240bpm Dimensões: 135 milímetros x 95 milímetros x 35 milímetros 200g.	UND	0	4	4	560,81	2.243,24	
168	9074	Kit aparelho de pressão - 01 estetoscópio mais esfigmomanometro para obeso com fecho metal, braçadeira brim 100% algodão, pêra e manguito em látex, válvula latão, manômetro aneróide.	UND	0	7	7	125,05	875,35	
169	9080	Pinça kelly curva 16cm Confeccionada em aço inox de 1ª. Qualidade, medindo 16 cm de comprimento. Garantia de fabrica: contra defeitos de fabricação.	UND	0	5	5	50,75	253,75	
170	9081	OXIMETRO PORTÁTIL DE DEDO Oxímetro portátil, com indicação de SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências, conexão USB e com comunicação para computador; Visor LCD colorido de alta resolução, tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal; Indicação da SpO2 Intervalo: 0-100%, Precisão: ± 2% Pulsação: 30-250 bpm, Precisão: ± 2bpm, Alarmes de SpO2 e frequência cardíaca ajustáveis e programáveis; Alimentação à bateria interna recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento; Carregador de bateria com alimentação bivolt automático 127/220VAC; Gerencia informações do paciente, incluindo nome, sexo e tipo; Memória interna armazena mín. 64 horas de dados de tendências; Software para computador, permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos; Suporte para acomodar em superfícies planas; Sensor de SpO2 reutilizável adulto; Acompanha os acessórios: - 01 Sensor de SpO2 reutilizável adulto - 01 capa de proteção com suporte.	UND	15	10	25	113,97	2.849,25	
171	9109	Bateria Cr2032 Lithium 3v Pilha Moeda (cartela com 5 unidades) - Bateria de Lítio 3V CR2032 não recarregável. Blister com 5 unidades; Dimensões: 3.2x20.0 mm; Peso: 4,28 kg; Validade: 5 anos.	CAR	10	10	20	5,62	112,40	
172	10676	GARROTE EM LATEX DESCARTÁVEL EM TIRAS DE 45 CM, EMBALAGEM COM 20 TIRAS, PARA FLEBOTOMIA QUE PERMITE AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL, EFICIENTE EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES AMBULATORIAIS.	UND	2	5	7	21,29	149,03	
173	10702	ABOCATH Nº 16. CATETERES PLÁSTICOS CURTOS QUE SÃO INDICADOS PARA PUNÇÕES PERIFÉRICAS DE LONGA DURAÇÃO, EMBLAGEM COM 50 UNIDADES INDIVIDUALIZADAS E ESTÉRIES.	UND	1	0	1	66,30	66,30	



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Licitação, Contratos e Compras
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 – Centro.
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1261

174	10998	Acido peracético 0,2%, embalagem com 1000 ml, para pronto uso, desinfetante de alto nível, de ação rápida e eficiente, uso profissional.	UND	3	0	3	95,10	285,30
175	11073	Sabonete líquido antisséptico indicado para limpeza e assepsia das mãos nas áreas hospitalares e clínicas, fragrância neutra, embalagem com 5 litros.	UND	0	10	10	49,07	490,70
176	11129	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - ROLO 150MM X 100M, composto de papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster/polipropileno, possibilitando abertura asséptica impressas com tintas indicativas para os processos de esterilização nas seguintes combinações: vapor saturado e óxido de etileno e vapor saturado e formaldeído	BOB	0	5	5	89,55	447,75
177	11132	Pinça Halstead Mosquito (Hemostática) Curva 10 cm – para uso geral – produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	UND	0	5	5	32,03	160,15
178	11433	SORO FISIOLÓGICO 0,9% , 100 ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA REPOSIÇÃO HÍDRICA E ELETROLÍTICA DO SANGUE. BOLSA C/ 100 ML.	UND	0	5000	5000	11,24	56.200,00
179	12077	HIPOCLORITO DE SÓDIO SOLUÇÃO 1% 1000 ML	FR	12	0	12	19,84	238,08
180	12087	Máscara respirador N95 regular para controle da exposição ocupacional a Mycobacterium tuberculosis. Filtro para Particulados: classe PFF-2 / N95 Eficiência mínima de filtração de 95% BFE >99% (Eficiência de Filtração Bacteriológica) Formato Concha. Resistente a fluidos Aprovado pelo Ministério do Trabalho e Emprego Registro no Ministério da Saúde. - MS: 10330669123 - embalagem 1Unid	UND	30	30	60	2,04	122,40
181	12092	Alcool gel 70% para as mãos com glicerina - Utilizado para assepsia das mãos em ambiente hospitalar, com glicerina para manter as mãos hidratadas, acondicionado em embalagem de 5 litros	UND	0	5	5	53,97	269,85
182	12220	CATETER O2 TIPO ÓCULOS ADULTO ESTÉRIL O CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS É CONFECCIONADO EM P.V.C ATÓXICO, FLEXÍVEL E ESTÉRIL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UND	500	15	515	1,43	736,45
183	12229	Filtro HEPA ("High Efficiency Particulate Air") Descrição: -Corpo Transparente para melhor visualização; -Espaço morto reduzido; -Traqueia corrugada extensível; -Indicação da posição do uso (lado paciente); -Leve e ergonômico; -Conexões em conformidade com a norma ISO; -Eficácia de filtração, Bactérias e vírus 99,99% -Esterilizado por Oxido de Etileno; --Filtro Bacteriano com Conector (polipropileno)/ Port (Policarbonato)/ Material Filtrante para HME/ Papel HME/Filtro Algodão Eletrostático; -Tubos de ligação (Copolímero Acrilonitrila – estireno) / Tubo EVA (Etileno Vinil Acetato) + Polipropileno/Tampa (Polipropileno); Tampa (Polipropileno); -Produto Estéril: (X)Sim () Não -Validade: 5 anos	UND	2	0	2	18,23	36,46
184	12230	Filtro HMEF (Heat and moisture exchanger), ou seja, dispositivo de filtração Umidificadores mistos, ou seja, higroscópico e hidrofóbico. Descrição: -Registro Anvisa	UND	2	0	2	13,26	26,52



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Licitação, Contratos e Compras
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 – Centro.
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1261

		-Nome técnico: Filtro para Ventilação Mecânica; -Matéria Prima: Compartimento Superior (Lado da máquina) 15M22F:Polipropileno. -- Compartimento Inferior (Lado do paciente) 22F15M Polipropileno Port de Amostragem: Polipropileno. Elemento HME: Papel -Crepe com relevo. Conector 15M/15M : Polipropileno. Conector 15M/15F22M : Polipropileno. -Método de Esterilização: Óxido de Etileno -Produto Estéril: (X)Sim () Não -Validade: 5 anos							
185	12234	Protetor Solar FPS 60 c/ 60 g.Protetor elaborado com toda a qualidade do laboratório, para fornecer maior proteção contra a exposição ao sol. Conta com fórmula Fucogel que ajuda a hidratar, Rhamnsorft para prevenção da irritação e Vitamina E para ação antioxidante. Seu gel com proteção UVB e UVA +++ conta com uma textura leve e toque seco, hipoalergênico e não comedogênico.	UND	0	20	20	36,72	734,40	
186	12283	Avental hospitalar, cirúrgico, com barreira bacteriana (99,1% de eficiência), descartável, atóxico, hipoalergênico, composto por não tecido leve (SMS), gramatura 50, manga longa, com punho em malha, medindo 1,40 larg x 1,20 altura	UND	50	0	50	9,31	465,50	
187	12403	Álcool - tipo etílico; porcentagem 70% INPM; apresentação: líquido; embalagem: frasco 900 ml	FR	0	300	300	13,36	4.008,00	
188	12438	ATADURAS DE CREPOM 13 FIOS, 12 CM COMPRIMENTO: 1,80 METROS (PADRÃO ABNT) COMPOSIÇÃO DE 90 PORCENTO ALGODÃO / 9 PORCENTO POLIÉSTER / 1 PORCENTO ELASTANO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	0	600	600	12,55	7.530,00	
189	12455	Sonda de Gastrostomia 20fr com balão de 20ml produzida em 100% silicone, livre de irritação ou reações alérgicas, antiaderente e fisiologicamente inerte, hidrofóbico, via de condução e conectores transparentes, linha radiopaca azul ao longo de sua via de condução, três vias de conexão, balão de ancoragem interno, anel de fixação externo com pontos de ancoragem e anel de identificação no conector, de diferentes cores.	UND	1	0	1	94,75	94,75	
190	12543	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL 50CMX70M, DE ALTA RESISÊNCIA, 100% CELULOSE VIRGEM	ROL	0	100	100	12,66	1.266,00	
191	14289	Lâmina para Bisturi n. 15, embalagem com 100 unidades, embaladas individualmente, aço inoxidável, esterilizadas.	CX	0	8	8	34,63	277,04	
192	14552	Compressa Gaze, material tecido 100% algodão, tipo queijo, cor branca, isenta de impurezas, 08 camadas, quantidade 13 fios/CM2, largura 91 CM, comprimento 91 M, 04 dobras, características adicionais embalagem plástica individual.	ROL	0	50	50	55,02	2.751,00	
193	14588	Sonda trato digestivo, aplicação nasoenteral, material poliuretano, calibre nº10, comprimento cerca 120 cm, conector conector em Y c/ tampa, graduação graduada, componentes ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, outros componentes c/ fio guia, peso metálico, adicionais radiopaca, esterilidade estéril, descartável, embalagem individual	UND	10	0	10	19,94	199,40	
194	14631	Lâmina de Vidro para Microscopia, tamanho 26 x 76 mm, Ponta Fosca, embalagem com 50 unidades, vidro ótico de classe hidrolítica 3, espessura de 1,0 a 1,2 mm, cantos polidos/lapidação e uma das extremidades fosca (para marcação)	CX	0	10	10	11,25	112,50	
195	14633	Mini Incubadora, tampa da área de incubação e fusível impresso. Bivolt automático. Testa o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 a 48 hs, capacidade para encubar até 4 indicadores biológicos.	UND	0	3	3	400,32	1.200,96	
196	14678	COMPRESSA CIRÚRGICA DE CAMPO OPERATÓRIO, Tamanho: 45x50cm; Gramatura Mínima: 25G; Material: 100% algodão, tecido quadruplo (4 camadas) sobreposto tipo tela; com Filamento Radiopaco e cadaço/alça; Bordas acabadas e cantos arredondados; Não estéril; Isento de amido e alvejante óptico; Cor: opcional, embalagem com 50 unidades	PCT	0	10	10	77,68	776,80	
197	14681	Curativo Alginato, material Alginato de Cálcio, estéril, apresentação em placa, comprimento 10 cm, largura 10 cm	UND	0	20	20	9,32	186,40	
198	14682	Curativo, revestido com Alginato e Prata, apresentação em placa, dimensão cerca de 10 X 10 CM, componentes: sem borda estéril, embalagem individual	UND	0	20	20	33,89	677,80	



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Licitação, Contratos e Compras
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 – Centro.
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1261

199	14683	Lancetador, profundidade seleção de até 3 níveis de profundidade de punção, tipo caneta lanceta, lanceta trifacetada siliconizada, componentes adicionais com tampa protetora e mecanismo bloqueador	UND	0	50	50	8,33	416,50
200	15053	Soro Fisiológico 0,9% - Bolsa de 500 ml, injetável, solução isotônica reposição hídrica e eletrolítica do sangue, sistema fechado, embalagem em material de PVC-Rígido, em sistema fechado. Embalagem contendo externamente dados de identificação, registro no Ministério da Saúde e validade.	BOLSA	0	5000	5000	6,59	32.950,00
201	15133	Seringa descartável para insulina 1 ml (100 ui) com agulha fixa de 13mm x 4,5mm, escala com graduação de 1 em 1 unidades, sem látex, com interior estéril quando estiver com os protetores. Escala com marcação única, nítida, com traços firmes. Agulha fixa, não possui espaço morto, evitando desperdício de insulina. Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, livre de partículas, manchas e matéria estranha. Constituída de um cilindro e um êmbolo. Cilindro - composto de corpo com anel de retenção; bico e flange com formato adequado. Êmbolo com acabamento perfeito, sem riscos, rebarbas, bolhas ou outros defeitos - composto de pistão lubrificado de material inerte, atóxico, apirogênico, isento de partículas ou gotas; haste com base de apoio ao manejo seguro. Estéril	UND	0	100	100	0,25	25,00
202	15227	Sonda de aspiração traqueal n. 14, confeccionada em PVC transparente, flexível, atóxico, em forma de cilindro reto e inteiro, com extremidade proximal arredondada, aberta, isenta de rebarbas. Embalagem estéril	UND	40	0	40	1,37	54,80
203	15270	Escova Endocervical, material cabo plástico, material, cerda microcerdas em nylon, ponta da escova cônica, características adicionais descartável, atóxica, estéril, com espátula de Ayres embalagem individual.	UND	0	500	500	0,99	495,00
204	15271	Espéculo, Material Polietileno, Tipo Vaginal, Tamanho Pequeno, caracterizas adicionais estéril, descartável, sem lubrificação.	UND	0	300	300	1,95	585,00
205	15272	Espéculo, Material Polietileno, Tipo Vaginal, Tamanho Médio, caracterizas adicionais estéril, descartável, sem lubrificação.	UND	0	500	500	1,81	905,00
206	15273	Espéculo, Material Polietileno, Tipo Vaginal, Tamanho Grande, caracterizas adicionais estéril, descartável, sem lubrificação.	UND	0	800	800	2,18	1.744,00
207	15274	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5 CM x 4,5M - Composto de tecido em 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante e massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resina, alta aderência e resistência para imobilização que exige alta compressão e fixação de gaze e atadura, fácil de rasgar e de excelente flexibilidade. Fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície. Cor branca e tamanho de 5 cm x 4,5 m.	UND	0	300	300	10,32	3.096,00
208	15275	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 CM x 4,5M - Composto de tecido em 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante e massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resina, alta aderência e resistência para imobilização que exige alta compressão e fixação de gaze e atadura, fácil de rasgar e de excelente flexibilidade. Fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície. Cor branca e tamanho de 10 cm x 4,5 m.	UND	150	0	150	14,53	2.179,50
209	15277	Seringa, material polipropileno, capacidade 1 ml, tipo bico central Luer Lock ou Slip, tipo de vedação embolo de borracha, adicional gradual (escala ml), numerada, esterilidade estéril, apresentação embalagem individual.	UND	0	2000	2000	0,40	800,00
210	15316	Bandeja, material aço inoxidável, tipo lisa, dimensões 30 x 20 x 4 cm, esterilidade esterilizável	UND	0	5	5	110,64	553,20
211	15318	Cuba uso hospitalar, material aço inox, formato redondo, capacidade cerca de 700 ml	UND	0	4	4	123,76	495,04
212	15330	Fita Hospitalar, tipo Esparadrapo, impermeável, material algodão, componentes adesivo à base de zinco, apresentação 10 cm x 4,5 m, características adicionais hipoalergênico, cor com cor (opcional).	ROL	0	50	50	13,12	656,00
213	15338	Tesoura Baliu Curva 20 cm para Ginecologia, material Aço Inox, Autoclavável, tamanho 20 x 4 x 4 cm	UND	0	2	2	126,17	252,34
214	15344	Martelo Neurológico - Martelo para Avaliação- Examinador de Reflexos- 18cm. Especificações Técnicas:- Confeccionado em Aço Inoxidável - Borracha Preta- com Agulha E Pincel Com Cerdas em Nylon- Tamanho: 18 X 5,5 Cm.	UND	0	4	4	101,94	407,76
215	16597	ALBOCATH nº. 26	CX	2	0	2	61,04	122,08



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Licitação, Contratos e Compras
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 – Centro.
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1261

216	16598	CATIGUT CROMADO 2.0 COM AGULHA 4CM, FIO COM 3/8 CIRC. CORPO CIL. PONTA CONICA 4.0 CM, 75 CM GASTRINTESTINAL, CAIXA COM 24 ENV.	CX	1	0	1	195,80	195,80
217	16599	CATIGUT SIMPLES 0.0, AG COM 1/2 CIRC. CORPO CIL. PONTA CONICA 3.0 CM, 75 CM GASTRINTESTINAL, CAIXA COM 24 ENV.	CX	1	0	1	179,37	179,37
218	16600	CATIGUT SIMPLES 2.0, AG COM 1/2 CIRC. CORPO CIL., ROBUSTO, PONTA CONICA 4,0 CM FECHAM GERAL E GO, CAIXA COM 24 ENV.	CX	1	0	1	179,37	179,37
219	16601	CONECTOR MULTIVIASDMDE 2 VIAS, POSSUI DOIS CONECTORES LUER LOCK COM TAMPAS, 02 CLAMP CORTA FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, ESTERIL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	30	0	30	83,72	2.511,60
220	16602	ESCOVA PARA ASSEPSIA COM PVPI, PRODUTO A BASE DE DE PVP-1 EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, INDICADO PARA ANTI-ASSEPSIA DA PELE, MÃOS E BRAÇOS, CAIXA COM 45 UNIDADES.	CX	2	0	2	120,30	240,60
221	16603	ESPARADRAPO 5X2,5 CM, FITA IMPERMEAVEL PARA CURATIVO	UND	30	0	30	6,96	208,80
222	16604	ÉTER, FRAÇÃO LEVE E VOLÁTIL DA DESTILAÇÃO DO PETRÓLEO, UM HIDROCARBONETO, FRASCO 1000ML	FR/AMP	1	0	1	95,14	95,14
223	16605	FIO ALGODÃO 0.0, FIO NATURAL, NAO ABSORVIVEL, AGULHA 3,50CM, 1/2 CIRC. COM SERTIX, CAIXA COM 24 UND	CX	1	0	1	60,16	60,16
224	16606	FIO ALGODÃO 2-0 FIO NATURAL, NAO ABSORVIVEL, AGULHA 3,5 CM, 1/2 CIRC. COM SERTIX, CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	1	0	1	69,33	69,33
225	16608	FIO PARA SUTURA NYLON 2-0, NAO ABSORVIVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUPERFICIE LISA E UNIFORME, FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRURGICAS DE AÇO INOX, CAIXA COM 24 ENV. COM AGULHA 3CM, 1/2 CIR, COM SERTIX	CX	3	0	3	86,21	258,63
226	16609	FIO PARA SUTURA NYLON 3-0, NÃO ABSORVIVEL DE ORIGEM SINTÉTICA COM SUPERFICIE LISA E UNIFORME, FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRURGICAS DE AÇO INOX, CAIXA COM 24 ENV. COM AGULHAS 3CM, 1/2 CIRC, COM SERTIX	CX	15	0	15	47,85	717,75
227	16610	FIO PARA SUTURA NYLON 4-0, NÃO ABSORVIVEL DE ORIGEM SINTETICA COM SUPERFICIE LISA E UNIFORME, FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRURGICAS DE AÇO INOX, CAIXA COM 24 ENV. COM AGULHA 3 CM, 3/8 CIRC, COM SERTIX	CX	5	0	5	47,85	239,25
228	16611	FIO PARA SUTURA NYLON 5.0, NÃO ABSORVIVEL DE ORIGEM SINTÉTICA COM SUPERFICIE LISA E UNIFORME, FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRURGICAS DE AÇO INOX, CAIXA COM 24 ENV. COM AGULHA 3CM, 3/8 CIRC., COM SERTIX.	CX	4	0	4	47,85	191,40
229	16612	FIO PARA SUTURA NYLON 6-0, NÃO ABSORVIVEL DE ORIGEM SINTÉTICA COM SUPERFICIE LISA E UNIFORME, FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRURGICAS DE AÇO INOX, CAIXA COM 24 ENV, COM AGULHAS DE 3CM, 3/8 CIRC, COM SERTIX	CX	4	0	4	37,75	151,00
230	16613	FIO VICRIL 0.0. SUTURA CIRURGICA SINTÉTICA, ESTERIL, ABSORVIVEL, COMPOSTA DE UM COPOLIMERO OBTIDO A PARTIR DE 90 % DE GLICOLIDA E 10 % DE LACTIDA, COM AGULHA 4CM COM SERTIX, CAIXA COM 24 ENV.	CX	1	0	1	358,82	358,82
231	16614	FIO VICRIL 2.0. SUTURA CIRURGICA SINTÉTICA, ESTERIL, ABSORVIVEL, COMPOSTA DE UM COPOLIMERO OBTIDO A PARTIR DE 90 % DE GLICOLIDA E 10 % DE LACTIDA, COM AGULHA 4CM COM SERTIX, CAIXA COM 24 ENV.	CX	1	0	1	334,02	334,02
232	16615	FIO VICRIL 3.0. SUTURA CIRURGICA SINTÉTICA, ESTERIL, ABSORVIVEL, COMPOSTA DE UM COPOLIMERO OBTIDO A PARTIR DE 90 % DE GLICOLIDA E 10 % DE LACTIDA, COM AGULHA 3CM COM SERTIX, CAIXA COM 24 ENV.	CX	1	0	1	358,82	358,82
233	16616	FLUXOMETRO PARA VALVULA REGULADORA DE OXIGENIO, CORPO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIARIO COM ROSCA FEMEA 1/4 NPT	UND	15	2	17	86,26	1.466,42



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Licitação, Contratos e Compras
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 – Centro.
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1261

234	16617	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº. 15, FABRICADA EM AÇO INOX E DESCARTAVEL, ESTERELIZADA POR RAIOS GAMA, PRODUTO IMPORTADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	3	0	3	34,67	104,01
235	16618	VALVULA REDUTORA COM FLUXOMETRO DE OXIGENIO. FABRICADA EM METAL CROMADO DE ALTA PRESSÃO CP, ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGC/CM2 VALVULA DE SEGURANÇA E FLUXOMETRO.	UND	8	2	10	699,05	6.990,50
236	16619	SONDA NASOENTERAL Nº. 08	UND	10	0	10	10,11	101,10
237	16620	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº. 8, DESCARTAVEL EM POLIVINIL FLEXIVEL RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, BALONETE PILOTO COM VALVULA DE SEGURANÇA, NUMERADA, HASTE DE FIXAÇÃO ESTERIL	UND	1	0	1	18,66	18,66
238	16621	LANÇETA PARA EXAME GLICEMIA CAPILAR ULTRAFINA 28 G, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	0	20	13,96	279,20
239	16622	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA, DISPOSITIVO DESCARTAVEL FEITO DE TECIDO DE ALGODÃO, FECHAMENTO EM VELCRO LIVRE DE LATEX	UND	10	0	10	9,36	93,60
240	16623	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº. 4 DESCARTAVEL, EM POLIVINIL FLEXIVEL RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM OBTURADOR, BALONETE PILOTO COM VALVULA DE SEGURANÇA, NUMERADA, HASTE DE FIXAÇÃO ESTERIL.	UND	1	0	1	23,22	23,22
241	16624	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº. 6 DESCARTAVEL, EM POLIVINIL FLEXIVEL RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM OBTURADOR, BALONETE PILOTO COM VALVULA DE SEGURANÇA, NUMERADA, HASTE DE FIXAÇÃO ESTERIL.	UND	1	0	1	21,17	21,17
242	16625	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº. 6.5 DESCARTAVEL, EM POLIVINIL FLEXIVEL RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM OBTURADOR, BALONETE PILOTO COM VALVULA DE SEGURANÇA, NUMERADA, HASTE DE FIXAÇÃO ESTERIL.	UND	1	0	1	22,92	22,92
243	16626	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº. 7 DESCARTAVEL, EM POLIVINIL FLEXIVEL RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM OBTURADOR, BALONETE PILOTO COM VALVULA DE SEGURANÇA, NUMERADA, HASTE DE FIXAÇÃO ESTERIL.	UND	1	0	1	29,42	29,42
244	16627	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº. 7.5 DESCARTAVEL, EM POLIVINIL FLEXIVEL RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM OBTURADOR, BALONETE PILOTO COM VALVULA DE SEGURANÇA, NUMERADA, HASTE DE FIXAÇÃO ESTERIL.	UND	1	0	1	25,17	25,17
245	16628	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº. 8.5 DESCARTAVEL, EM POLIVINIL FLEXIVEL RADIOPACO, SUPERFICIE LISA, PONTA ARREDONDADA, COM OBTURADOR, BALONETE PILOTO COM VALVULA DE SEGURANÇA, NUMERADA, HASTE DE FIXAÇÃO ESTERIL.	UND	1	0	1	29,63	29,63
246	16629	MALHA TUBULAR 10X25 EM ALGODÃO UTILIZADA EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL TAMANHO 10CMX25CM	UND	3	0	3	18,24	54,72
247	16630	MALHA TUBULAR 15X25 EM ALGODÃO UTILIZADA EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL TAMANHO 15CMX25CM	UND	3	0	3	32,24	96,72
248	16631	MALHA TUBULAR 25X25 EM ALGODÃO UTILIZADA EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS, DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL TAMANHO 25CMX25CM	UND	3	0	3	35,22	105,66
249	16632	Oxímetro de dedo pediátrico - Informa Saturação SpO2 e Frequência Cardíaca; Desligamento Automático; O painel apresenta: Nível de Oxigênio SpO2,	UND	5	5	10	204,53	2.045,30



		Frequência Cardíaca, Curva Pletismográfica e Intensidade do Pulso.							
250	16633	Mascara oro-nasal adulta Máscara para CPAP sem apoio de testa, montagem em três partes, 4 pontos de ajuste com velcro, almofada de silicone em formato anatômico	UND	1	0	1	869,57	869,57	
251	16634	Mascara oro-nasal infantil Máscara para CPAP sem apoio de testa, montagem em três partes, 4 pontos de ajuste com velcro, almofada de silicone em formato anatômico	UND	1	0	1	955,18	955,18	
252	16635	Papel para ECG Papel para ECG termossensível bobina 21,6cmX30m compatível com eletrocardiógrafo Cardiotouch 3000 Bionet.	BOB	5	10	15	26,46	396,90	
253	16636	Pulseira para classificação risco Material: PEAD sintético. Livre de látex, antialérgico, impermeável e inodoro. Medida: 240mm X 19mm Lacre adesivo inviolável. Cor vermelho	UND	300	0	300	0,87	261,00	
254	16637	Pulseira para classificação risco Material: PEAD sintético. Livre de látex, antialérgico, impermeável e inodoro. Medida: 240mm X 19mm Lacre adesivo inviolável. Cor Laranja	UND	400	0	400	0,87	348,00	
255	16638	Pulseira para classificação risco Material: PEAD sintético. Livre de látex, antialérgico, impermeável e inodoro. Medida: 240mm X 19mm Lacre adesivo inviolável. Cor Amarelo	UND	500	0	500	0,87	435,00	
256	16639	Pulseira para classificação risco Material: PEAD sintético. Livre de látex, antialérgico, impermeável e inodoro. Medida: 240mm X 19mm Lacre adesivo inviolável. Cor Verde	UND	3000	0	3000	0,87	2.610,00	
257	16640	Pulseira para classificação risco Material: PEAD sintético. Livre de látex, antialérgico, impermeável e inodoro. Medida: 240mm X 19mm Lacre adesivo inviolável. Cor Azul	UND	1500	0	1500	0,87	1.305,00	
258	16646	COLETE IMOBILIZADOR KED ADULTO - APH - Colete Imobilizador KED Adulto Imobilizador Dorsal para Resgate tipo ked tamanho Adulto é um dispositivo utilizado em conjunto com o colar cervical que permite a imobilização da cabeça, coluna cervical e lombar em uma posição anatômica, permitindo que a vítima seja imobilizada, extricada e transportada em posição sentada, prevenindo lesões adicionais durante as manobras de extricação. Resgate APH	UND	1	0	1	365,96	365,96	
259	16647	COLETE IMOBILIZADOR KED INFANTIL – APH - Colete Imobilizador KED INFANTIL Imobilizador Dorsal para Resgate tipo ked tamanho Adulto é um dispositivo utilizado em conjunto com o colar cervical que permite a imobilização da cabeça, coluna cervical e lombar em uma posição anatômica, permitindo que a vítima seja imobilizada, extricada e transportada em posição sentada, prevenindo lesões adicionais durante as manobras de extricação. Resgate APH	UND	1	0	1	230,20	230,20	
260	16648	KIT TALAS EM EVA ARAMADAS PP/ P / M/ G/ GG REGATE APH. - kit com 5 talas Aramadas em EVA, nas seguintes medidas. 1 un. PP: (30 x 8 cm) ROXA - 1 un. P: (53 x 8 cm) AZUL - 1 un. M: (63 x 9 cm) LARANJA - 1 un. G: (86,5 x 10 cm) VERDE - 1	UND	15	0	15	81,27	1.219,05	



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Licitação, Contratos e Compras
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 – Centro.
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1261

		un. GG (102 x 13 cm) AMARELA A Tala Moldável Aramada em EVA é um equipamento utilizado para resgate e remoção de pessoas com necessidades de imobilização provisória de membros superiores e inferiores. Revestida com material emborrachado, e oferece muito mais conforto ao paciente, é um equipamento de grande utilidade para equipar ambulâncias e unidades de resgate.							
261	16650	LONA DE TRANSFERENCIA RESISTENTE PARA APH.Utilizada no manuseio de pacientes com dificuldades de locomoção. Produzida com materiais de primeira qualidade, altamente resistente, a lona possui tiras de reforço de 50 mm e 8 alças laterais 4 de cada lado, que facilita o transporte, é capaz de suportar de 120 a 200 Kg. É feita de nylon Poliéster Resinado 600 e pode ser lavada e dobrada. Informações Adicionais: - Cor: Azul ou verde escolha - Produzida em nylon 600 - Tiras de reforço de 50 mm - 8 alças laterais 4 de cada lado - Altura 1 cm - Largura 70cm - Profundidade 180cm - Peso 0,720 Kg	UND	1	0	1	119,83	119,83	
262	16654	CABO PACIENTE do Aparelho de Eletrocardiograma- Cabo para aplicação em monitores de ECG e eletrocardiógrafos com caixa intermediária blindada e identificação de posicionamento de derivações. Pino tipo Garra, Caixa intermediária com identificação de posicionamento de derivações. Rabichos coloridos. Compatível com os eletrocardiógrafos Cardiotouch 3000.MD 20B-1 - BIONET.	UND	2	0	2	631,51	1.263,02	
263	16755	Leitor de glicose por sensor FREESTYLE LIBRE	UND	0	2	2	380,65	761,30	
264	17776	Sensor De Glicose Freestyle Libre Medidor De Diabete. a embalagem deve Contér; 1 Aplicador do Sensor. 1 Recipiente do Sensor. 2 lenços umedecidos com álcool. Folheto de Instruções do produto.	UND	0	48	48	453,20	21.753,60	
265	18107	Bacia de inox bacia inox 30 x 6,3 cm, capacidade para 2.5l (2.500 ml) aplicação: totalmente feita em aço inox, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material. Características: acabamento em brilho; dimensões 30 x 6,3 cm; fabricado em aço inox; capacidade para 2,5l (2.500 ml); apresentação/embalagem: unidade	UND	0	2	2	127,00	254,00	
266	18133	Espaçador para aerossol adulto e infantil, contendo tubo transparente 2 tamanhos de máscara, adultos e infantil com vedação total do ambiente externo, válvula dupla no tubo e mascara, com retenção máxima do medicamento compatível com todos os dispensadores de medicamentos aerossol.	UND	0	5	5	37,00	185,00	
267	18134	Fio de sutura, material nylon monofilamento, tipo fio 3-0, cor preto, comprimento 70, características adicionais com agulha, tipo agulha 3/8 triangular, comprimento agulha 3,0, esterilidade estéril.cx com 24 unid.	ENV	0	1	1	55,83	55,83	
268	18136	Formaldeído (formol), aspecto físico líquido incolor, límpido, concentração à 10%, em solução aquosa, embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	0	5	5	30,93	154,65	
269	18141	Hidrocoloide em placa: base de carboximetilcelulose sódica, e/ou pectina e/ou gelatina e recoberto por uma película semipermeável de poliuretano. Tamanho 20 cm x 20 cm. Caixa com 10 unidades.	CX	0	2	2	33,12	66,24	
270	18143	Gel para descontaminação de feridas, composto por água purificada, 0,1% de polihexametileno biguanida (phmb), composto de betaína, hidroxietil celulose, edta, imidazolidinil ureia e propilenoglicol. Combate e previne a infecção, faz descontaminação de lesão e mantém o meio úmido. Unidade de fornecimento: frasco de 100ml.	UND	0	30	30	78,99	2.369,70	
271	18144	Kit - uso: terapêutico; acompanha: óleo essencial frankincense (óleo de o líbano); óleo essencial deep blue; óleo essencial breathe (mistura respiratória); óleo essencial lavender (lavanda); óleo essencial de melaleuca; óleo essencial lemon (limão); acompanha (cont.): óleo essencial on guard (mistura protetora); óleo essencial peppermint (hortelã-pimenta); óleo essencial tangerine (tangerina); óleo essencial.	KIT	0	2	2	515,59	1.031,18	



272	18148	Pinça dissecação dente de rato 15 cm: em aço inox, instrumental hospitalar 14 cm, com dente rato. – Produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420. Tamanho: 15cm embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	UND	0	8	8	22,40	179,20
273	18149	Pinça kocher curva 16 cm: pinça – inoxidável, material aço inoxidável, tipo kocher com dente curva, comprimento 16 cm – produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420. Tamanho: 16cm. Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade	UND	0	5	5	49,02	245,10
274	18150	Pinça, hartmann jacaré: aplicação: própria para retirada de diu; tamanho: 20 cm de comprimento; material: aço inox; características adicionais: 4mm de espessura, com boca dentada	UND	0	2	2	436,14	872,28
275	18151	Pinças de dissecação (anatômica) 16 cm pinça dissecação, confeccionada em aço inox de 1ª. Qualidade, medindo 16 cm de comprimento. Garantia de fábrica: contra defeitos de fabricação	UND	0	4	4	27,46	109,84
276	18155	Sensor de oximetria neonatal tipo y - mobil saúde O sensor multi-site tipo y para oxímetro é um sensor versátil que permite a fixação em diferentes partes do corpo (multi-site). É o sensor ideal para uso em neonatos, onde geralmente a medição é feita no pé ou na mãozinha do recém-nascido. O produto acompanha uma cinta flexível que auxilia na fixação correta do sensor. Fabricado com a mais alta tecnologia este sensor garante precisão e confiabilidade nas medidas de spo2 e frequência cardíaca, mesmo nos pacientes neonatais mais prematuros. Possui cabo de aprox. 1 metro "tipo y". Conta com uma cinta de silicone com regulagem dos sensores que pode ser removida (sensores destacáveis da cinta) Sensor de oximetria multi-site tipo y mobil saúde; - para uso exclusivo nos seguintes aparelhos: oxímetro com padrão de conexão 9 pinos (padrão nellcor). Ex. Oxímetro pc66b - mobil saúde, oxímetro ut100 - md, oxímetro palpus md. - comprimento: aprox. 1 m. - modelo: tipo y - multi-site; - marca: mobil saúde; - conexão 9 pinos - padrão nellcor. - acompanha rolinho de bandagem elástica auto aderente para fixação confortável em neonatos.	UND	0	2	2	427,70	855,40
277	18156	Sistema de iluminação para espelho: fonte de led wireless de iluminação para conexão do espelho vaginal modelo kolplux. Indicado para melhor visualização da cavidade vaginal nos procedimentos de: exame especular ginecológico, inserção de diu, coleta de material biológico para papanicolau. Cabeçote na cor branca e prata; - Abriga os componentes eletrônicos do circuito led de iluminação; - Lente para irradiação luminosa, com 95 mm comprimento e 25 mm de diâmetro; - Na tampa inferior está o orifício de encaixe para o espelho vaginal, com diâmetro de 6mm; - Tampa superior está o botão liga/desliga e na lateral plug p4 para encaixe do carregador; - O led indicativo do carregador acenderá na cor verde caso a carga da bateria esteja completa; e acenderá na cor vermelha, caso esteja carregando; - Acompanha bateria de íons de lítio, de 3,7 v. Peso: 90 g; - Carregador elétrico: bivolt automático, com plug p4 para conexão no cabeçote da fonte, com luz led indicativa de carga completa.	UND	0	1	1	693,00	693,00
278	18157	Venoscópio adulto localiza veias periféricas com precisão. Aparelho localizador de veias periféricas portátil, compacto e anatômico, manuseio fácil e que possibilite, de forma não invasiva, a visualização das veias através da luz. - obter parâmetros fundamentais para a punção da veia; - certificado pelo anvisa (brasil) e fda (eua); - medidas: 11,5cm x 4,5cm x 3,0cm: 6 leds de alta intensidade, 3 em cada haste(1 verde, 1 vermelho e 1 branco), "hastes rotativas de 90 graus; - dois	UND	0	1	1	2.019,49	2.019,49



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Licitação, Contratos e Compras
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 – Centro.
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1261

		níveis de intensidade de luz (média e alta); - base de recarga bivolt, "sinalizador de carga de bateria na parte superior"; - 03 baterias recarregáveis de 1,2 volts; - sistema de segurança (sensor de temperatura) que interrompe a recarga com aumento de temperatura acima de 60º celsius; - garantia de 1 ano; - acompanha 1 dvd de treinamento ou manual de instrução. (não acompanha o produto) metodo de medição fotoelétrico display oled peso: 32 gramas dimensões: 60,2 x 36,6 x 34,8 (mm)							
279	18158	Venoscópio infantil localiza veias periféricas com precisão. Indicado para uso até 7 anos. Portátil, compacto e anatômico, manuseio fácil e que possibilite, de forma não invasiva, a visualização das veias através da luz. - obter parâmetros fundamentais para a punção da veia; - certificado pelo anvisa (brasil) e fda (eau); - medidas: 11,5cm x 4,5cm x 3,0cm: 6 leds de alta intensidade, 3 encadeaste(1 verde, 1 vermelho e 1 branco), "hastes rotativas de 90 graus; - dois níveis de intensidade de luz (média e alta); - base de recarga bivolt, "sinalizador de carga de bateria na parte superior"; - circuitos de última geração, com tecnologia smt (surface mount techonology); - 03 baterias recarregáveis de 1,2 volts; - sistema de segurança (sensor de temperatura) que interrompe a recarga com aumento de temperatura acima de 60º celsius; - garantia de um ano; - 1 dvd de treinamento ou manual de instrução	UND	0	1	1	1.684,67	1.684,67	
280	18164	Teste de gravidez teste imunquimico para diagnostico de gravidez teste ultrarrápido para determinação qualitativa de gonadotrofina coriônica humana hcg em amostra de tiras soro urina. Pct contendo 50 tiras reativas individuais em conservação em temperatura ambiente validade do produto a ser entregue 12 meses a partir da entrega lote na embalagem.	CX	0	10	10	64,91	649,10	
281	18165	Swab para coleta e transporte de amostras com meio de transporte stuart: material haste plástica, estéril. 100 un/cx aplicação: os swabs para coleta de amostras são projetados para a coleta e transporte de amostras biológicas para processamento e isolamento em meios de cultura em laboratórios de microbiologia. Características: haste em plástico (polipropileno); dimensão da haste: 15 cm; ponta com fibras de algodão; estéreis por óxido de etileno; embalados individualmente em papel grau cirúrgico; transporte: temperatura ambiente armazenamento: temperatura ambiente apresentação: caixa com 100 unidades.	CX	0	1	1	58,98	58,98	
282	18167	Solução antisséptica aquosa 1000 ml (tópica): solução antisséptica aquosa 1000ml (tópica) - para antisepsia da pele e curativos, bactericida, bacteriostático, pronto para uso. A base de polivinilpirrolidona a 10% com iodo ativo 1% (pvpi), sem tenso ativo. Embalado em recipiente plástico, opaco, contendo 1.000ml. Teor de iodo ativo deverá estar entre 0,85 a 1,20% e ph entre 5,0 a 6,5. Embalado e acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, contendo os dados de identificação.	UND	0	5	5	90,69	453,45	
283	18173	Bota de unha: bandagem de compressão não elástica impregnada com pasta a base de oxido de zinco, goma acácia, glicerol, óleo de rícino e água deionizada.	UND	0	150	150	38,18	5.727,00	
284	18174	Caixa térmica em poliuretano 15 litros com tampa e completa vedação da caixa. Adequada para uso hospitalar e laboratorial, transporte de vacinas/medicamentos, paredes externas em polietileno de alta densidade com textura, parede interna em poliestireno liso, internamente revestida com material isotérmico do tipo poliuretano, inclusive na tampa. Com termômetro digital de mínima e máxima resistente a água acoplada, que indica externamente a temperatura interna, sem a necessidade de abrir a caixa. Com alça para transporte. Cor azul. Capacidade 15 litros	UND	0	2	2	439,47	878,94	
285	18175	Caixa térmica em poliuretano 30 litros com tampa e completa vedação da caixa. Adequada para uso hospitalar e laboratorial, transporte de vacinas/medicamentos, paredes externas em polietileno de alta densidade com textura, parede interna em poliestireno liso, internamente revestida com material isotérmico do tipo poliuretano, inclusive na tampa. Com termômetro digital de mínima e máxima resistente a água acoplada, que indica externamente a temperatura interna, sem a necessidade de abrir a caixa. Com alça para transporte. Cor azul. Capacidade 30 litros.	UND	0	4	4	602,00	2.408,00	



286	18176	Clorexidina degermante 2% solução de digliconato de clorexidina 2% com tenso ativo, solução antisséptica aquosa, indicada para degermação de pele com ação antifúngica e bactericida, capaz de eliminar tanto bactérias gram. Positivas quanto gram-negativas. Possui também ação bacteriostática, inibindo a proliferação bacteriana. Utilizado na limpeza da pele em pré-operatórios e também em alguns pequenos procedimentos invasivos como substituto a soluções contendo iodo. Utilizada para senilizar e desinfetar equipamentos, utensílios, superfícies, ambientes. Embalagem: almotolia de 100 ml.	UND	0	10	10	5,67	56,70
287	18177	Creme hidratante para prevenção de lesões cutâneas, de uso tópico, a base de ureia 10%, outros componentes complexos de carboidratos, hipoalérgicos. Bisnaga 200 g.	UND	0	20	20	75,33	1.506,60
288	18178	Creme barreira repele a entrada de líquidos, suaviza a pele, contém um protetor de ph que restaura o ph da pele, prevenindo lesões cutâneas, tubo 200 g.	UND	0	20	20	133,79	2.675,80
289	18179	Colchão pneumático com sistema de pressão alternada – air plus - colchão de ar com alívio de pressão alternada air plus. Uma ação suave de massagem ajuda a promover a circulação, eliminando os problemas de pressão contínua em um paciente imóvel. O sistema air plus massageia e estimula os tecidos inativos promovendo circulação vital e reduzindo os riscos de danos ao tecido da pele causado por pressão constante. Suporta o corpo todo do paciente, numa superfície horizontal confortável. Em um ciclo de 5 minutos para inflar e desinflar alterna a pressão de ar de cada célula, proporcionando alívio de pressão às partes do corpo que repousam sobre as células deflacionadas. - previne úlceras por pressão constante; - ante escaras; - alterna a pressão de ar de cada célula; - ideal para acamados; - composto de 130 células; - mais de 90% de eficiência, mesmo quando inclinado até 60º; - confeccionado em vinil resistente, leve, flexível e impermeável; - tempo inicial para inflar: 10 min (aproximadamente). Unidade de controle: - durável e compacta; - opera com um nível de vibração extremamente baixo; - silenciosa: possibilita um ambiente favorável ao sono tranquilo; - luz indicadora de funcionamento; - baixo consumo de energia elétrica; material pvc: - dimensões aproximadamente: 198 x 8 / 9 x 6 cm (comp. X larg. X altura inflado); - peso: 2,3 kg aproximados; - indicado para pacientes de até 130 kg.	UND	0	10	10	313,63	3.136,30
290	18180	Dispositivo intra - uterino (diu) hormonal com 52 mg de levonorgestrel, 52 mg de levonorgestrel 1 endoceptivo + 1 insertor excipientes: cilindro de polidimetilsiloxano, elastômero de polidimetilsiloxano, fios de remoção e estrutura em t. A unidade do diu contém 52 mg de levonorgestrel com uma taxa inicial de liberação de 20 mcg /24h. Marca igual ou superior ao mirena.	UND	0	8	8	1.453,59	11.628,72
291	18183	Curativo, tipo: hidro gel, revestimento: com alginato de cálcio e sódio e carmelose, característica adicional: gel, esterilidade: estéril, 85 g	UND	0	30	30	25,88	776,40
292	18192	Aparelho medidor de pressão arterial digital modelo hem-7130, tipo de tensiômetro de braço, quantidade total de memórias: 60, tipo de medições: pressão sistólica, pressão diastólica e frequência cardíaca. Com indicador de erro de movimento; enchimento automático; alimentação pilhas aa, corrente elétrica, adaptador ca; inclui estojo, circunferência mínima de braçadeira 22cm, circunferência máxima de braçadeira 42 cm;	UND	0	10	10	180,20	1.802,00
293	18193	Esfigmomanômetro aneróide kit com esfigmomanômetro aneróide premium e estetoscópio adulto simples com estojo para viagem; manguito com pêra em pvc; braçadeira em nylon com fecho de velcro; estetoscópio adulto simples preto; membrana de plástico rígido; anel rosqueado de cobre cromado; auscultador; tubo em 'y' de pvc; câmara de som em liga de alumínio (oxidado ou anodizado); fone biauricular de cobre cromado; par de olivas macias. Garantia de 12 meses para aparelho e 3 meses para braçadeira; conteúdo da embalagem: - 1 manômetro (0 -300 mmhg); - 1 braçadeira tamanho adulto; - 1 válvula de deflação; - 1 pera; - 1 estetoscópio simples; - 1 estojo para viagem.	UND	0	20	20	119,71	2.394,20
294	18194	Frasco de coleta de urina 24 horas, capacidade para 2 litros, feito em polietileno de alta densidade, translúcido, diâmetro do bocal amplo para facilitar a coleta, com tampa rosqueável, graduação de fácil visualização e ranhuras de alto relevo nas laterais para facilitar o manuseio.	UND	0	8	8	7,83	62,64



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Licitação, Contratos e Compras
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 – Centro.
Figueirão/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1261

295	18195	Kit nebulizador, para inalação universal adulto com rosca, contendo mico nebulizador (cabecote, anteparo e recipiente), mascara adulto tubo de ar com rosca e elástico.	KIT	0	10	10	18,75	187,50
296	18196	Tesoura em aço inoxidável de íris curva 11 cm.	UND	0	4	4	27,90	111,60
297	18197	Oxímetro de pulso - oxímetro pulso 0 x-06 o oxímetro de dedo portátil tem as funções, como aferição de spO2 (oxigênio no sangue) e frequência cardíaca de alta precisão com rápido resultado, e não invasivo (sem dor), leve para melhor transporte e autonomia de 20 horas. Aferição de frequência cardíaca com curva plestimográfica. Rápido e eficaz. Não invasivo / sem dor com auto desligamento em 8 segundos, visual do nível de bateria. Autonomia de 20 horas, utilizando pilhas 2x aaa, método de medição fotoelétrico display oled peso: 32 gramas dimensões: 60,2 x 36,6 x 34,8 (mm)	UND	0	15	15	109,44	1.641,60
298	18316	SONDA NASOENTERAL Nº. 12	UND	22	0	22	23,35	513,70
299	18317	SONDA NASOENTERAL PARA ALIMENTAÇÃO Nº. 12FR, 120CM	UND	20	0	20	28,68	573,60
300	18318	CURATIVO ADESIVO ABSORVENTE, REDONDO CX COM 500UND	UND	5	0	5	19,30	96,50
301	18319	CURATIVO HIDROCOLOIDE AUTOADESIVO, ESTÉRIL TAMANHO 10X10CM	UND	10	0	10	11,37	113,70
302	18320	CURATIVO HIDROCOLOIDE AUTOADESIVO, ESTÉRIL, TAMANHO 20X20CM	UND	10	0	10	48,06	480,60
303	18321	FIO POLIGLICOLICO 5,0 COM AGULHA 2CM, 3/8 CIRC, NÃO ABSORVÍVEL CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	2	0	2	177,36	354,72
304	18322	TORNEIRA 3 VIAS LUER SLIP CAIXA C/ 50 UND	UND	6	0	6	144,00	864,00
305	18323	AVENTAL HOSPITALAR, SEM MANGA, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, COMPOSTO POR NÃO TECIDO LEVE (TNT), GRAMATURA 30, MEDINDO 1,40 LARG X 1,20 ALTURA COR AZUL OU VERDE	UND	200	0	200	9,71	1.942,00
306	18324	COBERTOR MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 210X140CM PARA RESGATE DE PACIENTE	UND	20	0	20	13,31	266,20
307	18325	LENÇOL DESCARTÁVEL 30GR COM ELÁSTICO, TNT, TAM 0,9X2,0CM	UND	500	0	500	12,47	6.235,00
308	18326	LENÇO UMEDECIDO COM ÁLCOOL 70% PARA ASSEPSIA, SWAB. CX 100UN	UND	20	0	20	7,13	142,60
309	18327	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM PAPELÃO, PEÇA DE PAPELÃO DESCARTÁVEL E DOBRÁVEL, INDICADA PARA A IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS LESIONADOS INFERIORES E SUPERIORES TAMANHO P, KIT COM 10 UND.	KIT	3	0	3	30,25	90,75
310	18328	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM PAPELÃO, PEÇA DE PAPELÃO DESCARTÁVEL E DOBRÁVEL, INDICADA PARA A IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS LESIONADOS INFERIORES E SUPERIORES TAMANHO M, KIT COM 10 UND.	KIT	3	0	3	30,25	90,75
311	18329	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM PAPELÃO, PEÇA DE PAPELÃO DESCARTÁVEL E DOBRÁVEL, INDICADA PARA A IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS LESIONADOS INFERIORES E SUPERIORES TAMANHO G, KIT COM 10 UND.	KIT	3	0	3	30,25	90,75
312	18330	CURATIVO FIXADOR DE CATETER E SONDA ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM FILME POLIMÉRICO PU E MEMBRANA TNT NÃO IMPREGNADA. TAMANHO 5X5,7CM	UND	500	0	500	1,19	595,00
313	18332	FIO PARA SUTURA NYLON 4-0, NÃO ABSORVIVEL DE ORIGEM SINTETICA COM SUPERFICIE LISA E UNIFORME, FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRURGICAS DE AÇO INOX, CAIXA COM 24 ENV. COM AGULHA 2 CM, 3/8 CIRC	CX	4	0	4	45,56	182,24
314	18333	FIO PARA SUTURA NYLON 5.0, NÃO ABSORVIVEL DE ORIGEM SINTÉTICA COM SUPERFICIE LISA E UNIFORME, FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRURGICAS DE AÇO INOX, CAIXA COM 24 ENV. COM AGULHA 2 CM, 3/8 CIRC.,	CX	4	0	4	57,52	230,08
315	18334	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO DESCARTÁVEL NO TAMANHO 0,50 M X 0,50 M, PRODUZIDO EM NÃO TECIDO SMS, 30GR, FABRICADO EM POLIPROPILENO 100% E ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	CX	100	0	100	5,19	519,00
316	18335	FIO POLIGLICOLICO 4,0 COM AGULHA 2,5CM, 3/8 CIRC, NÃO ABSORVÍVEL CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	2	0	2	288,30	576,60
317	18336	SOLUÇÃO DEGERMANTE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, 1L	UND	12	0	12	19,22	230,64



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Licitação, Contratos e Compras
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 – Centro.
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1261

318	18338	SOLUÇÃO ALCOOLICA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5%, 1L	UND	6	0	6	15,00	90,00
319	19337	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L, COR:PRETA, LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MATERIAL ORGÂNICO, ESPESSURA:0.08 MM, NORMAS TÉCNICAS:NBR 9190 E 9191, MATERIAL:POLIETILENO. Marcas de referência: Embafort, Jaguar Plásticos, Vabene. Pacote c/ 50 unidades.	UND	24	0	24	19,26	462,24
320	20032	Cânula de Intubação N° 4 Estéril. Sonda Endotraqueal, de PVP com silicone (Termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída Atraumática, orifício Murphy, Estéril, para intubação oral e nasal. Embalagem com 1 und.	UND	10	0	10	3,82	38,20
321	20033	Cânula de Intubação N° 4,5 Estéril. Sonda Endotraqueal, de PVP com silicone (Termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída Atraumática, orifício Murphy, Estéril, para intubação oral e nasal. Embalagem com 1 und.	UND	10	0	10	3,70	37,00
322	20034	Cânula de Intubação N° 2,5 Estéril. Sonda Endotraqueal, de PVP com silicone (Termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída Atraumática, orifício Murphy, Estéril, para intubação oral e nasal. Embalagem com 1 und.	UND	5	0	5	3,85	19,25
323	20035	Cânula de Intubação N° 3 Estéril. Sonda Endotraqueal, de PVP com silicone (Termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída Atraumática, orifício Murphy, Estéril, para intubação oral e nasal. Embalagem com 1 und.	UND	5	0	5	3,88	19,40
324	20036	Cânula de Intubação N° 3,5 Estéril. Sonda Endotraqueal, de PVP com silicone (Termossensível), com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída Atraumática, orifício Murphy, Estéril, para intubação oral e nasal. Embalagem com 1 und.	UND	5	0	5	3,69	18,45
325	20037	Fio Guia para Intubação (Bougie), Kit contendo 3 unidades, com diâmetros 15 FR, 10 FR e 06 FR.	KIT	1	0	1	81,05	81,05
326	20038	Luva Estéril N° 6,5 Ambidestro. Anatômica, Superfície Microtexturizada na Extremidade dos dedos, Esterilizada por Raio Gama, levemente talcada.	PAR	200	0	200	1,89	378,00
327	20039	Máscara Laríngea em Silicone; Descartável; Estéril; Tamanho 1; Válvula em cores.	UND	5	0	5	26,73	133,65
328	20040	Máscara Laríngea em Silicone; Descartável; Estéril; Tamanho 1,5; Válvula em cores.	UND	5	0	5	26,52	132,60
329	20041	Máscara Laríngea em Silicone; Descartável; Estéril; Tamanho 2; Válvula em cores.	UND	5	0	5	26,52	132,60
330	20042	Máscara Laríngea em Silicone; Descartável; Estéril; Tamanho 2,5; Válvula em cores.	UND	5	0	5	21,38	106,90
331	20043	Máscara Laríngea em Silicone; Descartável; Estéril; Tamanho 3; Válvula em cores.	UND	10	0	10	28,38	283,80
332	20044	Máscara Laríngea em Silicone; Descartável; Estéril; Tamanho 4; Válvula em cores.	UND	10	0	10	26,70	267,00
333	20045	Máscara Laríngea em Silicone; Descartável; Estéril; Tamanho 5; Válvula em cores.	UND	10	0	10	25,45	254,50
334	20185	Hidróxido de potássio, aspecto físico solução aquosa, concentração 10%, característica adicional reagente analítico.	UND	0	2	2	35,84	71,68
335	20186	Curativo hidrocoloide, formato placa, composição carboximetilcelulose sódica, pectina e gelatina, camada externa película de poliuretano semipermeável, estéril, tamanho 10 cm x 10 cm. Apresentação: caixa com 10 unidades.	CX	0	1	1	114,63	114,63
336	20187	Curativo para pronto socorro, tipo spot, uso infantil, material fita de papel não tecido hipoalergênica, com disco absorvente, isento de látex, formato redondo ou quadrado, dimensões aproximadas de 2,0 cm x 2,0 cm, estampas diversas. Apresentação: caixa com 500 unidades.	CX	0	15	15	16,69	250,35



337	20188	Curativo de carvão ativado com prata, composto por tecido de carvão ativado impregnado com prata, camadas externas de rayon e poliamida, recortável, estéril, tamanho aproximado 10 cm x 20 cm. Embalado individualmente em material que garanta a integridade e esterilidade do produto, com registro na Anvisa.	UND	0	20	20	28,74	574,80
338	20189	Curativo hidrogel com alginato, gel hidratante amorfo, composto de alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose sódica (CMC) e água purificada, transparente e viscoso, estéril. Apresentação: tubo de 85g.	TUB	0	30	30	21,90	657,00
339	20190	Curativo adesivo em rolo, material não tecido de poliéster, adesivo acrílico hipoalergênico, livre de látex, poroso, extensível, resistente à tração, com papel protetor quadriculado para auxílio no corte, dimensões 5 cm x 10 m.	UND	0	20	20	44,49	889,80
340	20192	Kit para inserção de DIU, estéril, descartável, composto por: 1 pinça Cheron em polímero, 1 pinça Pozzi em metal ou polímero de alta resistência, 1 histerômetro graduado com trava (stopper) e 1 tesoura longa de ponta romba. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico, com indicação de esterilidade.	KIT	0	15	15	66,52	997,80
341	20193	Lanceta de segurança, calibre 28 G, profundidade de penetração 1,8 mm, acionamento automático por contato, agulha retrátil após o uso, estéril, descartável. Apresentação: caixa com 100 unidades.	CX	0	500	500	17,47	8.735,00
342	20194	Papel grau cirúrgico, formato bobina tubular, composição papel grau cirúrgico e filme plástico trilaminado, com indicadores químicos para processos de esterilização a vapor saturado e gás óxido de etileno, dimensões 30 cm x 100 m.	ROL	0	5	5	148,54	742,70
343	20195	Lanceta de segurança, calibre 30 G, profundidade de penetração aproximada de 1,88 mm, acionamento automático, agulha em aço inoxidável, descartável, estéril, com dispositivo de segurança retrátil (atendimento à NR-32). Embalagem com dados de identificação, procedência e registro na Anvisa. Apresentação: caixa com 100 unidades.	CX	0	200	200	27,17	5.434,00
344	20196	Indicador biológico autocontido, segunda geração, para monitorização de ciclos de esterilização a vapor saturado, composto por ampola de vidro com meio de cultura e tira de papel com esporos de Geobacillus stearothermophilus, resposta em até 24 horas	UND	0	450	450	3,39	1.525,50
345	20197	Azul de metileno, solução aquosa a 0,1%, corante fotoabsorvedor, indicado para auxílio em diagnósticos ou marcações. Apresentação: frasco gotejador de 30 ml. Embalagem individual com identificação do lote, procedência e registro na Anvisa.	FR	0	2	2	33,40	66,80
346	20198	Fita cirúrgica microporosa, composta por dorso de não tecido de poliéster e celulose, com massa adesiva acrílica hipoalergênica na face interna, cor bege, porosa, permeável ao ar e vapor, livre de látex. Apresentação: carretel com capa protetora plástica, dimensões 100 mm x 10 m.	ROL	0	5	5	8,97	44,85
347	20199	Semente de mostarda preta para auriculoterapia, selecionada, limpa e seca, indicada para estímulo de pontos reflexos. Apresentação: embalagem plástica lacrada com identificação do produto e procedência. Peso líquido: entre 25g e 100g.	PCT	0	5	5	12,65	63,25
348	20200	Placa para auriculoterapia, contendo 180 pontos de semente, montada em fita microporosa hipoalergênica de alto acabamento. Apresentação em cartela plástica antiaderente com mapa auricular integrado no verso para orientação. Dimensões aproximadas de 17 cm x 10 cm.	CAR	0	2	2	27,18	54,36
349	20203	Desinfetante de nível intermediário, solução à base de Quaternário de Amônio e Cloridrato de Polihexametileno Biguanida (PHMB). Indicado para desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos em ambiente assistencial. Amplo espectro de ação bactericida, fungicida e virucida. Apresentação: frasco de 1 Litro. Embalagem com identificação do lote, procedência e registro na Anvisa.	FR	0	3	3	36,02	108,06
350	20204	Ácido Peracético a 0,2%, desinfetante de alto nível (DAN) e esterilizante químico. Indicado para artigos hospitalares críticos e semicríticos (termossensíveis). Amplo espectro de ação contra bactérias, fungos, vírus e esporos. Apresentação: bombona ou galão de 5 Litros. Embalagem lacrada com identificação do lote, procedência, prazo de validade e registro na Anvisa.	GAL	0	2	2	72,52	145,04



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Licitação, Contratos e Compras
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 – Centro.
Figueirópolis/MS – CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1261

351	20205	Tira reagente para teste de glicemia capilar, compatível com o medidor de glicose Accu-Chek Active. Faixa de medição entre 20 mg/dL e 600 mg/dL. Embalagem contendo identificação de lote, data de fabricação e validade. Registro na Anvisa/MS. Unidade: Caixa com 50 unidades.	CX	0	2000	2000	81,29	162.580,00
352	20206	Monitor/Medidor de glicemia capilar portátil, sistema de medição fotométrico ou eletroquímico, compatível com as tiras reagentes Accu-Chek Active. Operação por pilhas/baterias, tela de fácil leitura, memória interna com capacidade para armazenamento de, no mínimo, 200 testes com data e hora. Possibilidade de codificação automática ou manual compatível com o sistema mencionado.	UND	0	50	50	88,55	4.427,50
353	19470	PILHA, TAMANHO:PALITO, MODELO:AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA, TENSÃO NOMINAL:1.5 V. Marcas de referência: Duracell, Energizer, Panasonic ou similares e superiores. com 4 unidades.	UND	20	20	40	13,74	549,60
354	19469	PILHA, TAMANHO:PEQUENA, MODELO:AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO:ALCALINA, TENSÃO NOMINAL:1.5 V. Marcas de referência: Duracell, Energizer, Panasonic ou similares e superiores. Com 4 unidades.	UND	15	15	30	9,25	277,50
355	18182	Curativo em filme transparente não estéril de poliuretano. Apresentação em rolo de 10 cm x 10 metro.	UND	100	2	102	62,09	6.333,18
356	20760	Gel de Papaína 6% - 100g - dermatológico	UND	10	0	10	36,66	366,60
357	20761	Solução Aquosa de PHMB - frasco - 100ml	FR	50	0	50	49,60	2.480,00
358	20762	Gel aquoso com 0,1% de Polihexametileno de Biguanida (PHMB) + EDTA (potencializador) - Bisnaga 30mg	BIS	20	0	20	71,93	1.438,60
359	20763	Hidrogel com AGE (Ácidos Graxos Essenciais) - bisnaga 30g	BIS	10	0	10	57,94	579,40
360	18186	Curativo de carvão ativado com prata 10 x 10 cm. Caixa com 10 unidades	UND	10	0	10	273,01	2.730,10
361	20764	Gel de Polissulfato de Mucopolissacarídeo 5mg/g - bisnaga 30g	BIS	30	0	30	34,50	1.035,00
362	20191	Sabonete líquido antisséptico, composição com polihexanida (PHMB), indicado para higienização corporal e banho de leito, ação bactericida, fungicida e virucida, solução pronta para uso, hipoalergênico.	FR	0	15	15	46,53	697,95
363	18132	Difusor - tipo: umidificador ultrassônico; possibilita: aroma terapia através do uso de óleos essenciais, óleos medicinais e a cromoterapia; deve possuir (1): sistema de iluminação com as 7 cores bases; capacidade do reservatório: 400 ml.1 – um 800	UND	0	1	1	204,78	204,78
364	18135	Fita para medir ph vaginal: tiras de teste de ph para saúde íntima da mulher, 60 tiras de teste, monitora a saúde íntima vaginal feminina, equilibra acidez do ph e o nível de alcalinidade 3,0-5,5. C	UND	0	5	5	57,72	288,60
365	18137	Gaze antimicrobiana 100% algodão, de alta absorção, c/ trama larga, dimensão mínima: 10x10 cm, impregnada c/ phmb (polihexametileno de biguanida) na concentração mínima de 0,2%, sendo um agente antimicrobiano que evita a contaminação do leito da ferida e combate infecções já instaladas. Possui amplo espectro de ação contra micro-organismos gram positivos e negativos, fungos e leveduras. Evita a contaminação cruzada de paciente para paciente, paciente para médico e paciente para meio ambiente. Unidade de fornecimento: unidade.	UND	0	25	25	91,33	2.283,25
366	18138	Gel lubrificante íntimo, cor incolor, inodoro, solubilidade solúvel em água, tubo 100 g.	UND	0	3	3	32,98	98,94
367	18181	Cuba redonda para assepsia, de aço inox 08/3,6 cm, 160 ml.	UND	0	2	2	37,19	74,38
368	18184	Curativo de hidro fibra. Classificação anvisa: classe iii, tamanho :15 x 15 cm. Material (ais): cobertura estéril, não aderente de fibra gelificante, não tecido, c/ carboximetil celulose e contendo prata iônica. Características: c/ ação bactericida e bacteriostática, antimicrobiana e autobiofilme, de absorção vertical, c/ propriedade de se transformar em gel e hidro desbridante, possuir agente quelante e surfactante; estéril, dobrável e recortável afim de acomodar-se no leito da ferida.	UND	0	30	30	66,81	2.004,30



**MUNICÍPIO
DE FIGUEIRÃO**
MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Licitação, Contratos e Compras
Avenida Moisés de Araújo Galvão, 591 - Centro.
Figueirão/MS - CEP: 79.428-000
Telefone: (67) 3274-1261

369	18185	Curativo antimicrobiano, à base de cloreto de dialquil carbamoil (dacc), em formato de compressas. Tamanho 7 x 9 cm.	UND	0	15	15	87,04	1.305,60
370	18187	Curativo de cobertura em espuma antimicrobiana de poliuretano de célula aberta e é impregnado com 0,5% de polihexametileno biguanida (phmb), tamanho: 20 x 20 cm.	UND	0	15	15	107,25	1.608,75
371	18188	Curativo de cobertura em espuma antimicrobiana de poliuretano de célula aberta e é impregnado com 0,5% de poli hexametileno biguanida (phmb), tamanho: 15 x 15cm.	UND	0	20	20	119,49	2.389,80
372	18189	Curativo de cobertura em espuma antimicrobiana de poliuretano de célula aberta e é impregnado com 0,5% de polihexametileno biguanida (phmb), tamanho: 10 x 10 cm.	UND	0	30	30	105,98	3.179,40
373	9075	Kit aparelho de pressão - 01 estetoscópio mais esfigmomanometro infantil com fecho metal, braçadeira brim 100% algodão, përa e manguito em látex, válvula latão, manômetro aneróide.	UND	0	5	5	146,56	732,80
374	18162	Tesoura metzembaum 14 cm curva: tesoura - tesoura metzembaum, formato curva, tamanho 15 cm, extremidade de superfície lisa, ponta ativa com corte e ângulos precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente.	UND	0	2	2	50,13	100,26
375	18163	Tesoura, aço inoxidável, metzembaum grande reta, dimensão mínima de 25 cm.	UND	0	4	4	89,50	358,00
376	18168	Quadro de métodos contraceptivos quadro moldurado com contraceptivos contendo: 1 diafragma, 1 diu, 1 preservativo masculino e 1 feminino, 1 anticoncepcional oral e 1 injetável e 1 contracepção de emergência. Acompanha 1 caderno sobre orientação contraceptiva atualizado e suporte de madeira.Tamanho: 50 cm x 35 cm, Peso: 1604.	UND	0	2	2	1.402,57	2.805,14
377	16643	KIT 03 BOLSAS DE RESGATE (AMARELA, AZUL, VERMELHA)A Bolsa 192 Vermelha, azul e amarela possuir design específico para armazenar itens de primeiros socorros e é utilizada em atendimentos de urgência e resgate. A Bolsa 192 Vermelha desenvolvida em nylon 600, um material resistente e 90% impermeável, a bolsa 192 ser fácil de carregar e manusear, pois deve apresentar alça de mão e costa, zíper de qualidade e dois cursores de abertura total.- Resistente - Maior proteção - Qualidade garantida - Altura 46 cm - Largura 32 cm - Profundidade 19 cm - Peso 1,050 Kg	UND	2	0	2	514,31	1.028,62
378	16644	KIT 03 BOLSA (MOCHILA) APH (ATENDIMENTO) (AMARELA, AZUL, VERMELHA) Bolsa APH (Atendimento Pré-Hospitalar) - Resgate. A bolsa de atendimento pré-hospitalar desenvolvida para auxiliar e facilitar o trabalho dos socorristas. Ser resistente, pode ser utilizada em diversos procedimentos de resgate e salvamento. Possuir bolsos e divisões internas para o armazenamento dos instrumentos usados nos atendimentos. Características: - Bolsos laterais e frontais - Costura dupla, garantindo maior resistência - Divisória interna com velcro, que pode ser removida e recolocada - Alça de ombro regulável e de mão - Três unidades, uma de cada cor conforme descrito.	UND	2	0	2	560,95	1.121,90
379	16649	BOLSA PARA EQUIPAMENTO (DEA, MONITOR) PARA RESGATE E USO EM APH, E TRANSPORTE DO PACIENTE. Bolsa fabricada em nylon impermeável. - Costurada com linha 60 de alta resistência e durabilidade. Composição do tecido fácil de limpar. - EXTERIOR DA BOLSA: MEDIDAS EXTERNAS: Altura: 36 CM - Largura: 28 CM - Profundidade: 17 CM - Zíper de fechamento com dois puxadores; - Costas da bolsa com bordado de identificação - Possui um par de alças de transporte para ser carregada a punho. - Possui uma alça regulável de fita de nylon de 50 mm, reguladores de altura 50 mm - Tecido exterior em nylon importado, 100% impermeável (não desbota, fácil de limpar mantendo por muito mais tempo o aspecto de novo) PARTE INTERNA DA BOLSA: 4 Velcro de 50 mm fêmeas para segurança do aparelho, 1 "bolsa embutida" fechada com uma alça de nylon de 25 mm terminal com velcro para fechamento sobre.	UND	2	0	2	453,90	907,80
380	18146	Maleta para primeiros socorros, do tipo caixa de primeiros socorros grande fabricado em material pvc, branca, duas bandejas, medida aproximada de 44 x 24 x 22 cm- maleta de primeiros socorros: grande com compartimentos.	UND	2	0	2	318,59	637,18
							TOTAL: 1.336.980,75	



1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos através de especificações usuais de mercado.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme **DECRETO Nº 769, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023**. Inciso I do *caput* do artigo 2º:

1.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é **de 12 (doze) meses**, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. A Administração Pública reconhece a relevância do fomento às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto nº 8.538/2015. Todavia, considerando a natureza do objeto desta contratação, que envolve o fornecimento de materiais de enfermagem destinados ao atendimento das rotinas do Hospital Mariana Silvéria Furtado e da UBS Arindo Rodrigues da Silva, não será adotada a participação exclusiva de ME e EPP, nem a reserva de cotas, tendo em vista a inexistência de quantitativo suficiente de fornecedores enquadrados como ME ou EPP aptos a atender, de forma competitiva e simultânea, às exigências técnicas, regulatórias e de fornecimento requeridas para a integralidade dos itens demandados.

1.7. Não obstante, com o objetivo de assegurar a ampla concorrência, a continuidade dos serviços de enfermagem e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, será garantida a participação das ME e EPP interessadas, com a aplicação do critério de preferência e do direito de desempate, conforme disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, observando-se integralmente o tratamento favorecido previsto na legislação vigente.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A futura contratação está devidamente alinhada ao **Plano de Contratações Anual de 2026**, publicado no dia 20 de dezembro de 2025, no **Diário Oficial da Assomasul Nº 4000, página 143, item Nº 14**.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Os requisitos da contratação estão inseridos na descrição das especificações do objeto que constam no item 1.1.
- 4.2. Os produtos fornecidos deverão ser originais, de primeiro uso, devidamente acondicionados, em perfeito estado de conservação e livres de qualquer defeito físico;
- 4.3. Os itens deverão ser entregues em embalagens originais e lacradas, com rótulo legível, indicação do fabricante e especificações técnicas;
- 4.4. A contratada deverá cumprir os prazos de entrega estipulados pela Administração, garantindo a pontualidade e a qualidade do fornecimento;
- 4.5. Todos os encargos relacionados ao fornecimento, incluindo frete, tributos, seguros e demais despesas logísticas e acessórias, correrão por conta da contratada;
- 4.6. A entrega dos insumos deverá ocorrer no local indicado pela Administração, com embalagem adequada para evitar danos no transporte e no manuseio;
- 4.7. Os produtos deverão apresentar validade mínima de **12 (doze) meses ou 75% da validade original** a contar da entrega, sendo vedado o recebimento de itens com prazo inferior, salvo justificativa formal da contratada aceita pela Administração;
- 4.8. Caso a contratada não atenda às condições de validade ou especificações, deverá proceder à substituição imediata dos materiais, sem ônus para a Administração.

Natureza do objeto

- 4.9. O objeto trata-se de **compra de produtos**.

Sustentabilidade

- 4.10. Com base nas diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU) e da Lei nº 14.133, de 2021, recomenda-se que a presente contratação observe critérios que promovam a proteção ambiental, a responsabilidade social e a eficiência econômica, de modo a garantir a utilização racional dos recursos públicos e a minimização de impactos socioambientais.
- 4.11. Nesse sentido, deverão ser priorizados fornecedores e produtos que atendam aos seguintes requisitos de sustentabilidade:
- 4.12. Embalagens recicláveis, reutilizáveis ou de menor volume, sempre que possível.
- 4.13. Vedação à contratação de fornecedores que utilizem trabalho infantil ou análogo ao escravo.
- 4.14. Incentivo à contratação de fornecedores que adotem práticas de responsabilidade socioambiental ou possuam certificações de qualidade e sustentabilidade (como ISO 14001 ou similares).
- 4.15. A observância a esses critérios reforça o compromisso da Administração Pública com a promoção do desenvolvimento sustentável, em conformidade com o art. 5º, inciso



XII, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece como princípio a busca pela sustentabilidade nas contratações públicas.

Subcontratação

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Garantia da contratação

4.17. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.18.

Requisito temporal

4.19. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços:

4.20. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, conforme o Decreto Municipal nº 5.718/2025, a Ata poderá ser prorrogada a critério da Administração, sempre em atenção ao interesse público.

4.21. A prorrogação da Ata de Registro de Preços permite à Administração manter a contratação de forma contínua e vantajosa, evitando a interrupção da prestação de serviços e garantindo economia de recursos públicos, maior eficiência na gestão contratual e segurança na execução do objeto. Tal medida está alinhada com o princípio da economicidade e com a legislação vigente, garantindo a continuidade das aquisições de forma planejada e transparente.

4.22. Prazo contratual:

4.23. Tendo em vista que o objeto desta contratação se caracteriza como contrato por escopo, a vigência contratual será de **12 (doze) meses**, em conformidade com o art. 105 da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, o contrato permanecerá válido até que a contratada conclua integralmente a entrega dos bens/serviços previstos e a Administração ateste o seu recebimento definitivo, assegurando a adequada execução e o atendimento ao interesse público.

4.24. Prazo da validade:

4.25. Considerando que o objeto envolve aquisição de bens relacionados à saúde, estabelece-se o requisito temporal de que os produtos entregues apresentem prazo de validade residual mínimo de **12 meses ou 75% da validade original**, contado da data de entrega, a fim de assegurar seu uso adequado pela Administração e evitar perdas decorrentes do vencimento precoce. Tal exigência encontra amparo nos princípios da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021.



Requisitos documentais

4.26. Exigência de Ficha Técnica: Não será exigida a apresentação de ficha técnica no momento da proposta, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **10 (dez) dias** úteis, contados do recebimento da ordem de compra, em remessa parcelada.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

5.2.1. Almoxarifado, Avenida Moisés de Araújo Galvão, 970, Centro – Figueirão/MS, CEP: 79428-000, entre os horários 7:00 as 11:00 horas e 13:00 as 17:00 horas.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **5 (cinco) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Envios realizados por correios ou transportadora deverão respeitar o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Figueirão, descrito no item anterior.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



- 6.5.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.6.** O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.6.1.** O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.6.2.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.6.3.** O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.6.4.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.6.5.** O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.7.** O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.7.1.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o gestor do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, tomando as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 6.8.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.9.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.10.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais do contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores



objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.13. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a ordem de compra e nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto à Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos válidos e atualizados:

7.2.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

7.2.2. Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União (RFB/PGFN);

7.2.3. Certidões negativas ou positivas com efeito de negativas perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do contratado;

7.2.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

7.2.6. Deduções e ou retenções contidas na Nota Fiscal.

7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração,



após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.5. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **03 (três) dias úteis**.

7.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.8. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.10.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.11. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.11.1. O prazo de validade;

7.11.2. A data da emissão;

7.11.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.11.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.11.5. O valor a pagar; e

7.11.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



7.12. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.13. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

7.14. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **10 (dez) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (**Índice Nacional de Preços ao Consumidor**).

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, por meio do procedimento auxiliar de sistema de **Registro de Preços**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **parcelado**.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.16. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação técnica

8.17. Para garantir a segurança sanitária e a regularidade dos materiais e insumos laboratoriais a serem adquiridos, a Administração considera indispensável que os fornecedores atendam aos seguintes requisitos técnicos:

8.17.1. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), válida no momento da contratação.

8.17.2. Quando se tratar de produtos sujeitos à Portaria SVS/MS nº 344/1998, exige-se, adicionalmente, a **Autorização Especial (AE)** do estabelecimento.

8.17.3. Certificado de Registro do Produto emitido pela ANVISA ou publicação no Diário Oficial da União, conforme aplicável. Será aceita a apresentação de protocolo de pedido de revalidação do registro, desde que requerido nos termos do §6º do art. 12 da Lei nº 6.360/76.



8.17.4. Documentos vencidos (AFE e/ou AE), petições ou protocolos de renovação não serão aceitos, em razão do risco de indeferimento junto à ANVISA.

8.18. Tais exigências visam assegurar a conformidade legal e técnica dos insumos, bem como a rastreabilidade e a qualidade dos produtos fornecidos;

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.336.980,75 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima.



ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX

O Município de Figueirão, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede no endereço Avenida Moisés de Araújo Galvão N° 591, Centro, na cidade de Figueirão/MS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.158.578/0001-10, neste ato representado(a) pelo Sr. Juvenal Consolaro, Prefeito Municipal, brasileiro, nomeado pela Ata nº 615/2021, publicada no diário oficial de 05 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 05.022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no diário oficial de/...../202....., processo administrativo n.º 18287/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 798 de 28 de novembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais e insumos de enfermagem para o Hospital Mariana Silvéria Furtado e a UBS Arindo Rodrigues da Silva, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Figueirão/MS, especificados no anexo I do edital de Licitação nº 22/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
	Especificação	Marca (<i>se exigida no edital</i>)	Modelo (<i>se exigido no edital</i>)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme disposto no § 3º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município (<https://www.diariooficialms.com.br/assomasul>). O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.



5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município (<https://www.diariooficialms.com.br/assomasul>) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de



preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.2.2. Entre os participantes de processo de compra centralizada.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Figueirópolis xx de xx 2026.

JUVENAL CONSOLARO
Prefeito Municipal

nome do Representante da empresa
(nome da empresa)
CNPJ

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								



ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/26, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO E A EMPRESA

.....

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede no endereço Avenida Moisés de Araújo Galvão nº 591, na cidade de Figueirão/MS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.158.578/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Juvenal Consolaro, Prefeito Municipal brasileiro, nomeado pela Ata nº 615/2021, publicada no diário oficial de 05 de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 05.022, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), tendo em vista o que consta no Processo nº 18287/2026 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 22/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))

1.1. Aquisição de materiais e insumos de enfermagem para o Hospital Mariana Silvéria Furtado e a UBS Arindo Rodrigues da Silva, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Figueirão/MS.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;



1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ (.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 26/03/2026.



7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos



manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais



e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do contratado, de acordo com o objeto; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;



9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII).

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.1.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.1.2. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

11.1.3. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

11.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como



nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.1.5. Multa:

11.1.6. Moratória de 05% a 30% (cinco a trinta por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.1.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.1.8. Compensatória de 05% a 30% (cinco a trinta por cento) do valor do contrato.

11.1.9. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.1.10. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.1.11. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.1.12. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.1.13. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.1.14. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.1.15. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.1.16. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam



tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.1.17. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.1.18. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.1.19. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.1.20. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



12.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.5.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Indenizações e multas.

12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

a) **Dotação:**

b) **Função e Subfunção:**

c) **Projeto Atividade:**

d) **Fonte:**

e) **Elemento Despesa:**

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e,



subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro Comarca de Camapuã/MS para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato.

Figueirópolis/MS, xx de xx de 2026.

JUVENAL CONSOLARO
Prefeito Municipal

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.

2.



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (Papel timbrado da Empresa)

- a) A empresa _____ por intermédio do seu representante ou procurador declara ao Município de Figueirópolis/MS, que atende a todas as condições de habilitação no PROCESSO Nº 18287/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026. Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.
- b) (NOME DA EMPRESA) , inscrita no CNPJ/MF nº _____ sediada a Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, Cep: _____, Município de _____ - _____, declara a estrita observância ao Princípio Constitucional do art.7, inciso XXXIII da Carta Magna , e estou ciente de que eventual revelação da infringência á regra , acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação no PROCESSO Nº 18287/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026, como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com o Município de Figueirópolis/MS .
- c) (NOME DA EMPRESA) , inscrita no CNPJ/MF nº _____ sediada a Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, Cep: _____, Município de _____ - _____, Declaro para os devidos fins, que não possuí empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- d) (NOME DA EMPRESA) , inscrita no CNPJ/MF nº _____ sediada a Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, Cep: _____, Município de _____ - _____, declara , sob as penas da Lei, de que conhece e aceita o teor completo do PROCESSO Nº 18287/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026, ressaltando-se o direito recursal , bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.
- e) (NOME DA EMPRESA) , inscrita no CNPJ/MF nº _____ sediada a Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, Cep: _____, Município de _____ - _____, declara para os devidos fins , sob as penalidades cabíveis , que não haver fatos impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal , Estadual e Municipal .
- f) (NOME DA EMPRESA) , inscrita no CNPJ/MF nº _____ sediada a



Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, Cep: _____, Município de _____ - _____, declara para os devidos fins, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- g) (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº _____ sediada a Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, Cep: _____, Município de _____ - _____, declara para os devidos fins, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DATA E LOCAL

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL